

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2008

NÚMERO 5.845

16ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa

**MESA**

Julio Cesar Garcia

**PRESIDENTE**

Clésio Salvaro

**1º VICE-PRESIDENTE**

Ana Paula Lima

**2º VICE-PRESIDENTE**

Rogério Mendonça

**1º SECRETÁRIO**

Valmir Comin

**2º SECRETÁRIO**

Dagomar Carneiro

**3º SECRETÁRIO**

Antônio Aguiar

**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Herneus de Nadal

**PARTIDOS POLÍTICOS**

(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**

Líder: Kennedy Nunes

**PARTIDO DO MOVIMENTO**

**DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Manoel Mota

**DEMOCRATAS**

Líder: Gelson Merísio

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Líder: Padre Pedro Baldissera

**PARTIDO DA SOCIAL**

**DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA**

**BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO**

**BRASILEIRO**

Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO**

**TRABALHISTA**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente  
Marcos Vieira - Vice Presidente  
Darci de Matos  
Gelson Merísio  
Pedro Uczai  
Pe. Pedro Baldissera  
Narcizo Parisotto  
Joares Ponticelli  
Herneus de Nadal  
**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente  
Décio Góes - Vice Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Serafim Venzon  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Jean Kulmann  
**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente  
Odete de Jesus - Vice Presidente  
Darci de Matos  
Herneus de Nadal  
Jandir Bellini  
Jorginho Mello  
Genésio Goulart  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente  
Reno Caramori - Vice Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Dirceu Dresch  
Marcos Vieira  
Gelson Merísio  
Romildo Titon  
**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Elizeu Mattos  
Joares Ponticelli - Vice Presidente  
Dirceu Dresch  
José Natal Pereira  
Renato Hinnig  
Jean Kuhlmann  
Professor Grandó  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente  
Gelson Merísio - Vice Presidente  
Décio Góes  
José Natal Pereira  
Jandir Bellini  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Odete de Jesus  
Silvio Dreveck  
**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente  
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente  
Cesar Souza Júnior  
Edson Piriquito  
Edison Andrino  
Kennedy Nunes  
Nilson Gonçalves  
**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA**

Silvio Dreveck - Presidente  
Renato Hinnig - Vice Presidente  
Ada de Luca  
Elizeu Mattos  
Marcos Vieira  
Pedro Uczai  
Professor Grandó  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente  
Edson Piriquito - Vice Presidente  
Edison Andrino  
José Natal Pereira  
Cesar Souza Júnior  
Reno Caramori  
Professor Grandó  
**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Genésio Goulart - Presidente  
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente  
Edson Piriquito  
Gelson Merísio  
Kennedy Nunes  
Serafim Venzon  
Odete de Jesus  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Ada de Luca - Presidente  
Pedro Uczai - Vice Presidente  
Genésio Goulart  
Kennedy Nunes  
Elizeu Mattos  
Serafim Venzon  
Odete de Jesus  
**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Darci de Matos - Presidente  
Pedro Uczai - Vice Presidente  
Ada de Luca  
Manoel Mota  
Jorginho Mello  
Professor Grandó  
Silvio Dreveck  
**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice Presidente  
Ada de Luca  
Jandir Bellini  
Elizeu Mattos  
Moacir Sopelsa  
Jailson Lima da Silva  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Odete de Jesus - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice Presidente  
Jailson Lima da Silva  
Moacir Sopelsa  
Joares Ponticelli  
Nilson Gonçalves  
Jean Kuhlmann  
Romildo Titon  
Manoel Mota

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Eder de Quadra  
Salgado

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Lenita Wendhausen  
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XII - NÚMERO 1858**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 003ª Sessão Especial da  
16ª realizada em 19/12/2007 às  
17h .....2

**Publicações Diversas**

Audiências Públicas .....7  
Ata da Procuradoria.....21  
Atas das Comissões  
Permanentes .....22  
Ofício.....23  
Redações Finais.....23

**PLENÁRIO**

# ATA DA 003ª SESSÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 17H PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA EM HOMENAGEM AO DESEMBARGADOR JOÃO HENRIQUE BLASI SUMÁRIO

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Parabeniza o deputado João Henrique Blasi e aborda sua brilhante atuação como parlamentar.

**DEPUTADO MARCOS VIEIRA** - Tece comentários a respeito de sua convivência com o deputado João Henrique Blasi no Parlamento.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** - Aborda a competência do deputado João Henrique Blasi como parlamentar.

**DEPUTADO GELSON MERÍSIO** - Parabeniza o deputado João Henrique Blasi pela posse como desembargador.

**DEPUTADA ODETE DE JESUS** - Reporta-se ao seu convívio com o deputado João Henrique Blasi no Parlamento.

**DEPUTADO HERNEUS DE NADAL** - Enfatiza as qualidades do deputado João Henrique Blasi, desejando-lhe sucesso na carreira de desembargador.

**DESEMBARGADOR JOÃO HENRIQUE BLASI** - Agradece as homenagens recebidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido os deputados Elizeu Mattos e Dagomar Carneiro para conduzirem à mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas para compô-la.

Excelentíssimo dr. Ivo Carminati, digníssimo secretário de estado de Coordenação e Articulação, que neste ato representa sua excelência o governador do estado, dr. Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo sr. desembargador Pedro Manoel Abreu, digníssimo presidente do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. desembargador João Henrique Blasi, homenageado desta Sessão Especial;

Excelentíssimo dr. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes, promotor de Justiça e assessor do procurador-geral, que neste ato representa o Ministério Público do estado de Santa Catarina.

Convidamos ainda para compor a mesa, sua excelência deputado Clésio Salvaro, vice-presidente da Assembléia Legislativa e a deputada Ana Paula Lima, segunda-vice-presidente da Casa;

Excelentíssimas autoridades, sras. deputadas, srs. deputados, familiares e amigos do homenageado, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi convocada a requerimento dos srs. parlamentares, por unanimidade, e tem o objetivo de homenagear um deputado que fez história nesta Casa e que hoje é desembargador junto ao Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, deputado João

Henrique Blasi.

Neste momento teremos a execução do Hino Nacional, interpretado pelo barítono Giovani Pacheco, acompanhado pelo tecladista Samuel Rosa.

(Procede-se à interpretação do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Dando seqüência a esta sessão especial, convido para fazer uso da palavra, em nome do Partido Progressista, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Excelentíssimo sr. presidente, deputado Julio Garcia;

Excelentíssimo sr. Ivo Carminati, secretário de estado de Coordenação e Articulação, representando neste ato o governador Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo sr. desembargador Pedro Manoel Abreu, presidente do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes, promotor de justiça e assessor do procurador-geral de Justiça, representando neste ato o Ministério Público do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. deputado Clésio Salvaro, primeiro-vice-presidente;

Excelentíssima sra. deputada Ana Paula Lima, segunda-vice-presidente;

Demais deputadas e deputados; senhores desembargadores; catarinenses que prestigiam este ato, os que nos assistem através da TVAL, da Rádio Digital AleSC e cumprimento por último e muito especialmente o nosso sempre colega, meu particular amigo, desembargador João Henrique Blasi e os seus familiares.

Agradeço, sr. presidente e meu líder, deputado Kennedy Nunes, a distinção para manifestar-me em nome da bancada do Partido Progressista. Sinto-me muito à vontade, deputado João Henrique Blasi, para fazê-lo neste momento, porque tive o privilégio de conviver com v.exa. neste Parlamento por quase uma década. Há nove anos aqui estamos.

Quando aqui cheguei estava eu na condição de vice-líder do governo, num primeiro momento e líder do governo a partir do segundo momento, e v.exa. brilhava como líder da principal bancada de Oposição e como um dos grandes líderes da oposição naquele momento, não só da bancada do PMDB mas de toda a oposição ao governo.

Foi lá que tive a oportunidade de conhecer o caráter de v.exa., que para mim é a principal virtude de um político, que é o compromisso com a palavra empenhada.

Em diversas oportunidades, desembargador João Henrique Blasi, celebramos acordos difíceis com o deputado Pedro Uczai, um dos também ferrenhos e competentes opositores daquele governo, juntamente com a senadora Ideli Salvatti. Tivemos momentos de muitas dificuldades para a construção de grandes e bons entendimentos para Santa Catarina que só foram possíveis graças a participação efetiva e decisiva de v.exa. Cito, por exemplo, a construção da regulamentação do art. 170 da Constituição, onde também o deputado Pedro Uczai teve uma importante participação à época como líder da bancada do PT e um dos proponentes da regulamentação daquela lei. Mas v.exa. liderava a principal bancada e exercia forte influência em toda a oposição em outros tantos embates. Todos os acordos que celebramos com v.exa. foram integralmente resgatados.

Na segunda legislatura mudei de lado do balcão, e como diz o deputado Manoel Mota dá uma saudade. Esse negócio de que ficar do lado de cá é melhor do que ficar do lado de lá, não é verdade. O bom é ficar naquele lado. O bom é ser governo. Mas o povo não me quis mais naquele lado. Para cá atribuí minha missão e aí tive o privilégio de passar a conviver com o deputado governista e competente líder do governo João Henrique Blasi.

A situação é exatamente a mesma. Mudou de lado do balcão, mas continuou honrando todos os compromissos que foram empreendidos, é verdade que nem todos que aqui celebramos tiveram a continuidade ou a execução por parte do governo por "n" razões.

Mas aqui, no âmbito deste Parlamento, deputado desembargador João Henrique Blasi, v.exa., em nenhum momento faltou com a palavra empenhada com a oposição, um pouco maior na legislatura passada, deputado Pedro Baldissera, um pouco menor nesta legislatura, mas v.exa., até o último dia que aqui esteve, honrou com todos os compromissos.

Foi muito bom conviver com v.exa. nesta Casa e tenho certeza de que falo isso em nome dos seis deputados da minha bancada, do deputado Valmir Comin, que assim como eu está aqui há nove anos, também no agradável convívio com o deputado João Henrique Blasi; do deputado Reno Caramori, que é o nosso decano da bancada, já estava aqui um pouco antes - também tenho certeza que me manifesto em nome de v.exa.; os deputados Silvio Dreveck, Jandir Bellini e o nosso líder deputado Kennedy Nunes chegaram este ano, mas também já sentem, deputado João Henrique Blasi, muita falta de v.exa. neste Parlamento.

Disse a assessoria da nossa Casa quando elaborava a revista que recebemos hoje, que apresenta o resumo das nossas atividades deste ano - aproveito para cumprimentar toda a equipe que elaborou o belo relatório que aqui está - e naquela oportunidade eu já dizia, deputado João Henrique Blasi, que esta Casa perderia com a sua saída, perderia um dos seus melhores quadros, e o governo também perderia um grande líder, um grande articulador, em que pese estar à altura substituído pelo eminente líder, deputado Herneus de Nadal, mas o que nos confortava é que os nossos vizinhos, o prédio aqui ao lado, a sede maior da Justiça de Santa Catarina ganharia muito com a presença de v.exa. dentre aquele colegiado.

Não tenho nenhuma dúvida, deputado João Henrique Blasi, que este Parlamento perdeu com a saída de v.exa., mas ganhou Santa Catarina, porque se este Parlamento ficou enfraquecido com a sua ausência, foi um enfraquecimento para fortalecer o Judiciário e o poder público como um todo.

Por isso quero concluir esta manifestação, que se tivesse sido avisado antes poderia preparar algo melhor, mas assim eu deixei o meu coração falar e estou sendo muito verdadeiro.

Deputado João Henrique Blasi, acima de tudo a sua ida para o prédio dos bons vizinhos coroou não só a sua trajetória como um brilhante, competente, articulado e dedicado homem público, mas coroou a história da família de v.exa., dr. Aloísio, uma história que dignifica também todos aqueles que militam em favor de uma justiça mais acessível a quem procura.

Quero, em nome da Sheila cumprimentar os teus pais, os teus tios, os teus filhos, toda a tua família, todos os teus amigos, e dizer que aqui nesta Casa v.exa. vai encontrar sempre os amigos que estão na torcida para que v.exa. brilhe aqui ao lado, tanto quanto brilhou nesta Casa.

Parabéns, deputado João Henrique Blasi, e seja feliz!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência registra com satisfação a presença do desembargador Francisco de Oliveira Filho, presidente eleito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e dos desembargadores José Volpato de Souza, César Abreu, Fernando Carioni, Luiz Carlos Freyesleben, Sérgio Luz, Jaime Vicari, Alcides Aguiar, José Carlos Köhler, Antônio Fernando do Amaral e Silva, José Mazoni Ferreira, Gerson Scherem Segundo e do Juiz de Direito de Segundo-Grau Paulo Roberto Camargo Costa.

Registramos, também com muita alegria, a presença dos familiares do homenageado, da sra. sua mãe Lúcia Helena, da sua esposa Sheila, dos filhos Mariana, Guilherme e Alexandre, do desembargador Aloísio Blasi e do sr. Ermy Jannis.

Registramos a presença de um quórum extremamente qualificado, com todos os deputados presentes, e ainda as seguintes presenças:

Senhor Adriano Zanotto, procurador-geral do estado;

Senhor Lírio Rosso, ex-deputado e secretário de Articulação;

Doutor José Agenor de Aragão, presidente da Associação dos magistrados Catarinense;

Senhor Miguel Ximenes de Melo Filho, ex-deputado e presidente executivo da Codesc;

Senhor Gelson Sorgato, ex-deputado e diretor-geral da secretaria de estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Senhor Ernani Matos, diretor-geral da secretaria de estado da Justiça e Cidadania;

Senhor Ivens Antônio Scherer, prefeito do município de Antônio Carlos;

Senhor Roberto Stähelin, vereador, representando neste ato a presidência da Câmara Municipal de São Pedro de Alcântara;

Senhora Gleci Palma Ribeiro Melo, presidente da Associação dos Notários e Registradores do estado de Santa Catarina;

Senhor Jorge Moraes, presidente da União Catarinense dos Estudantes Secundaristas de SC;

Senhor Andrio Lopes, diretor da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra, em nome da bancada do PSDB nesta Casa, o seu líder, deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Excelentíssimo sr. presidente desta Casa, eminente deputado Julio Garcia;

Excelentíssimo sr. desembargador Pedro Manoel Abreu, presidente do nosso Tribunal de Justiça;

Excelentíssimo sr. secretário de estado da Coordenação e da Articulação, Ivo Carminati, que neste ato representa sua excelência, o governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo dr. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes, que neste ato representa o Ministério Público de Santa Catarina;

Excelentíssima deputada Ana Paula Lima, segunda-vice-presidente desta Casa;

Quero cumprimentar a mãe do homenageado, sra. Lúcia Helena, a sua esposa Sheila, os parentes, os srs. deputados, as sras. deputadas, os desembargadores, as desembargadoras. Mas quero cumprimentar, sobretudo, este que fez história no Parlamento catarinense, João Henrique Blasi.

Conheci o estudante Blasi ainda na Universidade Federal de Santa Catarina, quando fomos contemporâneos na Faculdade de Direito. Inclusive, lembro de um concurso que o Blasi participou para a escolha do orador da sua turma. E de lá para cá a minha admiração pelo hoje desembargador João Henrique Blasi só fez aumentar. Mas eu o conheci mais detalhadamente quando fomos colegas de colegiado do primeiro governo Luiz Henrique da Silveira. E ali o Blasi, com seus gestos, com as suas atitudes, já norteava o governo do estado. Mas quando retornou a esta Casa, ele na condição de líder do governo e eu na condição de secretário de estado, apoiei-me muito no Blasi para que os srs. deputados pudessem examinar mais rapidamente e aprovar praticamente todos os projetos oriundos do Poder Executivo. Foram várias e várias audiências públicas de que participei. E estava lá o então deputado João Henrique Blasi capitaneando toda a base do governo, mas também conversando com as Oposições.

A terceira fase em que tivemos um convívio bem mais próximo foi quando passei a ser colega do deputado Blasi neste Parlamento, e para mim numa condição muito especial, pois como deputado de primeiro mandato fui alçado pelos meus colegas de bancada do PSDB à condição de líder. E a minha inexperiência, além do aconselhamento na própria bancada, nas reuniões semanais, fez-me aproximar muito do deputado João Henrique Blasi, que como líder do governo continuava sendo o grande maestro dos acordos nesta Casa.

Foi um ano de muito trabalho produtivo, que vamos encerrar hoje. Foram raros os projetos que não foram aprovados, e os que foram, com certeza absoluta tiveram a participação do deputado João Henrique Blasi. E sempre foi, deputado João Henrique Blasi, hoje desembargador, o desejo de todos os 39 deputados, sem exceção, ver v.exa. exercer outra atividade, que é a de desembargador no nosso Tribunal de Justiça. Mas ao mesmo tempo em que aplaudíamos e desejávamos que v.exa. fosse para lá, também já sentíamos saudades do seu jeito de ser, do seu jeito de maestro. Mas se perde o Parlamento, ganha o Judiciário, ganha, sobretudo, a nossa sociedade, que haverá de ver sair da caneta de um homem público honrado julgados em favor do povo catarinense.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência registra com satisfação a presença do dr. Paulo Borba, presidente da OAB, Seccional de Santa Catarina. Registra também a presença do professor Anselmo Fábio de Moraes, magnífico reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, Udesc.

Convido neste momento para fazer uso da palavra, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, o deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, deputado Julio Garcia, desembargador João Henrique Blasi, homenageado desta tarde;

Excelentíssima sra. deputada Ana Paula Lima, vice-presidente;

Excelentíssimo sr. dr. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes, promotor de Justiça, representando neste ato o Ministério Público;

Excelentíssimo sr. Ivo Carminati, secretário de estado da Coordenação e Articulação;

Excelentíssimo sr. desembargador Pedro Abreu, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Sras. deputadas, srs. deputados, desembargadores, familiares do homenageado, todos que acompanham este momento justo, nada melhor do que o final do ano, nesta sessão, para homenagear João Henrique Blasi. E aqui o faço, no espírito democrático, em meu nome, em nome do deputado Pedro Baldissera, líder da nossa bancada, do deputado Décio Góes, da deputada Ana Paula Lima, do deputado Dirceu Dresch, do deputado Jailson Lima, da bancada do Partido dos Trabalhadores, assim como poderia fazer em nome dos deputados estaduais, do PT, da legislatura anterior, ou da anterior ainda, ou desde os anos de 1997, 1998, ou seja, poderíamos recordar a convivência na relação com a senadora Ideli Salvatti e com outros parlamentares neste processo histórico.

Tenho três pontos aqui a refletir. Quais são as virtudes que permitem esta homenagem? Qual é o seu patrimônio que permite esta homenagem? Qual é o patrimônio moral, político e cultural que v.exa. tem que me permite subir nesta tribuna, elencar e tornar público? E assim também fiz aqui em outra oportunidade, quando se discutiu o nome do conselheiro para o Tribunal de Contas. Manifestei-me publicamente em relação a Gilson dos Santos, na época, quando eu era líder de bancada e ele também.

Vou dar um exemplo, para deixar claro aqui. Quanto ao art. 171 que votamos hoje, referente a bolsas de estudo, v.exa. estava diante de quatro parlamentares, com quatro projetos de lei, ouvindo e sentindo as falas de reitores, estudantes, universidades. Então, captou o sentimento da maioria e não perguntou se era uma proposição de um deputado da Oposição ou da Situação.

E deu continuidade a essa coerência o deputado Herneus de Nadal. Por isso, da mesma forma, admiro essa relação do novo líder do governo, que permite hoje votar aqui bolsa de estudo para licenciatura e 10% para a Udesc.

Por que quero dizer isso? Nobres pares, nós fizemos a política com a palavra. A palavra é o nosso patrimônio. Não existe outro valor para nós. Aqui não é o papel, é a palavra. E a palavra é um dos patrimônios que v.exa. tem na sua história, assim como tudo o que significa a dimensão da palavra.

Quanto à segunda virtude, é a democracia, o espírito democrático de captar o sentimento da maioria e muitas vezes fazer o governo recuar, porque o sentimento da maioria não era a posição do governo. E o sentimento da democracia como valor universal, nós, do Partido dos Trabalhadores, também temos, mas outros partidos também têm esse valor universal da democracia. E essa virtude da democracia pautou também a sua experiência e trajetória, desembargador Blasi.

Em terceiro e último lugar, quero enaltecer a nossa convivência. E aqui registro toda a experiência construída no fazer leis, propor leis, votar leis, sendo que agora v.exa. está no outro lado, no lado que julga as leis.

Acho que é uma experiência ímpar para o Parlamento e para o Judiciário, ou seja, fazer leis, votar leis e agora julgar leis. Quem sabe a sua experiência ajude ainda muitos cursos de Direito a suplantarem a visão jus naturalista, positivista, de que a lei é uma coisa meio natural, meio dada, que na verdade a lei é construída por pessoas concretas, por homens e mulheres concretos, com interesses e valores concretos, que muitas leis serão para a maioria e muitas outras serão para a minoria. E acho que essa é uma experiência única para a vida de v.exa., o julgamento das leis feitas por homens concretos e por mulheres concretas que defendem interesses concretos.

Eu acho que v.exa. teria que produzir boas teses, boas discussões e, inclusive, ajudar-nos, no Parlamento, como se julgamos leis; nós também poderíamos pensar como construir novas leis que defendam a maioria.

Fim da neutralidade no Judiciário depois de um parlamentar assumir como desembargador. Fim da neutralidade; fim da impessoalidade. É muito simbólico para mim, na área do Direito, srs. desembargadores, nos meus 20 anos de academia, ver um parlamentar julgar o que fez, ou seja, muitas das leis que o deputado Blasi aprovou nesta Casa, agora o desembargador Blasi vai julgar lá no Judiciário.

Este é o melhor emblema para terminar com o mito do abstrato, do neutro, do não-julgamento. O julgamento é feito por valores concretos, por interesses concretos de um ou de outro setor da sociedade, da cultura, da economia ou da política.

Gostaria também de dizer que a sua única fragilização foi que v.exa. perdeu o Giro, o juiz aqui da Casa no futebol das terças-feiras. V.Exa. poderá ser convidado todas as terças-feiras para jogar bola conosco, lá no campo do Paludo, mas não terá mais influência sobre o juiz, que é o nosso companheiro Giro, porque agora v.exa. não é mais parlamentar. E são os parlamentares que mandam no juiz para definir o jogo, a fim de que sempre os deputados ganhem dos assessores desta Casa Legislativa.

Parabéns, sucesso no seu trabalho! Contribua com a justiça, com a ética, com a cidadania, junto com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina. A nossa bancada está feliz de ver mais um representante deste Parlamento julgando as leis que nós fizemos.

Parabéns! É de coração esta manifestação!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra em nome da bancada do Democratas, o seu líder, deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Excelentíssimo deputado Julio Garcia, presidente da Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo sr. Ivo Carminati, secretário de estado de Coordenação e Articulação;

Excelentíssimo desembargador Pedro Manoel Abreu, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo desembargador João Henrique Blasi, homenageado nesta sessão;

Excelentíssimo sr. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes, promotor de Justiça e assessor do procurador-geral de Justiça;

Excelentíssima deputada Ana Paula Lima, segunda vice-presidente desta Casa;

Senhores desembargadores que nos honram com sua presença nesta sessão;

Srs. deputados, sras. deputadas, para nós do Partido Democratas é um motivo de muita alegria poder cumprimentar não apenas um ex-colega de Parlamento, mas um amigo, uma pessoa leal, uma pessoa que sempre prezou pela relação institucional e pessoal com cada um dos srs. parlamentares.

Quero, por isso, ex-deputado, desembargador João Henrique Blasi, ao senhor e a toda família de v.exa., trazer os mais sinceros agradecimentos, inicialmente, por termos podido aprender todas as virtudes já expostas e arroladas aqui pelos que me antecederam e de podermos também aprender a grande vocação do homem público, que é servir a nossa sociedade, a nossa comunidade, com lealdade, com honestidade e com desprendimento.

Tenha a certeza que v.exa. deixa muita saudade nesta Casa, mais tenha também outra certeza, a de que o nosso Tribunal de Justiça vai ter em seus quadros uma pessoa honesta, extremamente capaz, leal aos seus pares e acima de tudo leal com o povo de Santa Catarina. Parabéns.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra, em nome das deputadas mulheres e também das bancadas de representação minoritária, a deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Excelentíssimo deputado Julio Garcia, nosso colega, presidente da Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo dr. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes, promotor de Justiça;

Excelentíssimo desembargador João Henrique Blasi, homenageado nesta sessão;

Excelentíssimo desembargador Pedro Manoel Abreu, presidente do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Ivo Carminati, secretário de estado de Coordenação e Articulação;

Excelentíssima deputada Ana Paula Lima, segunda vice-presidente desta Casa;

Srs. colegas parlamentares, sras. deputadas, toda a família do homenageado, funcionários desta Casa, srs. desembargadores, hoje, para o nosso estado de Santa Catarina, é motivo de festa, de alegria, eis que um colega nosso é promovido. Diante da situação por que passa o nosso país, diante de toda a corrupção, a sociedade brasileira não acredita mais nos homens públicos, nas mulheres públicas, enfim, naquele representante que está para defender o povo. Mas conhecemos o nosso homenageado, o nosso colega, pessoa de uma postura invejável, que sempre procurou conduzir dentro desta Casa de maneira passiva, tranqüila, todos os trabalhos desenvolvidos. S.Exa. sempre foi um grande articulador, e já começamos a sentir sua falta nesta Casa.

Nunca esquecerei um fato que aconteceu com esta deputada. No final do ano passado, e é do conhecimento de todos, fui condenada dentro desta Casa Legislativa. Sou professora e jamais me envergonharei de ser professora. E lembro de que pedi vista a um projeto que estava tramitando na Casa, sem segundas intenções. Fiz o que era de meu direito. Pedi vista ao projeto que estava tramitando, de autoria do deputado Peninha, e não vou entrar no mérito, mas fui condenada dentro da comissão de Educação, a qual eu pertencia.

O deputado João Henrique Blasi era relator. E s.exa. estava para relatar ou advertir esta deputada, mas s.exa. soube dos fatos. E não tenho culpa se a imprensa divulgou. A imprensa divulgou, porque a imprensa está aí para divulgar. A imprensa falou, a imprensa colocou uma foto minha, enorme, e colocou o nome dos deputados que votaram favorável. Aqui os deputados votam de acordo com a bancada.

Nobres pares, isso marcou muito a minha vida. Fiquei seis meses aguardando, e chegou o momento. O deputado João Henrique Blasi foi o relator, e compareci na comissão de Ética e Decoro Parlamentar - diga-se de passagem que hoje estou como presidenta desta comissão -, e o deputado João Henrique Blasi, hoje nosso desembargador, relatou inocentando esta deputada, porque não tive culpa alguma. Inclusive, assomei à tribuna três vezes para justificar, mas alguns deputados, que hoje não estão aqui conosco, condenaram esta deputada.

O deputado Blasi fez o papel do justo juiz que julga as causas. E julgou. E diante dos olhos de Deus, continuará julgando e honrará a sua toga, tenho certeza. Ele desengavetará os processos e julgará da melhor maneira possível.

Por isso, quero agradecer muito ao deputado colega Sargento Amauri Soares, que deu oportunidade para que esta deputada viesse falar em nome das bancadas, e a este presidente maravilhoso que temos, o presidente Julio Garcia, que sempre prezou pelas mulheres, minoria nesta Casa, que me deu a honra de poder falar deste brilhante homem público que sai daqui para a sua promoção, de cabeça erguida, porque não existe um dedo para apontá-lo. E esse é o nosso papel: andar sempre de cabeça erguida.

Que alegria para essa família, para essa mãe, que educou esse filho, que incentivou para que ele estudasse e fosse promovido! Que alegria para o seu filho, para a sua esposa!

Não há dinheiro que pague o bom nome. Há um ditado na Bíblia que diz que mais vale um bom nome do que muito dinheiro no bolso.

Esse nosso colega sai daqui brilhando, porque nasceu para brilhar. Ele desenvolveu e honrou os talentos que Deus lhe deu. Deus deu a ele alguns talentos, e ele multiplicou esses talentos. Que maravilha! E sinto-me muito feliz de ter sido vizinha de gabinete de s.exa. Quando entrei para esta Casa, s.exa. era meu vizinho de gabinete. E sinto-me muito honrada e muito feliz, porque temos um colega brilhando e que vai brilhar muito mais.

Sr. presidente, quero agradecer v.exa. por ter dado a mim a honra de poder falar em nome das bancadas pequenas, mas muito fortes, muito vivas, muito poderosas. Inclusive, há um ditado de Isaías que diz que o mínimo, o pequeno, valerá por mil.

Então, que Deus o cubra de bênçãos, sr. presidente, srs. integrantes da mesa, nosso brilhante desembargador e todos que nos honram com as suas presenças.

Que Deus nos abençoe!

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra, neste momento, em nome da bancada do PMDB, o sr. deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, presidente deste Parlamento;

Excelentíssimo sr. desembargador Pedro Manoel Abreu, presidente do Tribunal de Justiça de nosso estado;

Excelentíssimo sr. Ivo Carminati, secretário de estado de Coordenação e Articulação, representando neste ato o excelentíssimo sr. governador Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo sr. dr. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes, promotor de Justiça, representando o procurador-geral de Justiça;

Excelentíssimo sr. desembargador João Henrique Blasi, velho e bom amigo, colega parlamentar por muitos e muitos anos;

Excelentíssima sra. deputada Ana Paula Lima, segunda-vice-presidente da Assembléia Legislativa;

Sras. deputadas, srs. deputados, srs. desembargadores, desembargador eleito, desembargador presidente Francisco de Oliveira Filho e todos que estão aqui na sua companhia, engrandecendo esta Casa de Leis, este Parlamento;

Dona Sheila, dona Lúcia Helena, em seus nomes saúdo e cumprimento todos os integrantes da família Blasi que se encontram, neste momento, aqui presentes.

Autoridades já nominadas anteriormente através da manifestação do sr. presidente, senhoras e senhores aqui presentes, sábia e lúcida foi a decisão do legislador constituinte, que garantiu ao lado dos integrantes da carreira da magistratura o espaço reservado à Ordem dos Advogados do Brasil e também o espaço reservado ao Ministério Público, para que dessa forma, além daqueles que trilharam desde o seu início a carreira na área da magistratura, pudessem ter a representação do Ministério Público e da advocacia, fazendo com que o Poder Judiciário pudesse se completar como um todo. E dessa forma, mais representativa, mais democrática, poder atender às demandas e ao anseio de nossa sociedade, que é poder contar com os serviços prestados pelo Judiciário, podendo assim o nosso cidadão fazer a afirmação de que exerce na plenitude a sua cidadania.

E é importante que nos quadros representativos da lista sêxtupla da Ordem, que passa depois pelo crivo e transforma-se em lista triplíce do próprio Tribunal, tenhamos pessoas de conduta retilínea, firme, determinada, a exemplo do deputado e agora desembargador, do homem público João Henrique Blasi, que tem marcado a sua trajetória, aqui neste Parlamento e em todas as funções públicas que tem ocupado, de forma indelével. S.Exa. é um paradigma para todos nós, é um verdadeiro exemplo a ser seguido, porque assim se portou com todos nós, como integrante do velho MDB, do PMDB, assim se portou como líder do nosso partido, como líder do governo, como advogado de carreira, como secretário de estado, assim se portou como pai de família exemplar.

Este é um nome que a Assembléia Legislativa deixou de contar e que agora serve e com certeza vai contribuir, e muito, para com o Poder Judiciário. Agora não mais investido da condição de parlamentar e também não mais investido da condição partidária, mas sim da condição de quem vai aplicar a lei, a própria legislação que ele ajudou aqui mesmo a construir.

Por isso, deputado João Henrique Blasi, sabemos do desafio que temos pela frente. Sucedê-lo não será tarefa fácil, será, sim, um desafio dos maiores. Será, com certeza, uma tarefa hercúlea, que não teremos a condição de fazer com o seu espírito de desprendimento, com a sua articulação, com o seu denodo, com a sua firmeza e principalmente, deputado e agora desembargador, com o brilho do seu conhecimento na área jurídica e também com o seu espírito de solidariedade, de coleguismo para com todos nós.

Por isso, esta Casa, que deixou de contar com um parlamentar dos mais destacados, ou quem sabe o mais destacado de todos, perde uma parte do seu brilho. Mas, com certeza, meu amigo deputado e desembargador João Henrique Blasi, o Tribunal de Justiça recebe um grande homem público e um jurista, e já o recebeu, de braços abertos.

Quero, por fim, sr. presidente, usar das palavras de Gandhi, quando fez a seguinte afirmação: "Não quero ser considerado um visionário, mas, sim, um idealista prático." E o deputado João Henrique Blasi, além das qualidades que foram aqui discorridas, e poderiam durar por muito mais tempo, é de fato um idealista prático em favor da justiça, em favor do Poder Judiciário, em favor de Santa Catarina.

Seja feliz, tenha sucesso em sua carreira.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido, neste momento, para receber a homenagem do Poder Legislativo o desembargador João Henrique Blasi, pela sua grandeza, sabedoria e dignidade e pela forma como atuou neste Parlamento, um exemplo de homem público para todos nós, catarinenses.

Para fazer a entrega da homenagem registrada numa placa, convido o deputado Reno Caramori.

(Procede-se à entrega da placa.)  
(Palmas)

Convido também, numa demonstração de carinho e respeito, para receber flores das mãos da deputada Ana Paula Lima e da deputada Ada De Luca, a mãe do homenageado, dona Lúcia Helena, e a esposa, dona Sheila.

(Procede-se à entrega das flores.)  
(Palmas)

A seguir teremos a apresentação da música *Ser Amigo*, pelo barítono Giovani Pacheco.

(Procede-se à execução da música.)  
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra o homenageado, desembargador João Henrique Blasi.

O SR. DESEMBARGADOR JOÃO HENRIQUE BLASI - Excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, presidente da Assembléia legislativa; excelentíssimo sr. secretário Ivo Carminati, representando o sr. governador Luiz Henrique da Silveira; excelentíssimo sr. desembargador Pedro Manoel Abreu, presidente do Tribunal de Justiça; excelentíssimo sr. dr. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes, representante do Ministério Público; excelentíssima sra. deputada Ana Paula Lima, segunda-vice-presidente da Casa.

Embora pretendesse, não teria como falar apenas com o coração.

(Passa a ler.)

"Quatro mandatos passados nesta Casa e eis que dela me despeço.

Como sói ocorrer com tudo nesta vida, há sempre um momento de chegada e, tempos depois, um de partida.

Em política há três formas de encerrar-se a jornada: por vontade divina, por vontade própria ou por vontade do eleitor. Quis Deus que a minha jornada política se findasse por vontade própria, mas não para 'pendurar as chuteiras', numa metáfora que já serve para *en passant* lembrar e homenagear os tantos companheiros do futebol das terças-feiras à noite, sem dúvida o melhor programa da semana, ao longo, pelo menos, dos dez últimos anos.

Saio por vontade própria, sim, mas sem deserção, para continuar a desempenhar um *múnus* público tão dignificante e realizador quanto o exercício de um mandato popular.

E desde logo, sobrepõe tornar pública minha gratidão a tantos quantos deram imprescindível contributo para colimar essa minha nova etapa de vida: os conselheiros seccionais da OAB - e aqui saúdo o presidente, Paulo Roberto de Borba -, minha respeitabilíssima entidade de classe, que me honraram com expressiva votação; os desembargadores muitos dos quais aqui presentes - a quem saúdo na pessoa do presidente eleito, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho -, meus diletos pares, que me acolheram com a generosidade e a bonomia de uma impar unanimidade, da qual não sei se sou merecedente; e também, secretário Ivo Carminati, e o governador Luiz Henrique da Silveira pela pronta nomeação.

Espero poder bem desincumbir-me da quase divinal missão de julgar. Mas quero deter-me, nesta solenidade, especialmente, na minha passagem por este Parlamento. Relembrar, rememorar, reviver.

Cometendo uma inconfidência, registro que por força do hábito cotidiano de mais de um decênio, e pela proximidade física entre esta minha antiga Casa e a minha Casa atual, às vezes ainda me pego inadvertidamente tomando o caminho daqui. Confesso, parafraseando o cancionero popular, que 'na parede da minha memória a lembrança desta Casa é dos quadros que me tocam mais'.

Como em toda despedida fica um misto de sentimento, um verdadeiro paradoxo: de um lado, a alegria, de outro, o contraponto, a tristeza.

A tristeza substanciada pela saudade, que outra coisa não é senão, no dizer de Olavo Bilac, 'a doída presença de uma ausência', ausência do dia-a-dia desta Casa; do corre-corre da atípica agenda política (que faz resolver-se em um átimo o que talvez demandasse anos, ou, ao revés, que se leve para solver o que num instante poderia ser deslindado); da intensidade dos debates travados; da dedicação dos seus servidores; do coleguismo dos deputados.

Aliás, com relação aos deputados, devo assinar que, mesmo tendo eu, em todos os mandatos, definido, invariavelmente, posições claras (afinal, ou fui governo ou fui oposição, de forma intensa), nunca, em tempo algum, tive a menor desinteligência com qualquer dos ex-colegas, mesmo aqueles que, também entusiasticamente, professavam entendimento oposto. A todos tratei - e todos me trataram - com respeito e consideração.

Falei mais de tristeza, falo, agora em alegria.

Não me canso de afirmar que esta é a Casa da transigência, da civilizada e dialética convivência dos contrários, da positivação da democracia. Esta Casa é a morada por excelência da milícia da cidadania. É na superação das adversidades que este Parlamento se faz forte, inquebrantável, duradouro, transcendente, vencedor do cortejo mutável das vaidades e das aparências.

Tem esta Casa o privilégio de ser conduzida por um homem público da estatura do presidente Julio Garcia. Suspeito para dele falar, dados o apreço e a estima que a ele me unem, não poderia, no entanto, deixar de exaltar as suas qualidades pessoais, a sua habilidade conciliatória (e aqui invoco a metáfora cunhada pelo professor Renato Barbosa em relação ao ex-governador saudoso Ivo Silveira: o presidente Julio Garcia tem habilidade tamanha que é capaz de vestir as meias sem descalçar os sapatos). Por isso elegeram-se e reelegeram-se com singular unanimidade.

Julio Garcia é daqueles amigos de toda hora, pronto, disponível, incondicional, a quem cabe, com precisão o conceito que certa feita ouvi sobre amizade. Disseram-me e concordo por inteiro, que 'amigo é aquele que me quer ver melhor'. Julio Garcia é assim, quer - e faz tudo quanto possível para - que seus amigos, dentre os quais honrosamente me incluo, estejam sempre melhores.

Alegro-me ter a consciência do dever cumprido, por tantos debates havidos, por tantas negociações empreendidas, por tantos projetos viabilizados, por tantos pleitos atendidos, por tantos sonhos materializados.

Não há recompensa maior do que o sorriso aberto, o abraço apertado, as palmas efusivas do cidadão-eleitor que procura o parlamentar, deduz o seu justo pleito e o vê concretizado.

Vivi intensamente esta Casa, convivi diuturnamente com todos nesta Casa. Muito aprendi e se me fosse pedido sintetizar as muitas lições hauridas, diria estarem contidas na compreensão de que a verdade real só existe com a incorporação de elementos contrários.

Procurei dar o melhor de mim, observadas as limitações que são apanágio da finitude humana. Busquei não errar, quer por ação, quer por omissão, inspirado no pensamento do filósofo Martin Heidegger, para quem 'nós somos o que nós fazemos e o que deixamos de fazer embora pudéssemos ter feito'. Vale dizer: somos a somatória das nossas ações e omissões.

Agradeço, caro presidente; agradeço, colegas de ontem e amigos de sempre, deputados Ada De Luca, Ana Paula Lima, Antônio Aguiar, Cesar Souza Júnior, Clésio Salvaro, Dagomar Carneiro, Darci de Matos, Décio Góes, Dirceu Dresch, Edison Andrino, Edson Piriquito, Elizeu Mattos, Gelson Merísio, Genésio Goulart, Herneus de Nadal, Jailson Lima, Jandir Bellini, Jean Kuhlmann, Joares Ponticelli, Jorginho Mello, José Natal, Julio Garcia, Kennedy Nunes, Manoel Mota, Marcos Vieira, Moacir Sopelsa, Narcizo Parisotto, Nilson Gonçalves, Odete de Jesus, Pedro Baldissera, Pedro Uczai, Professor Grando, Renato Hinnig, Reno Caramori, Rogério Mendonça, Romildo Titon, Sargento Amauri Soares, Serafim Venzon, Silvio Dreveck e Valmir Comim.

Agradeço aos diligentes servidores desta Casa; agradeço a todos aqueles companheiros que comigo labutaram por tantos anos em meu gabinete a quem tanto devo; agradeço aos meus familiares, em especial o meu pai, que aqui não pôde estar presente, mas acompanha a sessão pela TVAL; agradeço pelo trabalho livre, democrático, edificante da nossa imprensa; agradeço, enfim, por essa homenagem que me desvanece sobremaneira.

Concluo com as palavras do poeta gaúcho quando assentou:

'Oh! Tu que vens cansado.

Oh! Tu que vens de longe.

Entra e sob este teto encontrarás carinho.

E amanhã podes partir de novo.

Já não serei tão só.

Nem irás tão sozinho.

Há de ficar comigo uma saudade tua,

Hás de levar contigo uma saudade minha.'

Ou numa variação do inefável Saint-Exupéry que, para gáudio nosso sobrevoou esta ilha maravilhosa e nela aterrissou inúmeras vezes finalizo dizendo:

'As pessoas que passam pela nossa vida não vão só, deixam um pouco de si, levam um pouco de nós'.

Levo, sr. presidente e srs. deputados, para todo o sempre as intensas lições de vida que recebi aqui na carinhosa e adequadamente chamada Casa do Povo.

Por tudo isso, meu muito obrigado".

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Faço a inconfidência do que acabei de ouvir da deputada Ana Paula Lima dirigindo-se ao homenageado dizendo: "meu Deus não vou ter mais com quem brigar".

Agradecemos a presença das autoridades, dos familiares, dos amigos do homenageado, de todos os deputados, dos desembargadores, colegas do nosso sempre deputado desembargador João Henrique Blasi, por esta sessão extraordinária que ficará registrada na história do Parlamento, pois se homenageou hoje aqui um dos mais brilhantes parlamentares de toda a história do Parlamento catarinense.

Convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para as 19h.

Está encerrada a sessão.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARA DISCUTIR O ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI COMPLEMENTAR Nº 375/2007 - FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DE SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 19H, NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO**

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Boa-noite a todos e a todas. Bem-vindos à audiência pública da Assembléia Legislativa, construída a partir da Comissão de Educação.

Convidamos para compor a mesa o nosso anfitrião, senhor Sebastião Salésio Herdt, vice-reitor da Unisul; o deputado Joares Ponticelli; o acadêmico Felipe Detz, presidente do DCE da Furb/Blumenau; a senhora Janete Elza Felisbino, coordenadora do curso de Enfermagem da Unisul/Tubarão; e o professor Everaldo José Tiscoski, diretor da Faculdade Esucri/Ampesc.

Gostaria de registrar a presença da senhora Adriana De Carli Deggerone, assistente social da Coordenadoria de Apoio ao Estudante, neste ato representando a reitoria da Furb/Blumenau; o engenheiro agrônomo Nivaldo Tonelli, representando o deputado estadual Renato Hinnig; o senhor Paulo Roberto Barros Gotelf, auditor fiscal da Secretária da Fazenda; a professora Kátia Mara Batista, representando o curso de Agronomia da Unisul/Tubarão; e a senhora Andréia Martini Pilalti, representando o professor Jarbas Galvão, da Coordenadoria de Apoio ao Estudante da Furb/Blumenau;

Passo a palavra ao senhor Sebastião, amigo de tantas lutas. Fizemos uma boa luta em torno do artigo 170, uma grande caminhada, inclusive aqui na Unisul.

O SR. VICE-REITOR SEBASTIÃO SALÉSIO HERDT - Inicialmente, uma saudação muito carinhosa da Unisul pela sua presença aqui, deputado Pedro Uczai, você que é professor e iniciou sua carreira como docente em uma das nossas co-irmãs do Sistema Acafe. Lembro que alguns debates no seio da universidade tinham como tema exatamente fortalecer o Estado de Santa Catarina a partir dessa vocação regional.

É, pois, um prazer tê-lo aqui. Sabemos que você, nessa condição, vai ser sempre um defensor permanente do Sistema Acafe.

Também faço uma saudação especial ao deputado Joares Ponticelli, que é da casa, como aluno, sobretudo pelo que representa. Acompanhando os principais temas de interesse não só da universidade, mas da região, ele tem sido um defensor permanente e de voz efetivamente ativa. Então, deputado Joares, você está em casa, e é um prazer tê-lo nesta mesa.

Saúdo, ainda, o presidente do DCE da Furb, nossa universidade co-irmã, que também está engajado nessa luta de buscar maior apoio para o nosso sistema; o representante do DCE de Tubarão, que se faz presente pela absoluta impossibilidade de o presidente aqui estar; a coordenadora de Enfermagem, professora Janete, que representa, digamos assim, o corpo de dirigentes dos cursos; a representação da universidade; as pessoas da comunidade; os órgãos estaduais.

Deputado, o tema proposto para a audiência pública hoje é um dos mais pertinentes do ponto de vista não das universidades, mas dos estudantes, e temos que dar dois dados fundamentais a partir da realidade do Brasil para começar essa reflexão. O primeiro, que apenas 8% das instituições do Brasil são universidades, ou seja, trabalham ensino, pesquisa e extensão. A briga do mercado está nos cursos verticalizados, mas as instituições do Estado de Santa Catarina que estão moldando uma formação para o desenvolvimento focam a pesquisa não só como novo conhecimento, mas como processo de aprendizagem dos nossos alunos.

Então, temos um artigo da Constituição, o artigo 171 (e a nossa Constituição não é tão nova assim), que está indicando o apoio exatamente para a pesquisa, e uma bolsa de pesquisa não é algo tão caro assim. O que significa isso para o nosso estudante? Significa que ele pode ter a oportunidade de iniciar um processo que, se não culminar tendo-o como pesquisador, possibilita-o adquirir, ao longo desse processo da pesquisa, outro muito mais ágil: de compreensão, conhecimento e formação. Daí a importância desse tema dentro da universidade e para a comunidade.

A Unisul quer ser solidária em qualquer movimento que busque a efetivação o mais rápido possível da liberação desses recursos. Creio que no debate poderão ser indicados critérios, que devem, sobretudo, privilegiar também as instituições que investem na pesquisa como forma de contrapartida.

Eu vou encerrar a minha participação inicial dizendo que a instituição está muito contente com esta audiência pública sendo realizado no seio da universidade.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Obrigado, Sebastião Salésio.

Antes de passar a palavra ao deputado Joares, queria informar o porquê desta audiência pública.

Nós já realizamos duas audiências públicas, esta é a terceira. A primeira grande audiência pública foi na própria Assembléia Legislativa, que contou com a presença de mais de uma dezena de deputados, com a representação do Sistema Acafe (tinha mais de dez reitores presentes, incluindo o reitor da Udesc), com representantes da comunidade acadêmica e do corpo docente, com estudantes da UCE, dos DCEs.

Foi uma audiência que pautou um pouco o rumo do debate, e um dos encaminhamentos na ocasião foi a realização de audiências públicas em universidades localizadas em municípios no interior do Estado para promover e socializar o debate. Então, como consequência daquela audiência, promovemos outra em Rio do Sul na semana passada, que contou com grande participação da comunidade acadêmica e dos docentes, da direção da universidade da Unisul, das faculdades particulares da região de Blumenau e Rio do Sul. Agora estamos realizando a terceira audiência pública na região sul do Estado, em Tubarão, e na região é a única audiência que faremos, em função do nosso tempo e do cronograma da própria Assembléia.

A quarta e última audiência será realizada no grande oeste de Santa Catarina, na cidade de Chapecó.

Então, são quatro audiências públicas da Comissão de Educação. Depois poderão ser realizadas reuniões, plenárias, debates, mas, como audiência pública, são essas quatro.

Também gostaria de informar o mérito da primeira audiência pública e da realizada em Rio do Sul: a implantação imediata do fundo do artigo 171. Para vocês terem claro, 5% dos recursos da educação são destinados para o artigo 170. O artigo 171 tem origem nos incentivos fiscais que o governo do Estado concede às empresas privadas, e quando elas devolvem esses recursos, parte deles deve ser destinada ao ensino superior. A legislação passada já regulamentou que 2% desses recursos provenientes de incentivos fiscais que retornam ao governo do Estado deverão ser destinados para esse fundo de apoio ao desenvolvimento do ensino superior, regulamentado através do artigo 171.

Na regulamentação do artigo 171, além da criação do fundo, os parlamentares da legislatura anterior (inclusive o deputado Joares Ponticelli esteve presente e dinamizou esse debate) permitiram percentuais para graduação, para pós-graduação, para pesquisa, para alunos carentes de instituições universitárias aqui no Estado, para a Universidade Federal e para a Udesc. Esses 30% para a Udesc e para a Universidade Federal não foram sancionados pelo governador do Estado, foram vetados, por isso, não estão regulamentados. Estão em lei 70%, isto é, regulamentados, porém, como não existe ainda o fundo, não foi destinado nenhum centavo para esses 70%. Quanto àqueles 30%, há, pois, necessidade de regulamentá-los.

Nesse sentido, quatro deputados apresentaram proposições para ou regulamentar esses 30% ou 100%. A primeira, que acabasse toda a regulamentação do artigo 171 e fosse destinado tudo para a compra de vagas para os estudantes da graduação das diferentes instituições de ensino superior de caráter comunitário, como é a Unisul, ou das particulares. A segunda, que os 30% vetados pelo governador fossem destinados à Udesc, para a sua expansão e ampliação no Estado de Santa Catarina. A terceira, que fossem destinados 20% para os cursos de licenciatura das universidades do Sistema Acafe, para fortalecê-los e para fortalecer a formação docente. A quarta, que fossem destinados 10% para expandir a Udesc no Estado de Santa Catarina. Inclusive, teórica e implicitamente, havia um acordo construído entre a Udesc e os reitores do Sistema Acafe.

O relator, o deputado João Henrique Blasi, acolheu os diferentes depoimentos naquela audiência pública, e existe a possibilidade de regulamentarmos até o final do ano essas diferentes proposições. Também ficou claro na própria audiência que até dezembro nós vamos regulamentar o artigo 171.

Então, ficaram presentes naquele debate o artigo 170, o artigo 171 e os projetos de desenvolvimento regional dos agentes de desenvolvimento, que várias universidades estão construindo. Eu defendi esses recursos também para os cursos de licenciatura, porque ficou definido, para vocês terem uma idéia, o seguinte: 20% para concessão de bolsas de estudo a alunos matriculados em cursos ou programas presenciais de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado; 10% para a Udesc; 30% para concessão de bolsas de estudo a alunos economicamente carentes e 20% para os cursos de licenciatura.

Então, dos 70%, ficaram 30% para os alunos carentes, 20% para bolsa de pesquisa e extensão e 20% para bolsa dos cursos de pós-graduação. Não sei se ficou claro, vou repetir: dos 70% que hoje estão sancionados pelo governo do Estado, 20% são para bolsa de pesquisa e extensão; 20% para bolsa de alunos matriculados em programas de pós-graduação e 30% para alunos carentes matriculados nos cursos de graduação no Sistema Acafe e nas faculdades particulares. É só uma informação, para podermos debater aqui.

Antes, quero fazer justiça aqui e registrar que o deputado Herneus de Nadal, na audiência pública em Chapecó para discutir o futuro da Udesc, recuou da sua posição e [aceitou] que sejam destinados 10% para a Udesc expandir seus cursos e *campi*. Então, o deputado Herneus de Nadal recuou dessa posição e já defendeu sua nova posição na própria audiência pública, tendo sido elogiado lá por essa atitude.

O que vamos discutir aqui hoje? A posição de vocês sobre manter como está ou não aqueles 70%, sobre o que fazer com os outros 30%, se essa idéia da licenciatura é importante ou não, se são importantes os 10% para a Udesc, sobre o fundo, sobre o 170, sobre os agentes de desenvolvimento.

Então, é um bom momento para fazer esse debate, por isso quis fazer esse informe antes de passar a palavra ao nosso colega, deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Obrigado, deputado Pedro, mais uma vez presente na nossa universidade e na nossa cidade para participar desse debate, que tivemos a oportunidade de fazer juntos pela primeira vez há oito anos, quando estávamos em posições diferentes. Naquela oportunidade, eu era o líder do governo, e o deputado Pedro Uczai era a principal pedra no sapato dele, uma vez que era um dos principais líderes da oposição, de uma boa e competente oposição. E recordo-me que poucos acreditavam que pudéssemos encontrar um consenso na regulamentação, isso na época do artigo 170.

O artigo 170, que é da Constituição de 1989, só foi regulamentado dez anos depois, em 1999, no início do governo Amin. Esse era um compromisso de campanha dele como candidato, e, tomando posse, o primeiro projeto de lei que encaminhou para a Assembléia foi exatamente o de regulamentar o artigo 170.

O deputado Pedro Uczai tinha uma outra proposta, e, depois de um intenso debate, que durou seis meses, porque tinha aquele governo pressa de implementar o artigo 170, nós conseguimos, para surpresa de muitos, construir uma regulamentação que foi aprovada por quarenta votos.

Oposição e governo, com esses debates havidos em todas as universidades, conseguiram construir um projeto que foi sendo implementado gradativamente. E preciso destacar que tudo o que foi assumido naquele período foi honrado.

Fizemos uma construção gradativa, e vocês devem se lembrar disso, de pagar 30% no segundo ano de governo (porque no primeiro não deu mais tempo de implementar), 60% no terceiro ano e, no quarto ano, a integralidade daqueles 2,5% dos 5% da Constituição, que era o possível fazer naquele momento, ainda com relação ao artigo 170.

O atual governo, quando em campanha em 2002 (não agora em 2006), prometeu a integralidade do 170, ou seja, dobrar o número de bolsas disponíveis hoje, porque o 170, em vez dos 5%, só repassa 2,5%, e prometeu regulamentar o artigo 171. Cinco anos se passaram, e até aqui não tivemos nem a integralidade do artigo 170 nem a regulamentação do artigo 171.

Aliás, vemos que há estudantes de Direito aqui, e o artigo 171 da Constituição está virando o artigo 171 do Código Penal, que todo mundo sabe o que significa: estelionato. Estelionato, porque cinco anos do governo já se passaram, desde que ele prometeu regulamentar, em 2002. Não estamos falando aqui de um governo que começou ontem, estamos falando de um governo que se comprometeu com a regulamentação desse artigo em 2002. Nós estamos em 2007, portanto são cinco anos de mentira! E se não agirmos já, não vai acontecer, porque ele só tem mais 75% do tempo, pois 25% do segundo mandato já estão acabando. Daqui a pouco ele é capaz de mandar um projeto de lei, se a gente não tomar cuidado, para dizer que vai valer a partir de 2011, quando o novo governo assumir. Aliás, ele fez isso com o 170.

Professor Salésio, se analisarmos a lei que regulamenta o 170, vamos observar que no ano que vem os recursos devem chegar na casa dos 60 milhões, porque o que está na lei é a integralidade do 170 para o ano que vem. Mas sabem o que está acontecendo? No Orçamento que está na Assembléia não tem isso! Portanto, já sabemos que vamos ter mais um calote no ano que vem, que é o do 170. Aliás, tem que se rezar bastante para eles pagarem as prestações deste ano, porque estamos em novembro e das oito parcelas deste ano, foram pagas apenas três, ou seja, eles têm mais cinco para pagar!

Eu imagino que os mais de vinte mil estudantes do artigo 170 estão perdendo o sono, porque está chegando a época de renovar a matrícula e as universidades precisam do pagamento. E o que vai acontecer? Estamos recebendo inúmeros *e-mails* e telefonemas de alunos em desespero, e eu não sei o que fazer! Daqui a pouco a Assembléia entra em recesso e aí vamos ter que fazer acampamento em frente ao Palácio do Governo, fechar a 401, ir para a Casa da Agrônômica ou ir para cada uma dessas regionais que tem por aí e começar a pressionar, porque vai terminar o ano e o governo não vai vencer as prestações do 170.

Eu sei que tem gente torcendo o nariz para o meu discurso, especialmente quem representa o governo, mas eu respeito. Eu estou fazendo o meu papel, que é de oposição, que é de cobrar, primeiro, a promessa que foi feita em 2002 de regulamentar o artigo 171, que repito, está virando o 171 do Código Penal; segundo, que se cumpra o 170, que se paguem as prestações deste ano, porque como já disse, de oito pagaram somente três, e faltam quarenta dias para terminar o ano. Vão pagar? É claro que não! Vai ficar para o ano que vem, aí nós já sabemos que em 2008 vai atrasar de novo - este ano eles já entraram devendo dinheiro, que certamente a campanha não permitiu que se pagasse no ano passado.

Então, se nós não reagirmos agora, se nós não nos organizamos agora... E eu lamento, professor Salésio e representantes do nosso DCE, do DCE da Furb, da nossa Unisul, a grande falha de comunicação sobre esta audiência. Eu não sei se foi uma falha da Comissão, da Assembléia ou de quem foi, mas nós falhamos na comunicação desta audiência pública. Eu tomei conhecimento dela no dia de ontem, deputado Pedro, porque o seu gabinete, gentilmente, mandou um convite para o meu - e eu não integro a Comissão de Educação, infelizmente. Vejam que é uma audiência do sul do Estado, e onde estão a Udesc, a Febavi, de Orleans, as outras faculdades que não estão aqui?

Então, acho que houve alguma falha, não sei de quem, possivelmente nossa. Os próprios alunos da Unisul... Penso que isso aqui deveria estar um pouco mais representado, porque todos os dias estamos recebendo, os quarenta deputados, *e-mails* e propostas... É essa questão da Federal, da UFSC, da Udesc, das particulares, são várias as propostas.

Honestamente, hoje eu não sei como votar essa matéria. São quatro propostas, todos os dias vem um pedido diferente de uma instituição, de um movimento. Então, a audiência pública deveria servir para isso, para a gente tirar um pensamento mais próximo do entendimento. Infelizmente esta etapa aqui da nossa região de Tubarão não vai poder contribuir tanto quanto poderia. Vejo que aqui só tem duas instituições do grande sul do Estado e não sei por que as outras não estão, mas certamente a falha foi nossa.

O fato é que precisamos nos organizar, nos mobilizar, porque a Assembléia entra em recesso no dia 20 de dezembro e tudo isso vai ter que acontecer até lá, e devemos prestar atenção no Orçamento, porque se não estiver no Orçamento, não está no mundo; se não estiver no Orçamento nem aquilo que já é lei há quatro anos, que é a integralidade do 170, eu não quero virar aqui um vendedor de ilusões, até porque conheço bem o governo com o qual nós estamos tratando. Eu conheço bem!

Por isso eu acho que a gente deve aperfeiçoar. Vamos fazer a nossa parte, vamos votar, mas sem a pressão de vocês nós não vamos conseguir fazer muito. Lá na Assembléia eu e o Pedro temos só mais 11 deputados para nos ajudar a cobrar do governo - somos 13 deputados entre os 40 e o governo tem 27, tem voto até para caçar deputado, como a gente já recebeu o recado para baixar a bola. Então, se não tiver a comunidade organizada, participando junto conosco, nós, os 13 da Oposição, não vamos ter força suficiente para cobrar o que foi prometido, para cobrar as promessas de campanha, para cobrar o que está na Constituição, que é o 170, que é o 171, aquilo tudo que foi gerado de expectativa para a sociedade catarinense.

Mas estamos aqui para ouvi-los e para fazer a nossa parte. Obrigado, presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Antes de passar a palavra aos demais membros da mesa, eu gostaria de convidar para fazer parte da mesa o professor Everaldo José Tiscoski, diretor da Faculdades Esucri, representando a Ampesc.

Com a palavra o acadêmico Felipe Detz, presidente do DCE da Furb de Blumenau.



O ACADÊMICO FELIPE DETZ - Boa-noite a todos. Gostaria de saudar toda a mesa, em especial o vice-reitor da Unisul, que nos recebeu muito bem aqui em Tubarão.

Eu farei algumas colocações, mas serei breve. Eu vim de Blumenau para assistir à esta audiência e participei também na de Rio do Sul e na de Florianópolis. Estou acompanhando de perto o que está acontecendo, os debates, enfim, tentando antes de mais nada aprender mais e, ao mesmo tempo, levar um pouco das experiências vividas, não só dos acadêmicos, mas também como presidente do Diretório Central dos Estudantes da Furb, um dos maiores DCEs aqui do Estado Santa Catarina.

O que eu percebo, deputados, é que talvez no decorrer desses próximos dias, das próximas semanas ou no próximo ano, enfim, enquanto houver esse debate, essa discussão sobre acertar, não é, deputado Joares, a situação do 170 e principalmente regulamentar o 171, que é tão importante quanto, talvez deveriam também escutar, se aproximar dos profissionais que trabalham diretamente, no dia-a-dia, nas instituições.

Eu vejo aqui várias pessoas do sistema de atendimento aos acadêmicos da Unisul, as minhas colegas da Furb - e antes mesmo de começar esta audiência estávamos trocando algumas idéias -, e é ali que a gente vê que muitas vezes determinadas coisas que estão discriminadas na lei não se aplicam no dia-a-dia. Então, deputado Pedro Uczai, V.Exa. que está puxando esse barco, e deputado Joares Ponticelli, que com certeza também colabora, é preciso trazer e aproximar cada vez mais não só os estudantes, mas também esses profissionais que estão ali trabalhando com os acadêmicos, desde a entrega da documentação aos demais procedimentos que porventura aconteçam no dia-a-dia das instituições.

Essa parte dos percentuais para a licenciatura, como foi discutido, eu gostaria de dizer que esses dias eu estava com um folheto que mostrava os índices candidato/vaga da UFSC - a nossa Universidade Federal do Estado - e verifiquei que em vários cursos, inclusive na Universidade Federal, os índices de procura são bem baixos. Então, deputados, eu acho que teríamos que pensar até onde vale a pena disponibilizarmos percentuais cada vez mais altos para determinados cursos, em que esse dinheiro vai estar disponível, e mesmo, entre aspas, de graça, não vai ter a procura necessária. Vários cursos de licenciatura na instituição em que eu estudo, que é a Furb, são os mais baratos, e mesmo assim a procura é muitíssimo baixa.

Portanto, quando eu olhei aquela lista da Federal, fiz uma ponte com o que acontece na minha instituição, com o que acontece na UFSC, e essa proposta, e acho que no decorrer dos debates esse item poderia ser melhor trabalhado.

Gostaria muito de agradecer pela oportunidade e parabenizá-los pela realização desta audiência. Esse tipo de debate é muito válido e tomara que cada vez mais tenha o envolvimento não só dos parlamentares, mas das instituições, dos profissionais do dia-a-dia das instituições e dos estudantes.

Hoje pela manhã eu recebi a ligação do Alan Alfredo Schöeningger, vice-presidente da União Catarinense dos Estudantes - ele sabia que eu ia estar aqui presente - que me pediu que transmitisse suas desculpas por não participar, tendo em vista que mora em Rio do Sul e está com compromissos profissionais que o impossibilitaram de chegar até aqui. Ele também é ex-presidente do nosso DCE e está aí na luta, participando.

O nosso muito-obrigado aos deputados, aos componentes da mesa, à platéia, e eu acho que isso tudo é muito válido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Obrigado, Felipe.

Agora deixamos a palavra aberta aos membros da mesa por até três minutos, senão nós vamos abrir para o plenário. Os membros da mesa também podem ir alternando e no momento que entenderem necessário, fazer uso da palavra.

Vamos ouvir o plenário também? Quais as posições que vocês têm? Como está sendo gravado, enquanto inscrevemos os participantes da plenária, já vou passar a palavra ao vice-reitor da Unisul para que também se posicione em relação ao mérito do artigo 171.

O SR. VICE-REITOR SEBASTIÃO SALÉSIO HERDT - Gostaria apenas de falar para, talvez, facilitar a compreensão do que está pendente.

Quanto ao mérito desta legislação, está consagrada a sua importância. O que preocupa as universidades é que quanto mais tempo nós levamos para deixar essas definições em forma de regulamentação, mais estamos privados de receber esses recursos. Não as universidades, mas os estudantes.

O que ficou definido recentemente, que resultou na Lei Complementar 375, foi uma discussão em que ficaram regulamentados 70%. Normalmente a sugestão que se tem é de não mexer nesses 70%, porque nós vamos retomar uma discussão que sequer foi colocada em prática. Segundo, quanto aos 30%, nós estamos falando em algumas sugestões apenas conflitantes, mas a maioria delas é convergente.

Então eu acho que temos que escutar as várias manifestações dos presentes, mas queria pedir que nós, efetivamente, como representação do sul, tivéssemos uma posição clara a respeito disso. Eu só entendo que nós vamos agilizar isso se, aqui, entrarmos num consenso - e acho que o debate é para isso. O consenso é o melhor para nós, pois assim daremos mais agilidade e poderemos, efetivamente, contar com esses recursos importantíssimos para a formação dos nossos estudantes, deputados.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - O.k.!

Passo a palavra para o diretor da Faculdades Esucri/Ampesc, professor Everaldo José Tiscoski.

O SR. EVERALDO JOSÉ TISCOSKI - Senhores deputados, representantes da Unisul e acadêmicos, e deputado Joares, na verdade esta é a segunda audiência no sul, pois a Assembléia já realizou uma em Criciúma e a nossa instituição, a Esucri, junto com a Unesc, com a Faculdade SATC e com a Faculdade Michel, instaladas na cidade de Criciúma, participaram.

Naquela audiência também participamos representando a Ampesc, a Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina, que hoje congrega 49 instituições e representa aproximadamente 90 mil alunos no Estado de Santa Catarina, com praticamente 6 mil professores e mais de 300 cursos espalhados por todo o Estado. E deixamos, naquela audiência, a nossa manifestação, que eu gostaria de deixar registrada também hoje, nesta audiência.

Com relação ao artigo 171, no que diz respeito aos 30%, muito bem cassados pelo governo do Estado, entendemos que não é justo que os recursos do Estado de Santa Catarina, oriundos do trabalho do cidadão catarinense, sejam dados a alunos que estudam na Universidade Federal e na Udesc, uma vez que eles já têm o estudo gratuito. Não é justo que o resultado do nosso trabalho seja dado para esse cidadão, muito embora ele também seja catarinense. Mas para quem não sabe, quase 50% dos que estudam na Udesc não são catarinenses e quase um terço dos que estudam na UFSC não são catarinenses. Então, até onde seria justo que quase um terço, 30%, dos recursos do artigo 171 - repito, que é o resultado do trabalho do catarinense - seja destinado a esses acadêmicos?

Entendemos que esses 30% têm que ser integralizados juntamente com os 40% do artigo 171, destinados a bolsa de estudo para o aluno carente do ensino superior privado do Estado de Santa Catarina. Quando eu falo privado, estão incluídos aqui todos os alunos do sistema fundacional, porque eles pagam mensalidades, sem fazer distinção de fundação ou de instituição particular privada, no caso as filiadas da Ampesc, e sem fazer distinção de cursos.

umas das idéias, uma das propostas que tramita na Assembléia Legislativa é que esses 30% sejam destinados exclusivamente para alunos que façam cursos de licenciatura. Nós estaríamos sendo antidemocráticos ao não permitir que o aluno escolha, primeiro, em qual instituição quer estudar, e segundo, qual o curso que ele quer fazer. Se é vontade dele, se ele perceber que o seu projeto de vida vai ocorrer com maior sucesso escolhendo o curso *a* ou *b*, essa tem que ser uma decisão dele, do cidadão, do aluno. E se ele for carente, independente do curso e da instituição, tem que receber esse auxílio que, repito, é público, e, portanto, tem que ser dado de forma igualitária para todo cidadão catarinense que optar por qualquer uma das instituições com sede no Estado de Santa Catarina.

Nós não concordamos, não podemos aceitar que uma lei privilegie um aluno que faça a opção por um curso em detrimento de um outro aluno que faça a opção por um outro curso. Quantos alunos poderão, entre aspas, forçar uma situação de vida, porque naquele curso ele tem mais chance de ganhar uma bolsa? E se não for aquele o projeto de vida dele? Nós vamos, além de jogar o recurso, gerar um cidadão infeliz depois.

A outra posição da Ampesc, senhores deputados, ainda com relação ao artigo 170 manifestada naquela audiência e que vamos repetir nesta, é que os senhores voltem a discutir na Assembléia a questão do repasse mínimo de 30%, que este ano foi de 40%. Nós temos números suficientes que mostram que a grande maioria dos estudantes... Bom seria se eles tivessem 30%, 40%, 50% de bolsa, mas não é essa a realidade. Um grande número de estudantes se mantém na faculdade, se mantém no ensino superior quando recebem um auxílio: se o auxílio for de 30%, quase um terço da sua mensalidade, ele consegue se manter na instituição e, com isso, nós conseguimos atender um maior número de alunos. Limitando para 40% este ano e um mínimo de 50% no ano que vem, vamos estar ajudando um pouco mais alguns alunos, e muitas vezes não resolve o problema dele, mas vamos estar cerceando o benefício a um grande número de alunos.

Então, eu gostaria que, se possível, isso também fosse debatido. Se for da vontade da maioria, que também fosse levada essa posição para que no ano que vem se volte à posição original, ou seja, que o artigo 170 possa ser dado, no mínimo, até 30% da mensalidade para o acadêmico.

Eram essas as posições que tínhamos a apresentar a esta audiência, senhores deputados, em nome da Ampesc.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Com a palavra Adriana De Carli Deggerone, assistente social da Coordenadoria de Apoio ao Estudante, representando a reitoria da Furb, de Blumenau.

A SRA. ADRIANA DE CARLI DEGGERONE - Boa-noite a todos.

Nós trazemos da Furb algumas propostas, em meio a todas essas que surgiram no decorrer das discussões. E a primeira que eu quero enfatizar é o pedido do colega Felipe, no sentido de que, se possível, nos encaminhem sempre os convites para a participação dos debates, porque não tem chegado para os setores que operacionalizam esses programas.

Nós também conversamos com as colegas aqui da Unisul e nos interessa muito discutir, porque muitas vezes um artigo da lei pode inviabilizar a execução do programa. As nossas colocações dizem respeito também a isso. Por exemplo, vou começar pelas minhas anotações (não sei se tem sido ainda mantida essa proposta), de que a bolsa seja garantida pelo tempo mínimo de graduação. Para o aluno isso é interessante, mas se torna inviável na prática. Como é que nós vamos garantir que o aluno selecionado pela primeira vez tenha a bolsa até o final do curso, se não temos nem garantia de quanto a cada ano a instituição vai receber. Esse recurso é variável. Se num primeiro processo nós selecionarmos cem alunos e estes permanecerem até o final da graduação, significa que ninguém mais ingressa no programa. Então, tem que ter esse cuidado.

Também a gente viu, numa das propostas, colocado o programa para alunos de nível superior. Nível superior é mais do que graduação e pós-graduação, incluem cursos seqüenciais, por exemplo, que me parece não é o caso. Uma observação em relação a isso também.

A fragmentação do recurso tem nos preocupado, cada vez que surge uma proposta estabelecendo 10% para licenciatura, 10% por região, 10% por IDH. Gente, quanto mais fragmenta mais exclui. Se a questão é acesso, é inclusão, pela questão financeira nos parece que tem que se basear pelo critério sócio-econômico, e não fragmentar! Pode acontecer também, como foi colocado pela mesa, de em determinada instituição não haver número de alunos suficiente para atender o percentual de recurso disponível, e ter que devolver o recurso quando há outro aluno, em outro curso que não licenciatura, numa situação muito mais difícil financeiramente do que aqueles que estão nas licenciaturas - ou mesmo por região, como a gente falou.

Então, a nossa proposta é que o recurso seja repassado e que o critério para receber a bolsa seja o da carência econômica, e não o curso que está fazendo, a região, enfim.

Também em relação à proposta de estabelecimento pela *per capita*, pelo governo, é outro critério preocupante pelas diferenças regionais, pelo fato de que a gente precisaria criar um outro processo e novos critérios. É realmente muito complicado, principalmente para as universidades que têm um número maior de alunos inscritos - no nosso caso temos em torno de três mil a cada semestre. Nós fazemos todo um processo complexo, sério, cuidadoso para selecionar os beneficiados pelo artigo 170 - e depois fazer todo um outro processo, com outro critério para o artigo 171! Gente, na prática isso não se viabiliza.

A nossa proposta é que a mesma comissão, o mesmo processo, dê conta de todos os alunos que têm interesse nesses programas, e aí a gente vai atendendo conforme o recurso; mas não se abra vários processos com diferentes critérios. Sem contar que esse processo encarece muito para a instituição, confunde os alunos, são editais diferentes, documentos diferentes.

Então, a nossa idéia é de que a mesma comissão que seleciona para um, seleciona para o outro; fiscaliza um recurso, fiscaliza o outro.

Resumidamente é isso, mas nós nos dispomos a encaminhar a proposta para os gabinetes, detalhando.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Obrigado, representante pedagógica da Furb.

Com a palavra a senhora Jane Knabben, coordenadora do curso de Ciências Biológicas da Unisul/Tubarão.

A SRA. JANE KNABBEN - Boa-noite a todos da mesa.

Eu sou coordenadora do curso de Ciências Biológicas da Unisul e tenho uma preocupação muito grande quando se trata das licenciaturas, principalmente da situação atual das licenciaturas.

A primeira observação que eu gostaria de fazer é que a grande maioria dos alunos da escola privada, hoje, são alunos que têm dificuldade de manter a sua mensalidade. São alunos extremamente carentes, são alunos que a maioria deles, se colocarmos um percentual, 70%, 80% trabalham para poder pagar a sua mensalidade.

As universidades públicas hoje contêm um grande número de alunos que teria condições de manter a sua mensalidade, e por *n* fatores o aluno que tem melhores condições hoje frequenta os melhores cursinhos, tem um melhor atendimento e consegue a vaga na escola pública - e o aluno carente não consegue essa vaga na escola pública.

Eu gostaria de contradizer o que colocou o representante do DCE da Furb, que sou totalmente contrária a quando se diz: se não tem mais alunos nas licenciaturas, vamos acabar com as licenciaturas.

Eu quero perguntar: Como é que vai ser no futuro essa geração que está vindo aí sem educadores? Quem é que vai formar o médico? Quem vai formar o advogado? Quem vai formar se não tivermos educadores?

Olha, é muito sério quando se coloca essa situação: vamos acabar com a licenciatura, porque não temos mais alunos. Nós temos alunos, sim, pessoal! Temos por quê? A universidade fez agora uma entrada diferenciada e com uma bolsa de 50% de licenciatura - e no curso que coordeno tenho 147 alunos inscritos para 55 vagas. Isso quer dizer o quê? Que se tiver bolsa o aluno consegue vir para a universidade. Ele não consegue vir para a universidade pagar uma mensalidade de R\$ 400,00, R\$ 500,00, enquanto ganha no comércio para trabalhar R\$ 380,00, R\$ 400,00. Ele não vem para a universidade. Agora dizer que não temos alunos, temos! Não temos é condições. O nosso aluno não tem dinheiro para pagar a universidade.

Então, nós temos uma preocupação muito grande com esses 30% que estão aí e que têm que ser destinado. Eu sou da opinião que pelo menos 10% desses 30% sejam investidos nas licenciaturas.

Pessoal, sem educadores não teremos futuro.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Com a palavra o senhor Dalmo Gomes de Carvalho - coordenador do curso de Matemática da Unisul/Tubarão e Araranguá.

O SR. DALMA GOMES DE CARVALHO - Boa-noite a todos.

Sou coordenador do curso de Matemática, sou das licenciaturas e quero parabenizar a Jane por suas palavras, porque é um desafio muito grande você trabalhar hoje na área de educação.

A revista IstoÉ, algumas edições atrás, disse que uma das áreas que mais vai crescer no Brasil nos próximos anos, uma delas com certeza não tem volta, é a educação. Nós vamos precisar de 245 mil professores nos próximos anos. O que vamos fazer para isso?

Então, esse recurso que vocês têm hoje possibilidade de decidir, Joares e deputado Pedro, pensem na formação dos professores. Um dos grandes problemas que enfrentamos hoje no Brasil é a falta de educação para esse povo brasileiro. Se nós temos a oportunidade na mão e não fizermos alguma coisa, com certeza, vamos estar nos omitindo.

A Jane colocou muito bem. A Unisul fez um programa diferenciado para as licenciaturas. A Jane teve 147 inscritos; Matemática teve 91 - só porque é um programa diferenciado para atender aquele aluno que não pode pagar.

O Brasil vai precisar de professor. Agora, não adianta professor sem qualificação. Precisamos investir! Esse é um recurso? É um recurso! Com certeza a educação para todos, para o médico, para o dentista, para o advogado, vai ser melhor. Com certeza os profissionais formados serão melhores. Todas as áreas serão atendidas indiretamente se nós tivermos bons professores.

Eu acho que as questões sociais passam e vão passar sempre pela educação. Precisa-se fazer alguma coisa - e vocês têm em mãos. Eu espero que vocês coloquem a mão na consciência na hora de decidirem isso e pensem na formação de professores. Não deixem isso passar.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Concedo a palavra à acadêmica Clarissa Peixoto, presidente da UCE.

A ACADÊMICA CLARISSA PEIXOTO - Quero pedir desculpas pelo meu atraso, não pude acompanhar o início do debate.

Eu sou jornalista, formada pela Unisul, campus de Tubarão, em 2006/A; sou estudante de Cinema e Vídeo, no *campus* Pedra Branca; e neste momento estou presidente da União Catarinense dos Estudantes. Então, vir aqui é sempre um prazer, retornar a Tubarão, à minha universidade, na qual me forjei militante do movimento estudantil, e muitas vezes incomodei, mas muitas vezes tentei contribuir com a universidade.

Este debate do artigo 171 tem sido para nós, da União Catarinense dos Estudantes, uma das grandes pautas do ano, debatidas não só em congressos, mas em todas as universidades, com todos os segmentos. Está aqui o Felipe Detz, presidente da Furb, uma das grandes universidades do Estado de Santa Catarina, do sistema Acafe. A gente tem dado principal atenção a esse tema.

Quero começar dizendo que a luta dos estudantes catarinenses e da União Catarinense dos Estudantes tem sido pela educação pública, gratuita e de qualidade na defesa do povo catarinense, jogando papel importante na sociedade, assim como faz a União Nacional dos Estudantes ao longo dos seus 70 anos. Nós também, ao longo dos nossos 54 anos, não vamos deixar nunca de lutar com essa bandeira, que é educação pública, gratuita e de qualidade num Estado onde temos o menor número de vagas públicas no Brasil. E temos só uma universidade federal, situada na Ilha de Santa Catarina, em Florianópolis, ilhada como dizemos, estamos no feudo de Florianópolis. O interior não tem universidades federais.

A gente tem um problemão com o governo do Estado, que cede uma universidade pública estadual, enquanto que no Paraná tem mais de sete universidades estaduais bancadas pelo governo do Estado. Porque educação não é mercadoria, educação é um direito constitucional, é um problema de Estado, não de governo, e é um problema que tem que ser resolvido e que se tem que dar a devida atenção.

Este ano nós temos a feliz notícia da implantação da Universidade Federal da mesorregião do Mercosul, que vem para o oeste de Santa Catarina, que interioriza vagas públicas agora. Teremos um novo *campus* também da Universidade Federal no sul do Estado, em Araranguá. Então, a gente vê uma nova perspectiva para a educação em Santa Catarina, neste momento, de vagas públicas.

Mas a questão do artigo 171 não pode ser esquecida, porque o povo catarinense, muito aguerido por sinal, conseguiu dar cabo da falta de iniciativa pública na educação. Tem-se o sistema Acafe que muito me agrada ter estudado, em detrimento ao ensino privado, mercantilista, no nosso Estado e no Brasil inteiro, que vem se expandindo, e consegue dar conta. Porque a Unisul, como todas as universidades do Sistema Acafe, são universidades públicas gerenciadas pela iniciativa privada, mas não vamos esquecer (e esse debate eu faço há cinco anos, não é professor) é pública.

O professor Salésio, quando sair da reitoria, como pró-reitor acadêmico, não vai levar uma cadeira, um computador, nenhum quadro da universidade para a casa. Então, a gente faz a defesa do Sistema Acafe em detrimento ao ensino mercantilista que a gente tem hoje.

O que acontece? O artigo 171 é a perspectiva, e ele sendo regulamentado agora, esses 30%, que tem que ser urgentemente regulamentado, é a perspectiva de R\$ 46 milhões inseridos nas universidades catarinenses, e colocando gente, pessoas, trabalhadores, o povo catarinense dentro das universidades. E aí a União Catarinense dos Estudantes não pode se colocar contra um benefício desses para o estudante do nosso Estado. Não pode!

Quero dizer, professora, que, juntamente com a União Catarinense dos Estudantes Secundaristas, nós fazemos a defesa das licenciaturas, porque com a entrada da Unisul no ProUni (se não me engano, a Unisul está no ProUni. É isso, professora?) houve aumento nas licenciaturas. Vinha decaindo, tínhamos turmas do primeiro semestre nas licenciaturas com pouquíssimas pessoas e duplicou, e a gente consegue ver a perspectiva de que o estudante, sim, quer fazer História, quer fazer Geografia, quer ser educador e quer contribuir para um país mais justo trabalhando com a educação.

Então, quero colocar aqui qual é a defesa da União Catarinense dos Estudantes na regulamentação do artigo 171. Que sejam mantidos os 70% para os programas de mestrado e doutorado, 20% de pesquisa e extensão, bolsas de estudo, os 30% para todos os cursos, e aí os 20% para as licenciaturas e os 10% para a Udesc, para a interiorização e ampliação da Universidade do Estado de Santa Catarina, para que mais pessoas possam se integrar e se colocar no ensino gratuito e de qualidade, que a gente espera que seja.

Agora, acho que é muito importante, tem sido um debate coadjuvante na questão do artigo 171 o critério para as universidades receberem essas bolsas e esse incentivo. As universidades têm que ter critério, porque se é dinheiro público, a universidade que recebe tem que dar conta para a sociedade. E aí qual é a nossa defesa? A gente tem quatro pontos específicos de debate; eleições diretas para cargos diretivos, sim, porque a sociedade tem que estar dentro da universidade e tem que construir, porque se a universidade dá para a sociedade, a sociedade faz a mesma coisa com ela; até o próprio nome, gente: universo! Nós estamos universalizando pensamento, e aí é uma coisa só, não dá para separar uma coisa da outra.

A gente faz o debate também da livre organização e manifestação de todos os segmentos, assim como professores se organizarem, como técnicos e estudantes poderem se organizar - dentro da universidade tem esse direito da liberdade de expressão e organização das instituições de ensino superior.

Num terceiro momento, a democratização dos espaços deliberativos da universidade, como conselhos universitários e câmaras de gestão, para que a gente possa fazer um debate e construir uma universidade mais democrática. E aí o debate das mensalidades, que a gente tem feito com a União Nacional dos Estudantes, que vem junto com o projeto de lei das mensalidades da UNE, que são 120 dias que precedem o final do ano, que a gente possa começar as negociações dos reajustes de mensalidade para que sejam justos e consigam, de verdade, atingir as necessidades dos estudantes colocados nas universidades, em todas as instituições de ensino de Santa Catarina.

Essa é a opinião da União Catarinense dos Estudantes. Eu queria que ficasse bem frisado, bem colocado que a gente, inclusive, faz debate com muita consistência e muita seriedade nos critérios, até porque é uma bandeira histórica nossa, do movimento estudantil, a defesa dos 20% para as licenciaturas, porque a gente entende que é o professor, o educador que está em sala de aula que vai formar também depois esse cara que vai vir para a universidade ser médico, dentista, jornalista, até cineasta.

É isso, gente, é um pouco disso. A União Catarinense está à disposição de todos os estudantes, bem como de toda a sociedade catarinense. E cobrar de uma vez da Assembléia, deputado Ponticelli e deputado Uczai, nosso grande parceiro, que isso saia este ano, para que em 2008 a gente possa ter esses recursos investidos no ensino superior em nosso Estado.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Obrigado.

A professora Kátia sugere que pelo menos 10% sejam destinados para as licenciaturas e 20% para o critério de carência socioeconômico. Então, também mantém o debate das licenciaturas.

Vamos ver o que temos de consenso e de divergências aqui. Em relação ao artigo 170, das diferentes falas, a posição é manter o artigo 170 como está, não alterar para três anos, quatro anos; conceder a bolsa para o curso inteiro, manter como está e colocar em dia o repasse do artigo 170.

O deputado Joares Ponticelli foi o primeiro a trazer aqui essa denúncia no sentido de que não está sendo cumprido o acordo que o governo do Estado fez com as instituições de ensino superior, que era repassar junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, no máximo até janeiro, e completar as oito prestações desses trinta e poucos milhões, que em tese seriam 53 milhões, que totaliza os 5%.

Então, que seja repassado de forma sagrada o artigo 170. É consenso isso, de decisão desta audiência pública, normalizar o repasse do artigo 170?

Tem um debate que não se trouxe aqui, o trabalho voluntário, mas acho que depois temos que trazer.

Em relação ao artigo 171, criação imediata do fundo. Está colocado na regulamentação que o governo tinha um prazo para criar o fundo. Como não foi criado, esses quarenta e poucos milhões que este ano estão entrando no caixa do governo... Os dois bilhões por ano... Pegando o cálculo aí, daria R\$ 46 milhões para essa parte do 171... Não está indo para o 171 porque está indo para o caixa geral do governo, pois não está criado o fundo. Então, enquanto o fundo não for criado, não terá possibilidade de destino desse recurso para as instituições de ensino superior.

É consenso, portanto, a necessidade de criação imediata do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Superior de Santa Catarina?

Não há nenhuma divergência, mas é bom reafirmar, porque, é óbvio, o mais importante é cumprir a Constituição, a lei.

Por isso, democraticamente, a tomada de decisão, colocando novamente em documento essa posição, para nós é importante ter legitimados para continuar essa luta nos diferentes espaços. É consenso?

Segundo ponto: se é consenso, os 70% que já estão na lei, não mexer no que está lá, já sancionado e transformado em lei pelo governo do Estado.

É consenso isso? Não tem nenhuma divergência.

(O senhor deputado Juarez Ponticelli manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Claro! Daí a criação do fundo e o cumprimento imediato desta lei, do artigo 171.

Os 30% restantes, não há acordo aqui. O que podemos fazer, por maioria, mas mantendo a posição da minoria, acho que tem que preservar as decisões de minoria, tem posições de 20%, tem posições de 10% e tem posições de não ter prioridade para os cursos de licenciatura...

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "Eu acho que tem consenso sobre isso, porque é um percentual para licenciatura. Isso tem consenso.")

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Não tem. A Ampesc não defende... Não tem consenso.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

E a Furb. Mas eu, Pedro Uczai, professor, vou colocar a minha posição de mérito: quando se fala em 170 e em 171, não é dinheiro privado, é dinheiro público. É de um governo, independentemente quem esteja lá no momento. É dinheiro público! Fui prefeito de Chapecó e sei o que significa dinheiro público.

Segundo, se é dinheiro público, você tem que destinar da melhor maneira possível não para fortalecer diretamente as instituições, mas uma política pública de educação. Terceiro, se somos um país com a melhor qualidade de educação do mundo... Não! Um dos piores! Em todas as avaliações! Eu trabalho há vinte anos na universidade, atualmente só em cursos de pós-graduação, e tenho trabalhado com a dificuldade de construir qualidade nos nossos cursos de licenciatura. E se está faltando alunos nos cursos de licenciatura, isso se dá justamente por uma política de não-valorização dos docentes lá no 1º grau, 2º grau, ensino fundamental e ensino médio, e se dá por uma não-valorização e uma condição de acesso e permanência, ele até faz o vestibular, mas não permanece.

Por isso, não é somente por uma questão de dinheiro ou uma questão econômica, é uma questão estratégica de dinheiro público! Se as particulares não querem licenciatura, o governo e as comunitárias que têm pesquisa, extensão e pós-graduação como estratégia, têm que defender a licenciatura, porque tem responsabilidade social, não só econômica, não vê a educação só como lucro.

Portanto, às vezes temos que cuidar nos nossos discursos, porque senão entramos num discurso fácil, num discurso generalista, num discurso universalista, que é o aluno universal. Não! É política pública! Responsabilidade pública com dinheiro público, independentemente quem esteja neste momento no governo.

Quero dar os parabéns a todos os deputados, porque na última legislatura eu não estava, renunciei ao cargo de deputado em 2000 para atuar como prefeito em Chapecó e retornei agora... Lá em 1998, 1999 eu tinha defendido recursos para formar docentes, pós-graduação, mestrado e doutorado. O 171 garantiu isso, que é qualidade para as nossas universidades, que é formar melhor os nossos docentes de todos os cursos. E quantos milhares de jovens já tiveram acesso ao artigo 170 e querem fazer pós-graduação, *lato sensu, stricto sensu!*

Eu elogiei publicamente todos os deputados porque não participei daquela legislatura, e faço isso de forma aberta e sincera. O Joares me conhece, eu não faço demagogia para ninguém, acredito no que estou falando, tenho convicção do que estou falando.

Foi uma grande conquista ter 20% para bolsa de extensão, acabar com essa porcaria de trabalho voluntário obrigatório. Temos que fazer extensão, pesquisa nos cursos, acabar com isso. Como é voluntário, se é obrigatório? Isso é faz-de-conta, porque as pessoas trabalham o dia inteiro!

Eu me peguei na época com um deputado - não vou dizer quem é por uma questão de ética - por defender trabalho voluntário. Tem que fazer trabalho de pesquisa, de extensão. Essa é a essência da universidade e não a porcaria de fazer assistencialismo, fazendo de conta que faz trabalho voluntário, porque a pessoa trabalha o dia inteiro e estuda à noite. É até uma ofensa, uma violência com os nossos alunos querer que eles façam um trabalho voluntário de qualidade. Isso que o 171...

*(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "E vinculando, não é?")*

Vinculando e condicionando. Qualquer aluno pode fazer trabalho voluntário, não precisa ser obrigado, porque senão é uma exorcência do conceito, é uma negação do próprio conceito de voluntariado. "Eu faço". Mas faz por consciência ética de cada um. Ser obrigado a fazer nessas condições é um absurdo! Agora, um bom projeto de extensão, em que a universidade, a comunidade e os alunos ganham, um bom projeto de pesquisa, é papel de universidade, é o nosso papel! O nosso papel não é fazer voluntariado. A nossa universidade é para pensar o futuro de cada região.

Então, eu queria defender a questão das licenciaturas. Eu propus os 20%, e o deputado líder do governo tem simpatia por esse projeto, e quero dizer que nós estamos cedendo, inclusive nesse debate, de não ser só licenciatura para o Sistema Acafe, mas para todas as faculdades privadas também, indistintamente, e não vamos tirar dos outros alunos, não! O 170 é para todos os alunos carentes. Já estão garantidos todos os cursos. Se o governo cumprir, esses R\$ 40 milhões, R\$ 50 milhões serão para os alunos carentes das instituições, está lá regulamentado, independentemente de curso, e também 30% para os alunos carentes de todos os cursos.

Então, não venham com o discurso de que não vai ter para os outros cursos. Tem! Temos que pensar no futuro de todas as áreas, como o professor Dalmo falou aqui. Eu estou aqui me expondo porque tenho convicção do que estou falando, do que acredito, e não quero encontrar um processo de descuidar disso, dinheiro público para as nossas universidades.

Por isso, concordo com a Clarissa, nós temos que tornar o Sistema Acafe cada vez mais público, cada vez mais democrático, com mais qualidade e gratuito. O 170 e o 171 são para um dia nós sonharmos essas nossas universidades, mas não estatal. Elas nunca precisarão ser estatais. Esse é o meu conceito do Sistema Acafe: público, gratuito, democrático e de qualidade, e não estatal, não distribuir patrimônio, não distribuir lucro.

As representantes da Ampesc distribuem lucro, distribuem patrimônio. Esse é o conceito diferencial do Sistema Acafe. O reitor deixa a universidade, deixa o salário de reitor, volta a ser professor, não leva patrimônio para casa, não distribui no final do ano. A Unisul nunca distribuiu patrimônio para ninguém, nunca distribuiu lucro para ninguém, sempre reinveste no que é patrimônio da comunidade.

Isso é um conceito central para o debate de dinheiro público. Não é qualquer dinheiro que nós estamos discutindo, nós estamos discutindo dinheiro de imposto, dinheiro de tributos, e não é só o conceito do indivíduo, é de instituição e de política pública que têm que estar colocado no debate do 170 e do 171.

Fizemos aquela luta bonita do 170 e agora estamos aí nessa peleia.

Agora vamos encaminhar então: dos 30% das licenciaturas, temos várias posições aqui. A maioria... Não sei se votamos por maioria ou não...

*(O senhor deputado Joares Ponticelli manifesta-se fora do microfone.)*

O deputado Joares está com outra agenda, e está perto, na região dele.

Olha, Joares, eu cheguei em Chapecó às 5h10min, fui lá para o Extremo Oeste, na ordem de serviço do ministro sobre a 282, para fazer a ligação com a Argentina, estou aqui, vim na corrida, e depois tenho que ir para Floripa. Mas você tem que cuidar da sua agenda.

*(O senhor deputado Joares Ponticelli manifesta-se fora do microfone: "Eu estarei em Palmitos amanhã.")*

Um grande abraço e boa viagem. Obrigado pela sua participação, meu colega da Assembleia Legislativa.

Em relação às licenciaturas, vamos nos manifestar aqui, só para a gente ter uma idéia, contra ou a favor, independentemente percentual. Eu acho que esse processo do percentual nós temos que ir negociando.

A SRA. ADRIANA DE CARLI DEGGERONE - Só um esclarecimento, deputado, porque eu não gostaria que ficasse uma idéia equivocada sobre a nossa posição, que não é, absolutamente, contra a destinação de verbas para as licenciaturas, mas é um alerta para o que está acontecendo com a pesquisa.

Quem operacionaliza sabe que 10% da pesquisa, que foi definido em lei, no artigo 170... Vocês sabem o que acontece quando a universidade não utiliza os 10%, seja porque um projeto não deu certo, seja porque há outros projetos financiados por CNPq, enfim? Vocês sabem me responder o que acontece quando está estabelecido, por exemplo, 10% na pesquisa e a universidade não utiliza?

Deputado, a gente é obrigada a devolver para o governo e nunca mais vê esse dinheiro.

É isso o que a gente está dizendo, gente! Não é que nós queiramos limitar menos que 20% para as licenciaturas. Se tiver aluno para 20%, 30%, 50%, vamos garantir. Mas na medida em que a gente coloca um percentual fixo, a gente fica obrigada a devolver esse dinheiro, não pode utilizá-lo com outro aluno. É essa a nossa preocupação, não é reduzir recursos.

Eu até gostaria que o pessoal da Unisul falasse, para não parecer que é uma defesa da Furb em função do que foi colocado. Absolutamente! A gente defende licenciatura. Se tem poucos alunos nos bancos das licenciaturas não é por falta de vaga, é por falta de valorização do professor, e a gente defende também que ele deve ser valorizado, claro, mas não vamos cair num equívoco, gente! Isso é uma cilada, é garantir um percentual que depois volta para o governo. Ninguém tem prestação de contas desse valor.

Quem sabe quem colocar para explicar um pouquinho. Ou ficou claro?

A SRA. ANA CRISTINA P. MAFIOLETTI - Boa-noite. Nós três aqui, de rosa, somos funcionários do Saiac, onde operacionalizamos a parte do artigo 170.

Eu acho que a forma como foi colocado, de que não se aceita esse percentual, não é bem assim. A gente também concorda com isso, porque quando operacionalizamos vemos que com esses 10%, professora, a gente atende à licenciatura e sobra, e vai embora, a gente tem que devolver, enquanto ficam alunos de outros cursos precisando da bolsa e não há verba para atender. O que aconteceu na pesquisa? O dinheiro volta para o governo do Estado e não para o fundo. A gente não tem o retorno!

O que nos preocupa é ter esse destino de licenciatura, a gente atender com 3%, 4%, 5% desse recurso e o restante ter que voltar para o governo do Estado, como vai acontecer com a pesquisa, porque sobrou verba e a gente tem que devolver, não pode reverter isso para bolsa de estudo. Hoje, a Unisul/Tubarão tem (não tanto quanto a Furb) em torno de dois mil alunos pedindo bolsa. Contando com toda Unisul, com o *campus* de Florianópolis, com certeza dará três mil alunos. E só no *campus* de Tubarão, hoje, há quinhentos, seiscentos alunos qualificados, e não temos verba para atender. Quer dizer, são alunos que estão inadimplentes, estão em perigo de não renovar a matrícula para 2008. É isso que nos preocupa. Esse recurso vai voltar para o governo do Estado? Vai para o fundo? Ele retorna? Não volta, porque no próximo semestre tem um novo recurso.

A SRA. KÁTIA MARA BATISTA - Sou professora do curso de Agronomia, mas eu sou uma pessoa da posição da licenciatura.

Acho que exatamente há esses perigos quando a gente começa a falar em cotas, e sempre esse é o debate. Então, eu penso o seguinte, gente: até agora ... Estou na Unisul há treze anos, mas estou na universidade há alguns anos: vim de uma universidade pública. E a gente sabe que as políticas públicas vêm favorecendo condições econômicas para outros tipos de curso, não para as licenciaturas! Com isso foi acontecendo o que chamamos de "minguamento" das licenciaturas, fechamento de cursos. É claro que hoje pode ser que não tenha essa demanda, porque os cursos foram fechando, diminuindo as demandas e tudo mais! A partir do momento em que se abra a demanda você vai fazer o contrário! Por isso eu defendo, coloquei minha sugestão de 10%, no mínimo, e acho que tem que ter critério separado. O restante pode ser por socioeconômico, mas realmente tem que haver uma política pública ou um critério que favoreça, neste momento, para as licenciaturas.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Eu acho, então, que essas preocupações colocadas têm que ser levadas em consideração aqui. Uma é a decisão política para saber aonde deve ser destinado o dinheiro público e a outra é como se facilita a operacionalização.

Por exemplo, pessoalmente, em outro aspecto, sobre os recursos que vão para percentual, eu sempre defendi bolsa parcial ou integral e nunca nós, legisladores, dizemos vinte, trinta, quarenta, cinquenta! Sempre fui contra isso. É uma afronta à autonomia da própria universidade! Quando nós deputados quisermos fazer tudo essas... desconsiderando a realidade de cada universidade, não precisa disso! Não precisa disso no sentido do percentual, de quanto deve ser a bolsa parcial. Bolsa parcial é o quê? Situação socioeconômica dos alunos. Há muitos cursos com 20%, a mensalidade do aluno é R\$ 1.000,00 e a bolsa é R\$ 200,00! No outro curso que é R\$ 300,00, pode ser 50%! Então, bolsa parcial! Nós queremos aperfeiçoar, e acho que ouvindo isso nos ajuda, inclusive nessas preocupações que vocês têm: mantendo a questão das licenciaturas como "garantir que atendida a demanda das licenciaturas", que poderiam destinar esses recursos públicos.

Mais alguma observação sobre todos esses encaminhamentos? (Pausa.) A minha idéia era trabalhar até 21h; ainda tem um minuto para a gente fazer mais algum encaminhamento.

Então, para as licenciaturas fica em aberto as posições. Há posição universal, que não tenha para as licenciaturas, como a posição da Ampesc; posições de 10%; e posições de 20% para as licenciaturas. É isso? O.k.? (Manifestações positivas.) Então deixamos em aberto neste debate. Não sei se vocês querem se posicionar, mas acho que temos que avançar neste debate, porque acho que até o final do ano chegaremos em consenso, em um acordo.

Para terminar, quero dizer que os interesses estão em jogo, é a democracia. É democracia! Os professores, as universidades que entendem que os recursos devem ser para licenciaturas têm que conversar com os deputados da região, com os parlamentares, com o governo do Estado, com a Secretaria de Estado da Educação, que é quem vai financiar! É o governo do Estado! Estou dizendo isso de forma sincera! Hoje, democraticamente, estou numa posição de oposição, mas é interessante todos vocês conversarem com os deputados da situação, do governo, da Secretaria da Educação, porque são eles que vão implementar a política pública neste momento da história!

Então, esta relação de fazer com os deputados, para que a gente consiga construir até dezembro essa proposta. Majoritária? Não vai ter consenso. A Assembléia também não é lugar de consenso, é lugar da democracia. Onde tem consenso é possível. Em muitos pontos do 170 nós chegamos ao consenso. Mas onde não tem a maioria decide.

Nós queremos chegar ao consenso em relação ao artigo 171. Acho que dá para chegar. Se vocês perceberem, há poucas divergências, pouquíssimas divergências. No geral, 70%: criação do fundo imediato! Os 30% é que está tendo divergência. Algumas nem divergência no mérito, que é percentual, mas pode ser menor para não ter esses riscos que vocês levantaram aqui. A outra é uma divergência de fundo, que fica universal: para todos os alunos e não para as licenciaturas especificamente.

Está bom? Ficou claro este debate? Agora vamos para a luta!

Quando nós votamos o 170... Depois escrevi um livro e intitulei-o: "Matematicamente Incorreto". Esse é o título do livro, entre outros que escrevi, por quê? Eram cinco deputados que defendiam a tese de bolsa de estudos, os outros defendiam o crédito educativo. Você quer estudar? Compre! Se não tem dinheiro, fica em casa ou empresta e depois devolve. A educação enquanto mercadoria.

Eu entendia que educação era um direito; e, se era um direito, a sociedade já pagava imposto; e, se a sociedade já pagava imposto, tinham que devolver em forma de bolsa. Eramos Nós éramos cinco! Aqui, mobilizamos os alunos e reitores. Quanta gente aqui, nesta universidade e nas dez universidades! A primeira audiência foi em Joinville. Levamos tantas bordoadas que saímos deitados. Aqui foi no meio, mas a última audiência foi em Lages, e lá a posição de crédito educativo, de mercantilização da educação não conseguiu falar porque eram vaiados por mil alunos, professores e dirigentes da universidade. Unimos o Sistema Acafe, unimos os reitores, unimos os professores, unimos os alunos em torno de uma posição, e aprovamos aquela posição, prevaleceu! Tanto é que foi aprovado um percentual para o crédito educativo e nunca foi regulamentado, porque nunca teve apoio da sociedade e das instituições. Por isso virou 100%, depois, bolsa de estudo.

Portanto, neste momento vocês têm que se mobilizar. Hoje tem pouca gente aqui, tem pouca representação. São 46 milhões a cada ano, ou 50 milhões a mais a cada ano! Estudar é um direito! A juventude tem que ter esse direito! Os professores poderem fazer mestrado e doutorado é um direito! Vocês não têm idéia do que significa 50 milhões a mais! Dezoito mil alunos que hoje recebem o artigo 170! As pessoas do operacional... Vocês até têm burocracia e problemas, mas com certeza vocês têm muitas alegrias quando ouvem um aluno, uma aluna dizer que só está estudando nesta Unisul, nesta universidade ou na faculdade daqui porque tem a bolsa de estudos do artigo 170. Essa é a minha maior alegria! Não preciso nem estar mais na política. Ver e ouvir o depoimento que escutei de um pai dizendo que a sua filha só se formou (pois com seus 10 hectares de terra nunca conseguiria pagar R\$ 500,00 de mensalidade) porque teve acesso à bolsa do artigo 170. Ele nem sabe de quem é ou quem fez! O importante é que se garantiu esse direito. Então, vamos à luta, à mobilização.

Parabéns ao movimento estudantil; ao Felipe, da Furb, que está aqui, à Clarissa, da UCE; aos demais representantes dos estudantes; à direção da Universidade; à direção das faculdades da Ampesc; a todos vocês dos cursos que participam desta mobilização. Sem pressão e luta não tem vitória. Ninguém doa nada! Nada! Nem nós políticos doamos nada! É luta mesmo! É pressão para prevalecer à posição da maioria. Isso é democracia, e sempre me submeti à decisão da maioria.

Um grande abraço. Obrigado pela oportunidade, obrigado à reitoria que nos acolheu, aos estudantes e aos professores. Até a próxima luta, junto com todos vocês para fazermos com que a educação seja um direito, e um direito cada vez mais digno, com de mais qualidade.

Eu estou meio doido fazendo um outro doutorado, buscando entender também algumas coisas no processo educacional.

Muito obrigado pela oportunidade. (Palmas.)

O ACADÊMICO FELIPE DETZ - Bem rapidinho: no final das contas, professora, quem puxou este assunto da licenciatura fui eu, lá no começo. Com certeza, vou voltar para Blumenau muito feliz, tendo em vista que boa parte desta audiência tratou de um tema que, talvez, muitos achavam uma coisa e não explanavam, outros pensavam de outra forma, e aqui tivemos oportunidade de discutir, para ver, analisar e trocar um pouco de idéia.

Eu acho que foi bem bacana mesmo, e como acadêmico da Furb de Blumenau volto feliz com o que acabei presenciando hoje aqui.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Valeu, Felipe.

(Está encerrada a audiência pública.)

DEPUTADO PEDRO UCZAI

PRESIDENTE

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA PARA DISCUTIR SOBR O GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 18H, NO PLENARINHO DA ALESC**

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Senhoras e senhores, bom-dia a todos. Daremos início a mais uma audiência pública a ser realizada nesta Casa.

Gostaria de informar que o deputado Silvio Dreveck, presidente desta Comissão, está representando a Assembléia Legislativa no Parlasul, em Curitiba, e pediu para que conduzíssemos os trabalhos (como membro também desta Comissão) desta audiência pública, que entendemos ser de suma importância, para tratar eu diria de um assunto muito pouco debatido, estudado e conhecedor da sociedade. Mas todos nós sabemos das consequências em que alguns casos se manifestaram, não somente no nosso Estado, mas por este país.



Gostaria de chamar para compor a mesa o tenente-coronel Edson Rui da Silva Castilho, neste ato representando o comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina; o Renato Vargas Prux, gerente de Fiscalização, neste ato representando a Secretaria de Estado da Fazenda; o capitão Vanderlino Vidal, representando o Corpo de Bombeiros Militar; o Leonardo Albuquerque Scarlato, neste ato representando a Agência Nacional de Petróleo; o Sérgio Bandeira de Mello, presidente do Sindigás; o Rui Tadeu Veiga, presidente da Sirgas - SC; e o José Carlos Rauhen, neste ato representando o prefeito de Florianópolis Dário Berger.

Primeiramente eu gostaria de agradecer a todas as autoridades que compõem esta mesa, que como estamos vendo esta representação é da maior importância; bem como a todos os senhores presentes.

Quero deixar todos à vontade, para que possamos ser bastante objetivo, uma vez que nesta audiência pública serão levantados questionamentos, idéias e sugestões, que estão sendo gravadas, taquigrafadas, para que depois possamos adotar com Poder Legislativo algumas medidas que venham ao encontro e ao ensejo de todos os senhores que são conhecedores dessa área.

Eu gostaria de comunicar aos senhores que em questão de 30 minutos atrás o Ministério Público de Santa Catarina veio pessoalmente, através do promotor público, colocar o seu posicionamento e pedir desculpas por não estar presente, pois seria um dos órgãos mais interessados, porque eles estão tendo uma Banca Examinadora, da qual fazem parte e não puderam estar presente - mas mandou o seu comunicado oficial ao deputado Silvio Dreveck, presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia, o qual vou ler.

*(Passa a ler.)*

"Excelentíssimo senhor, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por seu Centro de Apoio Operacional do Consumidor - CCO, vem pelo presente agradecer o convite para participar da audiência pública e informar que por motivos de força maior estará impossibilitado de se fazer presente.

Cabe salientar que o Ministério Público estadual já firmou Termo de Ajustamento de Conduta e ingressou com Ação Cível Pública, documentos anexos, visando a proteção dos consumidores ante os riscos que a irregular comercialização de GLP acarreta a saúde e segurança dos consumidores.

Outrossim, colocamos este Centro de Apoio Operacional à inteira disposição no que se fizer necessário para o sucesso do trabalho ora debatido.

Atenciosamente,

(a) Jackson Goldoni - promotor de Justiça, coordenador-geral do Centro de Apoio Operacional do Consumidor."

Em anexo estão aqui as cópias, que farão parte desta audiência pública. Fala aqui do Termo de Ajustamento de Conduta na região de Braço do Norte e em uma série de municípios, com seus devidos considerandos. Depois também foi chamada, na Comarca de Braço do Norte, uma série de empresas que consta desse documento, do qual, para o ajustamento de conduta, deve-se fazer presente. Eu pediria então para que esses documentos fizessem parte da audiência pública, para que a nossa secretária - inclusive eu gostaria de agradecer-lhe pelo seu esforço e pela seu trabalho de convocação para esta audiência - pudesse ter esses documentos à disposição.

Então, para darmos continuidade com bastante objetividade à nossa audiência pública, inicialmente daremos a cada membro desta mesa dois minutos para a sua falação inicial, para fazerem algumas observações se assim o desejarem, e depois abriremos para os demais.

Com a palavra o senhor Renato Prux, gerente de Fiscalização, representando a Secretaria de Estado da Fazenda.

O SR. RENATO VARGAS PRUX - É um prazer estar aqui e estou representando o nosso diretor. A Secretaria da Fazenda tem um imenso prazer, tem vontade e persistência de trabalhar em conjunto com todos os órgãos. Hoje temos uma reunião com a Receita Federal, na qual estamos encaminhando o sistema de inscrição de estabelecimentos comerciais devidamente com autorização via Prefeitura, Junta e Receita Federal. Será um sistema integrado que proporcionará mais garantia de localização dos estabelecimentos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Passamos a palavra ao senhor Leonardo Scarlato, neste ato representando a Agência Nacional de Petróleo.

O SR. LEONARDO ALBUQUERQUE SCARLATO - Sou especialista em regulação da ANP, estou aqui representando a Superintendência de Fiscalização da ANP, o superintendente Jefferson Paranhos, e não vou falar muito agora porque vou fazer uma apresentação em torno de 20 minutos mostrando o trabalho da fiscalização da ANP no segmento de GLP.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Passamos a palavra ao senhor Sérgio Bandeira de Mello, presidente do Sindigás.

O SR. SÉRGIO BANDEIRA DE MELLO - Quero agradecer ao deputado Professor Grando a oportunidade de discutir um assunto como esse e que muitas vezes fica esquecido no meio da nossa sociedade. É tão importante a segurança com relação ao combustível que atinge 95% dos lares brasileiros e 100% dos municípios nacionais.

A grande verdade, deputado, é que a gente vê que ao longo dos anos foi se banalizando a questão da revenda do GLP, deixando que a informalidade crescesse demais, assim como outras no País, e agora a gente está diante de um enorme desafio que é desfazer essa informalidade. E a gente precisa ser bastante racional e bastante objetivo, mantendo bastante tranquilidade e inteligência para desfazer isso de uma forma produtiva, sem causar qualquer tipo de colapso no abastecimento, sem causar maiores traumas, redução de suprimento, redução de oferta para o cliente final, que acabam gerando ou incômodo ou aumento de preços que são totalmente indesejados num produto tão relevante.

Então, como Sindigás e representando as distribuidoras de GLP, quero deixar claro aqui que estamos dispostos a fazer campanhas publicitárias de alerta à comunidade, porque (confesso dizer) não vai ser somente com o nosso auxílio, ou da ANP, ou auxílio de qualquer organismo de fiscalização do Estado ou dos municípios, que a gente vai resolver todo o problema. A gente precisa também ter o envolvimento da população conscientizada de qual é o ponto correto e o ponto incorreto para comprar o seu GLP. Se hoje perguntar à dona de casa qual é o ponto correto, ela desconhece. Ela sabe até que existe o clandestino e o formal, só que ela não consegue identificar qual deles a está atendendo.

Então, eu acho que nisso a gente tem obrigação de fazer uma campanha publicitária, começando em alguns municípios, que a gente pode escolher numa comissão que venha a ser formada, trabalhar isso gradativamente e com prudência, de forma também que a gente não crie... como houve recentemente em Curitiba, devido a um acidente a população se assustou e começou a denunciar os problemas - e o próprio Poder Público colapsou, entre aspas, diante de tantas denúncias. Então, a gente tem que tomar cuidado também com a quantidade de munição que temos para enfrentar essa guerra que temos pela frente.

Queria registrar que as companhias distribuidoras abominam totalmente a prática do comércio clandestino e informal, só que é uma tremenda realidade e uma decisão do mercado que ele exista - mas nós estamos engajados em buscar formas inteligentes de eliminá-lo.

Quero agradecer muito pela oportunidade, e depois eu me manifesto em outros momentos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Com a palavra o senhor tenente-coronel Edson Rui da Silva Castilho, neste ato representando o comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina.

O SR. TENENTE-CORONEL EDSON RUI DA SILVA CASTILHO - Boa-tarde a todos. Sou chefe do Centro de Material e Motomecanização e estamos representando aqui o nosso comandante, coronel Eliésio.

Gostaríamos de deixar à disposição toda a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que é representada por, no mínimo, um PM em todos os municípios. Com certeza, quando vier a regulamentação desta Assembléia, a Polícia Militar estará à disposição, no que for necessário e possível, para que sejam cumpridas as suas orientações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Com a palavra o senhor capitão Vanderlino Vidal, representando o Corpo de Bombeiros Militar.

O SR. CAPITÃO VANDERLINO VIDAL - Saúdo o deputado Sérgio Grando, presidente desta mesa; o coronel Castilho, da Polícia Militar, e em seu nome os demais componentes da mesa; as senhoras e os senhores.

Neste ato eu represento o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Oliveira, e muito nos agrada este convite para participar desta audiência pública, visto que o GLP é, para o nosso dia-a-dia, como o Corpo de Bombeiros, um fator de atendimentos emergenciais. Nós temos no GLP uma das principais causas de acidentes e incêndios, especialmente nas edificações residenciais, motivo pelo qual nos agrada verdadeiramente esta conversa. Espero e quero crer que a reunião de todos os órgãos que têm algum poder de fiscalização, poder de polícia nesta área, é que verdadeiramente poderá fazer com que nossas estatísticas de acidentes e de incêndios envolvendo GLP possam ser reduzidas.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Com a palavra o senhor Rui Tadeu Veiga, presidente da Sirgas - SC.

O SR. RUI TADEU VEIGA - Boa-noite a todos, é um prazer estar aqui. Ao cumprimentar o deputado Professor Grando, cumprimento também as demais autoridades da mesa.

O Sindicato dos Revendedores de GLP do Estado de Santa Catarina tem a preocupação extrema de fazer a coisa certa. Nós estamos preocupados com a revenda, e com a defesa da categoria. Se nós estivermos com toda essa clandestinidade no mercado catarinense de GLP hoje, o próprio revendedor não terá condições de subsistência para manter o seu negócio.

Partindo disso, além da falta de segurança e da questão do cadastramento, há ainda um outro problema que se agrava, do qual precisamos do empenho político de todos, principalmente desta nobre Casa, a Assembléia Legislativa: o plano diretor de muitas cidades muitas vezes traz dificuldades, e o próprio revendedor quer se enquadrar e não consegue. Então, também é um outro enfoque: a questão da clandestinidade daquele revendedor que não está enquadrado, daquele que não quer se enquadrar, e ainda o problema técnico por causa do plano diretor das cidades.

Com esse primeiro passo da audiência pública, a gente espera que logo, logo venha o recadastramento para Santa Catarina, e que esse recadastramento, sim, comece a moralizar o setor de forma efetiva.

Então, que todos tenhamos uma boa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Com a palavra o senhor José Carlos Rauhen, neste ato representando o prefeito de Florianópolis, Dário Berger.

O SR. JOSÉ CARLOS RAUHEN - Eu sou superintendente da Afloram e neste momento represento o prefeito Dário Berger.

Naturalmente, com o convite do deputado Sérgio Grando, nós fizemos questão de participar, porque todos os problemas ocorrem na cidade, e a Prefeitura é responsável pela sua manutenção e pelo seu crescimento.

Sem dúvida nenhuma o GLP tem uma história bastante triste de uso não disciplinado no nosso meio. Lembramos que as normas do Corpo de Bombeiros ocorreram somente no fim da década de 1970 e início da de 1980, e de lá para cá muitas coisas modificaram, mas as construções anteriores a este período vão ficar por muito tempo - e nós, da Prefeitura, precisamos ter um disciplinamento para sabermos como enfrentar essas coisas, para que não se prejudique o direito adquirido.

A gente sabe que os grandes acidentes ocorrem principalmente ainda nessas áreas e que se de alguma forma a gente criar artificios ou legislação pertinente, poderemos, em médio prazo, dar sossego à população e fazer com que a Prefeitura, efetivamente, possa cuidar da sua atividade afim, que é melhorar a infra-estrutura, não deixando construir os seus parques de vendas de GLP em áreas muito populosas ou em áreas que estejam sujeitas à proximidade pública e que possam gerar acidentes.

Então, essa é a grande preocupação e por isso a gente faz questão de participar - e o prefeito Dário Berger, neste ponto, já assume o compromisso de que as decisões aqui tomadas serão levadas à Câmara Municipal para que sejam lá regulamentadas da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - O momento importante desta audiência pública é que, através da SC Gás, o governo do Estado e mesmo a nossa Capital está levando o gás a residências, através do gasoduto - e os senhores estão vendo essa obra se realizando em várias avenidas e ruas de Florianópolis.

Então, o companheiro Rauhen, que é o responsável da Afloram, levantou uma questão muito importante sobre a própria construção desses prédios, dessas residências ou condomínios, a forma de utilização desse gás através do gasoduto e como isso se dará na parte da engenharia civil. Esses cuidados também têm que ser tomados. O prefeito daquele município de que falei também está sendo ouvido nesse ajuste de condutas, para que a Prefeitura tome as suas medidas. Então, a Prefeitura, o Poder Executivo, a Câmara Municipal, o Poder Legislativo e o governo do Estado têm a responsabilidade de fazer uma boa política e uma boa regulamentação do uso desse gás.

Dando seqüência, o senhor Milton Ribeiro, vice-presidente do Sindicato dos Revendedores de GLP do Estado de Santa Catarina, fará uso da palavra por até dez minutos; e em seguida, por quinze a vinte minutos, o senhor Leonardo Scarlato, fiscal da Agência Nacional de Petróleo.

Depois da explanação dos senhores Milton e Leonardo, nós abriremos para os debates. Então, durante a explanação a nossa secretária já poderá colher a inscrição de quem quiser utilizar da palavra.

Portanto, com a palavra o senhor Milton Ribeiro, vice-presidente do Singás - SC, por dez minutos.

O SR. MILTON RIBEIRO - Boa-noite a todos.

A idéia do sindicato é apresentar uma fotografia da realidade do segmento de GLP no Estado de Santa Catarina - essa fotografia é o momento atual.

Como falou o Sérgio Grando, o mercado foi se adequando e com isso houve algumas banalizações. Se nós compararmos o GLP no Brasil é muito seguro, o GLP não é um produto perigoso. No Brasil nós temos as melhores normas técnicas, normas reguladoras, ABNT, normas de acondicionamento, de transportes, de requalificação de botijões - praticamente 60%, 70% dos botijões no País já foram requalificados, eles voltam e sofrem novamente uma manutenção.

Então, o comércio, o transporte, o acondicionamento, tudo isso é muito seguro, desde que feito por pessoas capacitadas - e essa é a nossa briga. O nosso mercado tem que ser trabalhado por pessoas capacitadas, e não por pessoas... É como um veículo: em princípio ele não é feito para bater. Quem bate o veículo é o mau motorista, é aquele que está bêbado, é aquele que não está respeitando as normas de trânsito. Com o nosso produto é a mesma coisa: aquele que não respeita as normas provoca o acidente. O produto é seguro.

(*Procede-se à apresentação de imagens.*)

Rapidamente, aqui eu só quero mostrar a cadeia de distribuição do GLP no Estado de Santa Catarina. Inicialmente, os distribuidores. As grandes distribuidoras são: Ultragaz, Copagaz, Minas, Super, Nacional Butano, Liquigás, e também tem alguma coisa aqui no Estado da Servgás. São sete empresas de distribuição que repassam às revendas no Estado. São cerca de 5.300 credenciados - isso pela antiga portaria da Agência, a de nº 843, de 1991. Antigamente as companhias é que credenciavam os pontos de venda, quem poderia vender gás. Ela credenciava o mercadinho, aquele pontinho de venda lá que poderia vender gás. Isso é pela antiga portaria, que já foi substituída, desde 2003, pela Portaria nº 297 - mais para a frente vamos falar um pouquinho sobre isso.

Vejam que há um ano nós tínhamos cerca de quase oito mil credenciados no Estado, pela Portaria 843; hoje temos 5.300. Posso dizer com absoluta certeza que 60% dos credenciados já não funcionam mais, são antigos mercadinhos, pontos de venda que já fecharam. Hoje, o que está acontecendo? Nós temos em Santa Catarina apenas 143 empresas pela nova Portaria 297, de novembro de 2003. Vou mostrar mais a frente um gráfico muito interessante sobre isso.

Ali tem a tonelagem/ano, cerca de 30% clandestinos ou irregulares, que é um dado no Brasil. A gente acredita que no Estado de Santa Catarina não seja muito diferente. Nós temos três situações: a revenda regular; uma revenda irregular, que por uma série de problemas... até o caso que foi levantado de planos diretores, de problemas de legislação, pessoas que têm a Portaria 27 aprovada pelo Corpo de Bombeiros, mas não conseguem ter um alvará. Por quê? Devido a problemas de plano diretor, de habite-se do comércio, aquele comércio que está numa zona residencial, não está numa zona mista de serviço, e uma série de dificuldades que acontecem no dia-a-dia. A maioria dos municípios de Santa Catarina tem os seus planos diretores ainda com uma série de exigências - o próprio plano de Florianópolis sabemos que é muito complicado. Estamos vendo audiências públicas falando de plano diretor, tratando disto, e essa é uma grande dificuldade na regularização.

Então, tem aquele revendedor de GLP que quer se regularizar, está o.k. com o Corpo de Bombeiros, mas não consegue devido à legislação municipal. E tem a terceira categoria, aquele que eu diria é a pessoa totalmente despreparada, que é realmente ilegal, e esse é que nós temos que combater - aquele que não tem nada legalizado, não conhece nada do produto, para ele vender gás ou vender qualquer outro produto é a mesma coisa. É aí que temos que trabalhar.

Um dos problemas são os impostos e tributos sonegados pela clandestinidade: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Sobre o Lucro Líquido; PIS/Confins; CPMF; ICMS; e mais uma série de encargos que acontecem com a clandestinidade desse mercado. O Estado todo perde.

Senhores, a Portaria nº 27, de 16 de setembro de 1996, da Agência Nacional de Petróleo, estabelece as condições mínimas de segurança das instalações. Então, existem praticamente cinco classes, desde aquele revendedor que vende quarenta botijões até aquele que tem dois ou três mil botijões no seu depósito. Praticamente trabalhamos com cinco classes - tem mais a classe seis que é especial, mas de modo geral são cinco.

Tem uma série de normas que são fiscalizadas pelo Corpo de Bombeiros, tanto no Estado como no País - e a gente começa a ver uma série de absurdos que acontecem em qualquer lugar.

Essas fotos (*mostra as fotos*) são aqui de Santa Catarina, da Grande Florianópolis. O que é isso? É um mercadinho com uma gaiola em via pública. A calçada é uma via pública, portanto não poderia estar ali. Não tem norma nenhuma, não tem distanciamento, não tem extintor, não tem norma de segurança, qualquer pessoa que passar ali pode jogar uma ponta de cigarro - e isso aí está espalhado pelo Estado inteiro.

Esta é uma lei aprovada em 1991, a de nº 8.176, que alguns Estados vêm utilizando-a muito através do Ministério Público, Polícia Civil.

Ela diz o seguinte, em seu artigo 1º: "Adquirir, distribuir e revender derivados de petróleo, gás natural, suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei.

Pena-Detenção de 1 ano a 5 anos."

Então, é um instrumento que pode ser utilizado pelo Ministério Público, Polícia Civil ou quem precisar usar.

Isso aí é uma foto (*mostra a foto*), um flagrante de um descaso com a segurança. O transporte é outro problema. Um caminhão totalmente irregular, fazendo um transporte de GLT pelo Estado.

Esse é outro descaso (*mostra a foto*), novamente calçadas, transporte por motos e veículos irregulares, manuseio por pessoa sem qualquer treinamento.

Novamente uma gaiola (*mostra a foto*) no meio da rua. Isso aqui (*mostra a foto*) não foi em Santa Catarina, foi no Nordeste, mas é um transporte clandestino, um caminhão totalmente irregular, normalmente em calçadas.

Em caso de emergência, a quem recorrer? O clandestino não tem nota fiscal, não paga impostos, não tem compromisso nenhum. Quantos locais hoje estão legalizados?

Este quadro é muito importante, é um comparativo. Esta é a lei atual, desde 2003, a Portaria 297, da Agência Nacional do Petróleo, na qual toda revenda de GLP tem que estar enquadrada, e aqui está o grande problema do Estado de Santa Catarina: o plano diretor dos maiores municípios do Estado, no qual esbarramos.

Isso aqui é um comparativo das três capitais do Sul (Comparativo Sul ANP-297). Em Curitiba, para uma população de 1.800 milhão habitantes, já existem 213 pontos pela nova portaria, ou seja, a cada oito mil habitantes tem um ponto legalizado; em Porto Alegre, 1.420 milhões habitantes, existem 88 a cada 16 mil pessoas. E Porto Alegre tem problemas parecidos com Florianópolis, problemas com terrenos de marinha e uma série de coisas parecidas, mas, mesmo assim, a proporcionalidade, como vocês podem ver, é bem diferente. Em Florianópolis, infelizmente, para 400 mil habitantes, temos apenas quatro pontos legalizados pela nova portaria. A dificuldade disso: plano diretor de Florianópolis - acho que V.Exa. conhece bem isso, é um *expert* no assunto, não é, deputado Sérgio Grando?

Aqui a gente fez um segundo quadro comparativo da região metropolitana. Paraná, região metropolitana da Grande Curitiba: 3.600 milhões, 440 pontos já na nova legislação, a cada oito mil habitantes tem um ponto regular; Rio Grande do Sul: quatro milhões de habitantes, sobe bastante, para 520 pontos regulares, de 16 mil passa para menos de oito mil pessoas cada ponto regular; e Santa Catarina, infelizmente, mesmo a gente colocando Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro, Antônio Carlos, São José, somente dez pontos na Grande Florianópolis. É muito baixo, acho que não deve ter alguma coisa parecida em nível de Brasil - depois, o representante da Agência pode até fazer um comentário sobre isso, mas acho que dificilmente a gente vai encontrar um índice tão baixo como o de Santa Catarina.

Para fechar este quadro, o Estado inteiro. Paraná, 10 milhões de habitantes, a cada nove mil habitantes tem um ponto legalizado, ou seja, 1.100 pontos legalizados; no Rio Grande do Sul teve um trabalho em que já houve o recadastramento, então estão um pouco mais adiantados, são 2.840 pontos legalizados, menos de quatro mil habitantes têm um ponto legalizado; e Santa Catarina, infelizmente, o problema em nível de Estado permanece, seis milhões de habitantes praticamente, somente 143 pontos legalizados. É muito pouco! É muito difícil isso.

Quando a gente olha esse número, acha que só Florianópolis tem essa dificuldade, mas quando olha o número no Estado verifica que a dificuldade é geral. Tem o pessoal da Polícia Militar e do Corpo dos Bombeiros que sabe muito bem das dificuldades, e é um dado um pouco preocupante quando a gente olha em nível de Estado.

Esta é uma frase do superintendente da Agência, o doutor Jefferson Paranhos: "O Brasil tem cerca de duzentos mil pontos de venda ilegais de GLP. A ANP não tem condições de fiscalizar o comércio clandestino de gás de cozinha no País sem o apoio de Estados e municípios. É impossível o governo federal estar em todos os Estados se eles não nos ajudarem".

Então, esse é um ponto em que o Sindicato vem a fundo pedir esta audiência pública, solicitar isso ao deputado, que conseguiu marcar esta audiência. Nós sentimos que a dificuldade é muito grande. A agência é um órgão federal e não consegue sozinho resolver isso. Nós precisamos do apoio das autoridades estaduais e municipais, num trabalho feito com calma. Acho que não adianta nada a gente sair e fazer uma caça às bruxas, senão vai acontecer um desabastecimento. Temos que fazer uma coisa preparada, para que a gente consiga, ao longo de certo período, levar à legalização daqueles que têm condições, e aí, sim, excluir aqueles que não têm condições nenhuma de ficar no mercado. Esse é o nosso projeto.

O que desejamos? Regularizar revendedores de GLP em Santa Catarina, tentar resolver os problemas pontuais em algumas cidades, algumas coisas em relação ao Estado, evitar riscos à população - depois, será apresentado um vídeo que mostra algumas coisas que aconteceram no Paraná. O risco existe, mas, volto a frisar: causado por pessoas que não sabem trabalhar com o produto. Temos também que combater fraude na comercialização e, principalmente, na parte dos impostos.

Ação Sindical. O que o Sindicato deseja? Auxiliar e orientar o mercado de GLP em Santa Catarina a se adequar corretamente às normas municipais, estaduais e federais vigentes, somando para a sua segurança, legalidade e estabilidade. E qual é o primeiro passo para isso? Está sendo feito hoje: audiência pública com todos os órgãos envolvidos no setor de comercialização de GLP.

Obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

Obrigado, deputado Sérgio Grando.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Com a palavra o senhor Leonardo Albuquerque Scarlato, da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento da ANP, neste ato representando o superintendente Jefferson Paranhos Santos.

O SR. LEONARDO ALBUQUERQUE SCARLATO - Boa-noite a todos.

Vou falar rapidamente sobre o trabalho da ANP no segmento. A maioria aqui, pelo que estou vendo, é do setor de GLP, já conhece quase tudo que vou falar, e o Milton falou bastante coisa em relação a isso.

A Lei 9.478, de 1997, instituiu, criou a Agência Nacional de Petróleo e atribuiu a ela a competência para fazer a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Como o GLP faz parte dessa indústria, então é de competência da ANP fazer essa fiscalização, que é feita diretamente pelos fiscais da ANP ou através de convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal - mais para a frente, vou mostrar que esses convênios no GLP, normalmente, são firmados com o Corpo de Bombeiros estadual.

A Lei 9.478 fala sobre a fiscalização e as sanções administrativas as quais os revendedores e distribuidores desse segmento estão sujeitos - dá para ver aí pelas multas, não vou entrar muito em detalhes, que são multas extremamente pesadas. Por exemplo, o inciso I do artigo 3º fala sobre o exercício da atividade de revenda de GLP sem autorização, que a multa mínima prevista é de R\$ 50 mil.

É uma coisa muito comum no mercado, nesse segmento, a gente tem visto que muitos revendedores até acreditam que são credenciados, mas não são - o Milton comentou sobre isso. Antes da Portaria ANP nº 297, de 2003, para o revendedor operar, bastava ele ser credenciado pela distribuidora, que informava à ANP que aquele era um revendedor seu e com isso poderia operar.

A partir da Portaria 297, de novembro de 2003, para atuar na revenda de GLP você tem que ter autorização da ANP, e essa autorização é outorgada através da análise de uma série de documentos que são enviados pelo revendedor, entre eles, o alvará da prefeitura municipal e o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros. São diversos documentos, diversas aprovações de órgãos estaduais e municipais que precedem essa autorização federal.

No Estado de Santa Catarina ainda não foi feito o recadastramento. Temos ainda a figura dos revendedores credenciados. Hoje, temos aqui os revendedores credenciados e os autorizados, mas num processo de recadastramento todos terão que passar por esse processo de autorização. Por isso, precisa ser resolvida essa questão de zoneamento que o Rui comentou, porque o objetivo não é fazer um recadastramento e deixar todos os revendedores da Capital na ilegalidade. Essa questão tem que ser resolvida para que se possa fazer um processo adequado.

Outros incisos de multa. O não-atendimento às normas de segurança, multa mínima de R\$ 20 mil, é outra infração muito comum, e a destinação que é dada a esse produto, que é recorrente no mercado a gente encontrar revendedores e distribuidores fornecendo GLP a revendedores clandestinos, sofrendo aí uma multa mínima de R\$ 20 mil.

A Lei 8.176, que o Milton comentou, define os crimes contra a ordem econômica. Qualquer irregularidade nesse setor é enquadrada nessa lei, que tem pena de detenção de um a cinco anos e multa.

A posição dos agentes do abastecimento no setor. Hoje, são 22 distribuidoras de GLP e, aproximadamente, 35 mil revendedores, a maior parte credenciada. Então, não passaram pelo processo todo de autorização, muitos não cumprem as normas de segurança. Portanto, o processo de recadastramento que está sendo feito é muito importante para diferenciar quem tem e quem não tem condições de operar.

Como falei, a execução da fiscalização é feita através dos fiscais da ANP e de parcerias e convênios com o Corpo de Bombeiros estadual. Após a assinatura do convênio, o agente do Corpo de Bombeiros passa a atuar como se fosse um fiscal da ANP.

O nosso maior problema no mercado hoje é o da clandestinidade. Tem até uma foto aqui ilustrando isso, um botijão de gás sendo vendido em uma funerária. Isso aí é para todo mundo ter noção do que está acontecendo com esse mercado, do quanto ruim isso é para a imagem do produto, tanto para os distribuidores detentores da marca quanto para os revendedores. Então, isso passa a imagem de que compra o gás já leva o caixão. (*Risos*) Passa para o consumidor que é um produto perigoso, mas como o Milton falou aqui, não é um produto perigoso, é um produto altamente inflamável, por isso exige cuidados no armazenamento e no manuseio, tem que ser manuseado por pessoas responsáveis.

Qual é o grande problema para se coibir essa revenda clandestina? É que o número de agentes nesse segmento foi estimado em duzentos mil, com uma pequena quantidade de agentes de fiscalização. A ANP hoje tem 78 agentes de fiscalização para todos os derivados de petróleo no Brasil inteiro. Então, não é possível ela fazer sozinha o combate a essa revenda clandestina.

Essa fiscalização é uma competência concorrente. Por quê? Um revendedor de GLP, para operar, tem que ter uma vistoria do Corpo de Bombeiros, então, tem a competência também do Corpo de Bombeiros para atuar; tem que ter o alvará da prefeitura, então, entra aí também a competência da prefeitura; e como o clandestino lesa o consumidor final, então, qualquer órgão de defesa do consumidor - Delegacia do Consumidor, Procon -, tem também a competência para fazer essa fiscalização. A solução que foi encontrada para fazer esse combate à revenda clandestina, que já foi aplicado em alguns locais e teve sucesso, é a ação conjunta entre a ANP e esses órgãos de fiscalização locais.

Tivemos um exemplo muito bem sucedido no Ceará, que é o local do Brasil hoje com o menor índice de clandestinidade. Teve atuação tanto da ANP quanto dos órgãos locais e, como o Sérgio citou aqui, teve campanha publicitária, feita pela revenda, pela distribuição, para conscientizar o consumidor dos riscos da revenda clandestina.

E por que essas ações conjuntas, por que a atuação do órgão local? Porque o órgão local tem um conhecimento muito melhor da região, sabe identificar onde estão os revendedores clandestinos. Além disso, a ANP, por ter um número reduzido de fiscais, não tem condições de fazer uma atuação permanente, então, faz a fiscalização durante um determinado período, mas se não tiver alguém para atuar permanentemente, o mercado acaba voltando a cometer aquelas irregularidades.

A forma encontrada para essa fiscalização foi a atuação direta dos órgãos locais nesses revendedores clandestinos e a ANP atuando principalmente nos revendedores autorizados, credenciados e nos distribuidores que fornecem os produtos a esses revendedores autorizados, porque se o produto está num revendedor clandestino, foi fornecido por um revendedor autorizado ou por uma distribuidora. Então, é importante também coibir esse fornecimento ilegal.

Temos aqui algumas operações realizadas. Duas no Rio Grande do Sul, durante o processo de recadastramento, uma em Santa Cruz do Sul e outra em Santo Ângelo, que deram uma credibilidade maior àquele processo que estava ocorrendo; essa operação do Ceará, que já comentei, também foi importante; uma operação grande no Pará, que envolveu os órgãos públicos; outra no Rio Grande do Sul, após o recadastramento; operações no interior de São Paulo, durante o processo de recadastramento; uma grande na Bahia, que chama a atenção porque muitos distribuidores foram atuados porque estavam fazendo um grande fornecimento - foram 78 autos de infração para distribuidores que estavam fornecendo a revendedores irregulares; no Distrito Federal, também durante o recadastramento; e outra em São Paulo, após o recadastramento.

O quantitativo de ações realizadas pela ANP nesse segmento. Em 2005 foram 757 ações, a maioria por convênios - então o mercado de GLP naquele momento não estava sendo muito fiscalizado; em 2006 já teve um aumento grande, foram 2.893 ações e a estimativa para este ano é de 3.200 - friamente, esse número não diz muita coisa, mas o mais importante é a forma como está sendo feita a fiscalização, está havendo a preocupação em coibir o problema no foco, identificar quem são os principais responsáveis pela ilegalidade no setor.

A ANP também está participando mais de eventos de esclarecimento do segmento, está conversando com distribuidoras, com os sindicatos de revenda. Só assim a gente vai conseguir melhorar esse mercado, porque não adianta a ANP nem todos os órgãos locais se não tiver vontade do próprio mercado em se regularizar.

Sobre a legislação específica, vou falar rapidamente. A Portaria 27, de 1996, que estabelece as condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, foi editada num momento em que tinha um grande número de acidentes, o estado de conservação dos botijões de GLP era péssimo, diferente da realidade de hoje. Desde então, começou um programa de requalificação dos botijões, motivando a revisão dessa portaria.

Hoje, existe uma norma da ABNT que já está pronta, já está em vigor, mas está dependendo de uma resolução da ANP, que vai revogar a Portaria nº 27 e adotar essa norma como nova norma de armazenamento, que é mais adequada à realidade atual, é mais branda, porém, a gente precisa fazer com que seja cumprida. Não adianta a gente ter uma norma mais branda, ter mais revendedores capazes de serem autorizados, de cumprirem as normas de segurança se a maior parte do mercado é clandestina, não cumprem qualquer norma que se edite.

A Portaria nº 297, que estabelece os requisitos necessários para a autorização, que já comentei, fala sobre todos os documentos que devem ser enviados para a ANP para obtenção de autorização.

Apesar de a Portaria nº 27 estar há mais de dez anos no mercado, a gente ainda vê esse tipo de coisa.

Para quem sabe como deve ser uma revenda de GLP, que deve cumprir uma série de distanciamentos, aí as condições que a gente costuma encontrar na fiscalização. Havia uma placa dizendo favor não encostar o botijão na parede, mas quase todos os botijões estavam encostados na parede, um desleixo total, não obedecia às normas de segurança.

Vou mostrar agora um vídeo sobre uma situação que aconteceu em Curitiba.

*(Procede-se à apresentação de vídeo.)*

Esse foi um acidente ocorrido em uma revenda em Curitiba. E não era uma revenda clandestina, era credenciada para a classe 1, podia ter até quarenta botijões armazenados e tinha 945 botijões.

Então, a gente está falando aqui sobre revenda clandestina, criticando essa situação, falando dos perigos, e embora essa explosão tenha sido numa revenda autorizada, a gente tem certeza que isso tem relação direta com a revenda clandestina. Porque um revendedor classe 1, que pode ter até 40 botijões e tem 945, certamente está recebendo o produto numa quantidade maior que a que pode armazenar e repassando-o aos revendedores clandestinos. Então, tem relação direta com essa clandestinidade do mercado.

O mercado em Curitiba estava numa situação parecida com essa que a gente encontra em Florianópolis, e precisou um acidente como esse acontecer para que houvesse uma atuação mais efetiva. Então, o que a gente espera é que todo mundo tenha consciência de que não seja preciso um acidente como esse acontecer aqui em Santa Catarina para ser tomada uma atitude mais drástica.

É importante conscientizar todo mundo. Todos têm que participar desse processo, não adianta só os órgãos de fiscalização atuar e o mercado continuar na ilegalidade. O mercado tem que se reunir, os revendedores, através do seu sindicato, têm que conversar com as distribuidoras e traçar um plano para sair dessa situação irregular.

O que eu tinha para falar era isso. Estou à disposição aqui para o debate.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Agradeço aos expositores.

Temos já alguns inscritos? Ainda não? O espaço está aberto para conversação, para exposições e debates. Nesta audiência pública, como o próprio nome já diz, todos têm o direito de expor seu pensamento e contribuir para o que foi colocado pelos expositores no sentido da regulamentação e da normatização da atividade em pauta.

Pela ordem, então, o senhor Sérgio Bandeira de Mello.

O SR. SÉRGIO BANDEIRA DE MELLO - Obrigado, deputado Professor Grando.

Sou presidente do Sindigás, e queria, mais uma vez, parabenizar a iniciativa da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia desta Casa de propor esse tipo de discussão.

Gostaria de parabenizar também os dois expositores, e realmente dá prazer ver como as coisas estão ficando mais bem focadas.

Parabenizo, ainda, a revenda pela posição de entender que em alguns locais os revendedores têm problemas para se regularizar por questões de legislação. Eu acho que a gente tem que tratar esse sistema de forma importante, e a ANP mesmo tem uma experiência, deputado. No caso de São Paulo, foi feita a autorização da ANP para o recadastramento das revendas, e tiveram que fazer todo aquele Estado, menos o município de São Paulo, pela impossibilidade de alguém conseguir se manter regularizado, mesmo com a documentação 100% em ordem, o que é absolutamente abominável, mas é uma situação real.

Comentava hoje com alguns colegas de distribuidoras que em São Paulo é proibido por lei que o posto de gasolina tenha loja de conveniências, e eu, particularmente, não conheço nenhum posto de gasolina em São Paulo que não tenha loja de conveniências. Então, essas leis são tão rigorosas que, por vezes, acabam não pegando.

Acho que todo mundo colocou de forma bastante clara a questão da segurança do GLP, que hoje apresenta uma segurança bastante razoável. Eu acho que faltam, sim, no que tange ao Corpo de Bombeiros, iniciativas em relação ao uso final do usuário, às mangueiras, que têm que ser trocadas, no máximo, em cinco anos - e posso apostar que se nós formos ver nas nossas casas e nesta sala aqui, talvez 70% das mangueiras já estejam vencidas. Então, isso causa acidentes de verdade.

Com relação ao Poder Público, nós, como Sindicato das Distribuidoras, queremos propor uma reunião com o Poder Público depois desta reunião para dar continuidade a esse trabalho e fazer as parcerias todas que são necessárias.

Queria comentar também que estão sendo feitas as instalações do gás natural, que, dependendo do seu uso interno e de como é instalado, não é menos perigoso que o GLP. Com esse desenvolvimento forte do gás natural, gostaria de alertar as autoridades para tomarem bastante cuidado, porque hoje, no nível residencial, ele já está chegando mais caro do que o GLP. Portanto, o gás natural talvez deixe de ser o benefício que era para o consumidor final.

Agradeço o convite, parabeno-os por esta audiência pública e nos colocamos à inteira disposição do grupo de trabalho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Quem tem que agradecer somos nós, principalmente pelo alerta nessa última parte da sua fala. Sempre tivemos a esperança de que o gás natural chegasse bem mais barato [ao consumidor final] e que fosse facilitado, com normas de segurança e de cuidado, como ocorre nos países desenvolvidos.

Se alguém quiser perguntar, fazer questionamentos a algum dos expositores, fique à vontade. É um direito de cada um aqui.

O SR. RUI TADEU VEIGA - Bom, eu gostaria de ilustrar um pouco mais a apresentação desse documento do Ministério Público.

O Sindicato dos Revendedores de Santa Catarina também esteve presente nessa ação no município de Braço do Norte, e ficou bem caracterizado pelo documento que a ação em conjunto - dos órgãos que querem a regulação - tem, realmente, um efeito positivo diante de um mercado que tem certa conturbação e que precisa de melhoria - e essa melhoria passa, primeiramente, pelo bom senso e pela vontade de quem quer regularizar o setor.

Hoje temos nesta sala pessoas com qualidade excelente para falar da questão de distribuição e da revenda, mas se esse acidente que aconteceu em Curitiba tivesse acontecido em Santa Catarina, será que haveria mais ou menos gente em relação à questão da audiência pública? Então, temos que ver que na hora de resolver os problemas, poucos querem carregar o piano, mas na hora de escutar a música, todo mundo se beneficia!

O Sindicato já se envolveu com o Ministério Público e procura, através da sua entidade de classe, resolver os problemas. Então, ele não está fugindo do problema, está procurando a solução, e queremos que vocês também façam parte da solução, e não parte do problema.

Nesse intuito, o Sindigás já fez sua manifestação, assim como a Federação Nacional dos Revendedores de Gás, aqui representada pelo José Luiz, presidente do Sindicato do Estado do Paraná, e ver essa cena novamente não é uma boa lembrança, não é, José, porque realmente é um sufoco. Graças a Deus não aconteceu em Santa Catarina.

O Sindicato dos Revendedores de Santa Catarina está atuando da sua forma, dentro das suas possibilidades, mas precisa de apoio, principalmente dos revendedores. E vocês, revendedores, precisam ser a primeira parte interessada em querer regularizar, porque é o seu negócio que está em jogo. É o meu bolso que está sendo mexido e o seu, isso na questão financeira, na questão econômica; agora, quando a gente trabalha com um produto de forma errada e compromete a segurança e a vida dos outros, aí não é só o nosso bolso, é a nossa consciência que depois pode pesar.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Com a palavra o senhor José Carlos Rauhen, neste ato representando o prefeito de Florianópolis, Dário Berger.

O SR. JOSÉ CARLOS RAUEN - Como vocês sabem, sou o representante da prefeitura, e digo que me assustam muito os números: quatro revendedores credenciados para a cidade de Florianópolis. Realmente é um susto! E 143 num Estado que tem 293 municípios. Então, nós temos mais de 80% na clandestinidade, porque não falta botijão de gás na casa de ninguém, de nenhum habitante da cidade, podem ter certeza absoluta disso.

Existem propagandas em jornais, na televisão e distribuídas na cidade das distribuidoras clandestinas; existem adesivos de geladeira, e duvido quem não tenha dez adesivos na sua própria geladeira para buscar o GLP, necessário para todas as casas.

Falta fiscalização? Com certeza. Quem é o responsável pela fiscalização? É a ANP, que, como não tem gente nem contingente, deve fazer convênio com as prefeituras ou com as entidades públicas que possam fazer fiscalização. Mas de que forma? Repassando os recursos para que essa fiscalização seja feita de forma ordenada, e não só passando a responsabilidade para o Poder Público Municipal, e esse que se vire. Afinal, se a ANP cobra uma taxa para regularizar a Prefeitura, não pode desembolsar para que ela receba.

Então, nós temos que fazer as atividades em consonância e em seqüência para que o município não saia sempre prejudicado pela ação.

É como eu disse: ações acontecem nos municípios, mas a responsabilidade nem sempre é dele. Acabam sendo integralmente do município, só que quem criou essa regra não foi ele.

Se existem problemas no município para regularização das distribuidoras, aí, sim, os sindicatos devem procurar a prefeitura para que esta arrume formas de regularizá-las. Se tiver que ser feito um Termo de Ajustamento de Conduta no Ministério Público, com certeza a prefeitura vai liderar esse processo. Mas ela tem que ser procurada para atender os objetivos de todos.

Nesse momento, a população está satisfeita com a distribuição. Existe uma preocupação com a legalidade, tem que ser discutida e ordenada. É importante que todos estejam regularizados, só que quando se faz uma resolução, é para o País inteiro, não se vê as peculiaridades regionais, e, pelo que senti, existe fiscalização, sim, em outros municípios, em outros Estados, mas em Santa Catarina ainda não houve essa tratativa de negociação.

Então, é importante que se dê o primeiro passo, e ele está sendo dado. Vamos dar o segundo? Sim. E qual é? Procurar a prefeitura, mostrar os problemas, discutir as ações para que ela reserve ou defina as áreas onde pode ser instalado. A partir disso, vamos começar a regularizar a situação.

Necessitamos da ANP? Sim, até para que a gente enseje um convênio que alocue recursos para viabilizar o processo. Basicamente, enxergamos onde estão os problemas, mas não estamos enxergando a solução para eles. Elas serão encontradas desde que se crie, como o prefeito sempre diz, uma força-tarefa. E essa força-tarefa não pode ter âmbito político-partidário, tem que ter âmbito político-público, para que se possa atender as necessidades da população ou garantir que aquele gás que está chegando à nossa casa seja de boa raiz. Porque se existem tantos clandestinos, alguém continua produzindo, e isso pode ser até um caso de polícia. Alguém está fornecendo, senão a cidade estaria desabastecida.

Realmente, uma posição radical da prefeitura ou das autoridades não pode ser dada, porque criaria um desabastecimento. Então, estou colocando a Prefeitura à disposição, inclusive até a Floram, se esse for o caminho inicial de vocês, para que se faça uma reunião, crie um grupo de trabalho, defina, discuta se os problemas são ambientais, legais, legislativos, de urbanismo ou de plano diretor. Podemos discutir todos esses assuntos. A partir disso, então, a gente criaria linhas de solução de curto, médio e longo prazo para regularizar isso e não ficar nessa situação de cem mil por (*ininteligível*).

Todos nós sabemos que isso é uma grande mentira. Talvez os próprios quatro, sem querer ofender ninguém, na sua regularidade podem estar irregular, porque têm que estar fornecendo para alguém, tem que ter uma rede de distribuição para não haver desabastecimento.

Então, acho que aqui passa a ser o caminho aberto já para o encaminhamento da decisão da audiência pública. Que os senhores procurem a Floram ou marquem um encontro conosco já com algumas idéias pré-formadas de algum mapa que exista para que possamos iniciar os trabalhos.

Eu tenho certeza absoluta que os senhores, responsáveis, conhecem basicamente 99% o endereço dos clandestinos, e se os entregarem para nós, com certeza não vamos sair notificando todo mundo, vamos, sim, fazer um plano de ação para fazer a cobertura. Sabemos que vamos encontrar vários problemas, vários entraves; por exemplo, se começarmos a atacar o clandestino do Rio Tavares e não o da Lagoa do Peri ou o do Campeche, vamos ter problemas de vizinhança. Então vamos ter de achar formas, e os grupos de trabalho, com as inteligências funcionando, é que vão participar desse trabalho. Também vamos precisar do apoio da comunidade e, principalmente, do Poder Público para atender isso de forma conjunta sem criar traumas, porque em Florianópolis a questão é muito complexa. Existem muitas ONGs na cidade que basicamente participam de todos os trabalhos, e nem sempre o objetivo é achar a solução, às vezes o objetivo é achar uma solução que interesse alguém política e partidariamente.

Portanto, vamos ter que estar isentos dessa passagem, e, em fazendo isso, acho que vamos achar a solução, lembrando sempre da necessidade social de termos o produto. Não adianta termos rede canalizada só no centro, que é uma parte muito pequena. Demora muito para todo mundo ser atingido, e vai ser necessária a transformação da sua residência para receber esse produto. Quer dizer, é coisa para daqui vinte anos, isso se tivermos gás disponível na cidade.

Quanto ao preço, é uma questão de mercado. Com certeza absoluta o preço se regula pela necessidade. A partir do momento em que um ou outro for mais fácil, vai-se procurar economia de escala, e a população sabe muito bem isso. Dizem que não somos economistas, mas sabemos quanto custa ao nosso bolso cada produto que temos.

Concluindo, coloco a prefeitura e a Floram à disposição dos senhores para iniciar as negociações, sendo a Floram a porta da frente da prefeitura para chegarmos à regulação dos produtos no mercado, o que é muito importante para toda a população de Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Muito obrigado pela contribuição.

Eu teria dois questionamentos. Aqui foi falado que a ANP não tem um número de fiscais suficientes e que as ações são feitas através de convênios, sendo a maioria deles, conforme escutei, feita através do Corpo de Bombeiros. Como sabemos, todo convênio envolve não só repassar os encargos, mas também as condições necessárias para bem atuar. Então, pediria ao Corpo de Bombeiros que nos explicasse, em poucas palavras, como é esse convênio.



A outra pergunta diz respeito à clandestinidade, e isso tem a ver com sonegação. Gostaria de saber se o pessoal da Fazenda ou do sindicato tem idéia de quanto o Estado (e quando falo em Estado, quero dizer toda a população) perde se deixa de arrecadar impostos para a saúde, educação, qual a quantia que se perde por ano, mais ou menos, por essa não-legalização, por essa não-regulamentação das atividades.

Com a palavra, então, o senhor capitão Vanderlino Vidal, representando o Corpo de Bombeiros Militar.

O SR. VANDERLINO VIDAL - Bem, deputados, senhoras e senhores, 2004 e 2005 foram os dois anos em que efetivamente funcionou no Estado de Santa Catarina o convênio ANP/Corpo de Bombeiros. Por que somente esses dois anos? Porque o processo desencadeado com base em um convênio com a ANP é extremamente minucioso no que tange à fiscalização de uma distribuidora, de um posto de revenda, os senhores sabem muito bem disso, e por ser um processo extremamente minucioso, demanda tempo para que se faça uma vistoria. Nesses dois anos, foram feitas no Estado, não na totalidade dos municípios, infelizmente, mas nos maiores, algumas operações de fiscalização.

Lamentavelmente, a situação do efetivo do Corpo de Bombeiros talvez não seja muito diferente daquela da ANP. Então, se a ANP transfere ao Estado, ao Corpo de Bombeiros esse poder, vamos assim dizer, gostaríamos de ter um efetivo que pudesse dar a resposta adequada ao convênio firmado.

Temos hoje uma série de outros momentos a serem cuidados. Estamos às vésperas da Operação Veraneio, assim como a Polícia Militar, ocasião em que mais da metade do nosso efetivo fica voltada para essa ação, que já se iniciou em alguns municípios. Essa Operação começa a desacelerar depois do Carnaval, mas será desativada somente em 14 de março, 15 de março aproximadamente. Normalmente é assim que funciona.

Também temos que dar conta de outras situações emergenciais, e isso, infelizmente, nos impede de cumprir o convênio como deveríamos, razão pela qual o Corpo de Bombeiros em Santa Catarina decidiu não mais renovar os convênios firmados com a ANP.

O deputado fez outra pergunta que não seria exatamente para mim, mas eu gostaria de respondê-la, até porque o representante da prefeitura também tocou nesse assunto. Se existe uma revenda clandestina, se existe alguém revendendo o P-13 dentro de um mercadinho, eu faço uma pergunta: quem entregou aquele P-13 para que o mercadinho o vendesse?

Não há ANP no mundo, não há Corpo de Bombeiros no mundo que consiga fiscalizar 100% dos estabelecimentos. Sempre haverá algo novo, sempre haverá aquele cidadão que resolveu colocar gás para vender, porque isso chama a freguesia. Se ele tem um botijãozinho para vender, isso ajuda muito, facilita. Mas alguém colocou aquele P-13 dentro daquele estabelecimento para ser revendido, então, penso eu, e já fui sugerido aqui, seria interessante uma comissão de trabalho, para se poder pensar o que fazer.

Se cada um dos senhores que são proprietários de distribuidora ou de revenda fizesse também a sua fiscalização, não mais revendendo ao clandestino (porque alguém está revendendo para o clandestino), já estaria muito menor essa questão da clandestinidade.

O SR. LEONARDO ALBUQUERQUE SCARLATO - Eu gostaria só de esclarecer algumas coisas.

O representante da prefeitura falou sobre a cobrança de uma taxa para legalização. Na verdade, a ANP não cobra nenhuma taxa para que o revendedor se torne autorizado; ela recebe aquela documentação, analisa e, se estiver tudo certo, publica a autorização sem a cobrança de qualquer taxa. Na verdade, as taxas que o revendedor tem que arcar para conseguir sua autorização são cobradas, em outro momento, pelos órgãos locais.

Quanto à questão do convênio com o Corpo de Bombeiros, depois de ele ser firmado, há um treinamento de agentes do Corpo de Bombeiros para atuar como fiscais da ANP, e para cada ação de fiscalização realizada é repassada uma quantia, que hoje está em R\$ 200,00. Só que eu acredito que não seja esse o problema; como o representante do Corpo de Bombeiros falou aqui, eles têm o mesmo problema que a ANP, qual seja, uma quantidade insuficiente de agentes, e acabam não tendo condições hoje de firmar esse convênio. Então, é uma coisa a ser negociada, e a gente espera de no futuro poder contar novamente com esse convênio.

Quanto à fiscalização, o nosso objetivo não é repassar responsabilidades para outros órgãos. A gente quer trabalhar em conjunto com os órgãos que também têm competência, porque o nosso entendimento é que se um revendedor está exercendo atividade sem autorização da ANP, ela tem a competência para fiscalizar. Da mesma forma, se o revendedor de GLP vende o produto sem possuir alvará da prefeitura, a prefeitura também tem essa competência. O Corpo de Bombeiros da mesma forma, se aquele revendedor não tiver passado por uma vistoria.

Espero ter esclarecido isso, e estamos abertos para participar, para fazer operações conjuntas com esses órgãos nos moldes do que foi feito em Curitiba, onde foi criada uma força-tarefa com representantes da ANP, da prefeitura e do Corpo de Bombeiros.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Está dada uma sugestão que já serve como encaminhamento.

Ouvimos o Corpo de Bombeiros, a prefeitura, a ANP, e a questão é encontrar uma forma de repetir o exemplo da força-tarefa em Curitiba. Chama-se replicar. Hoje, no mundo globalizado, é muito claro: se deu certo num lugar, poderá dar certo noutra lugar. Portanto, se deu certo em Curitiba, poderá dar certo em Florianópolis. É importante esclarecer esse posicionamento.

Apenas uma pergunta minha não foi respondida, mas acho que o senhor Prux, da Fazenda, pode dizer.

O SR. RENATO VARGAS PRUX - Professor, o sistema de tributação hoje do GLP é por substituição tributária, ou seja, há um pagamento antecipado pela empresa que envasa, que engarrafa - geralmente é no Rio Grande ou em Curitiba que se faz esse serviço -, ele já paga o imposto antecipadamente ao Estado. Conseqüentemente, quando vende a esses pequenos revendedores, no caso clandestinos, para o Estado já não tem uma importância acentuada, tem a importância ética de concorrência, sim, mas em termos da tributação já vem retida na fonte.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Correto.

O SR. RUI TADEU VEIGA - Só para salientar. Dentro do que foi colocado aqui, até pelo capitão Vanderlino, na presente audiência participam as pessoas interessadas em regularizar o setor, porque tem alguém fornecendo clandestino, isso existe, e não acredito que essas pessoas tenham interesse em participar de uma audiência, porque para elas o interesse é que a revenda continue bagunçada, desorganizada, sem rumo, para que possam praticar suas ações.

Então, nesse sentido, o Sindicato entende que existe tanto na revenda como na distribuição, revendedores ou distribuidores que praticam essa venda. Essa é uma realidade. Agora, o que o sindicato, o Sindigás e o Sirgas estão empenhados é em coibir esses agentes que fazem parte da nossa cadeia, porque nem toda cadeia tem 100% de honestidade. Então, estamos realmente querendo coibir isso aí.

Na questão do ICMS, também há uma outra particularidade: Santa Catarina é abastecida pelas regionais tanto do Paraná quanto do Rio Grande do Sul, não existe uma engarradora em Santa Catarina e por isso a substituição tributária. Mas também a gente tem conhecimento que muitas vezes a carga é tirada para um revendedor tanto do Paraná quanto do Rio Grande do Sul e ela não emite a nota em nome de um revendedor em Santa Catarina. Aí o Estado de Santa Catarina perde.

*(O senhor Renato Vargas Prux manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)*

No que depender do Sindicato, a gente está à disposição.

O SR. JOSÉ CARLOS RAUEN - Senhores, eu também sou presidente do Sindicato dos Engenheiros de Santa Catarina, e na condição de presidente do Sindicato faço um encaminhamento ou uma sugestão, que acho pode ser uma solução boa, inclusive alavancando trabalho para muitos engenheiros de Santa Catarina.

O engenheiro de segurança é um profissional especialista em engenharia que faz 560 horas de estudo pós-academia de engenharia. Se a ANP paga R\$ 200,00 por vistoria, com certeza absoluta que se pudéssemos fazer um convênio com a Associação dos Engenheiros de Segurança ou com o Sindicato dos Engenheiros com o treinamento dado pela ANP, poderíamos credenciar os engenheiros de segurança para o Estado inteiro a fim de que pudessem fazer a fiscalização no Estado com toda a garantia da engenharia em cima das distribuidoras e das revendas.

Se isso for possível, se a gente viabilizar isso, além de garantir um serviço para a população, vamos fazer exatamente o que o ente público tem que fazer: arrumar emprego para as pessoas. E nesse momento podemos arrumar emprego tanto para os engenheiros de segurança como para os técnicos de segurança.

Então, na verdade, eu queria deixar essa sugestão e saber se ela é viável juridicamente ou não. Se essa idéia puder ser concretizada, tenho certeza absoluta que um engenheiro que tem um salário médio de R\$ 3.400,00 por mês - pela base salarial da Lei 4.950-A, que rege a engenharia... Quer dizer, com quinze vistorias ou dezoito vistorias por mês, o que seria muito fácil fazer, ele já teria o seu salário mínimo profissional totalmente garantido, estando integralmente de acordo com a lei e com a segurança que as pessoas precisam.

A engenharia, de uma maneira geral, é que dá a segurança para nós. Nós estamos neste ambiente idealizado por um arquiteto e construído por um engenheiro; andamos nas ruas que foram projetadas pelos urbanistas e pelos engenheiros.

Então, tenho a certeza absoluta e a tranquilidade em dizer que os engenheiros têm as condições e a capacidade para fazerem a vistoria, desde que treinados e autorizados pelo recurso da ANP, que poderia ser passado pela associação ou pelo sindicato, que funcionam como uma ONG e podem ter convênio assinado, recebendo recurso e fazendo prestação de contas como se fosse uma entidade estadual.

Gostaria de deixar essa proposta na mesa também.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Esse é o objetivo da audiência pública, a ANP hoje já pode - tem serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros - reativar este convênio ou ter outra alternativa, que é através dos engenheiros na área de segurança. Muito-bem, isso está anotado.

O SR. SÉRGIO BANDEIRA DE MELLO - Queria fazer um comentário, porque acho importante a gente focar bastante nessa posição, professor, como o senhor levantou.

A questão dos impostos não é tão relevante, no caso da informalidade, pois gera um diferencial competitivo de impostos entre os regularizados e os não-regularizados, porque o regularizado tirou seu alvará, cumpriu com as exigências, colocou seus extintores de incêndio, pagou seus impostos de venda de pessoa física, de pessoas jurídica, etc., e o informal simplesmente colocou um servicinho extra, atrativo, para uma receita extra ou uma atração extra de clientes.

A outra questão é que quando se fala sobre o informal a gente associa automaticamente a produto adulterado, e não é! É diferente! O nosso produto, como disse o capitão, é um produto que chega pelas vias normais, ele está lá com lacre, selo, rótulo, está tudo bonitinho, do jeito como se fosse em qualquer outro lugar. A nossa questão, efetivamente - e nesta audiência pública acho que é o ponto principal a se discutir - é a questão do armazenamento inadequado.

Na verdade eu demorei muito para concluir isso, mas o revendedor clandestino, o revendedor informal é muito mais uma ameaça ao seu vizinho do que a quem compra produto dele.

Então, eu acho que a campanha que temos que trabalhar é para que existam denúncias por parte dos vizinhos quando sentirem um armazenamento incomum, quando souberem que uma casa está guardando gás, quando um comércio tiver gás na calçada. É importante que seja denunciado aos órgãos em geral, ao Corpo de Bombeiros, ao município, à ANP. Acho que todos os canais devem ser usados de forma simultânea, mas cabe a nós, nesse grupo de trabalho que pretende ser formado - e acho louvável a posição da prefeitura com relação a isso, que a gente forme, realmente, um grupo de trabalho -, com muita prudência analisarmos quais são os marcos legais que precisam ser aperfeiçoados para que não tenhamos uma supressão de abastecimento e que a gente trabalhe na sua correção.

Quando falo em supressão de abastecimento não quero fazer ameaça da falta do produto, não! Porque esse produto chega de qualquer forma, a única coisa que pode acontecer é que em vez de chegar a R\$ 33 pode chegar a R\$ 55 - quando o canal fica muito criminoso, faz-se como a Lei Seca nos Estados Unidos, todo mundo bebia só que pagava muito mais caro. Então, na verdade, a gente deve ter o foco muito claro que a ameaça à sociedade vinda do informal é a do armazenamento inadequado. Isso foi o que o Leonardo Scarlato mostrou para a gente naquele vídeo, um armazenamento inadequado gera um risco muito importante, como os botijões na calçada.

Então, não é imposto, não é produto adulterado, era sobre isso que eu queria chamar a atenção.

Com relação à sugestão do Sindicato dos Engenheiros, a única questão que vejo é que a ANP pode ter preferência por usar outros órgãos como o Corpo de Bombeiros, ou usar o poder de polícia, mas aí não pretendo me alargar nisso.

(O senhor Leonardo Albuquerque Scarlato manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Realmente, aqui está anotado como uma das propostas uma campanha publicitária.

O SR. LEONARDO ALBUQUERQUE SCARLATO - A sugestão desse convênio é interessante, porém ela esbarra na previsão da Lei do Petróleo, que prevê a fiscalização através da ANP ou de convênios com outros órgãos públicos.

Então hoje não há uma previsão para que se façam convênios com outros entes que não órgãos públicos; a lei teria que ser alterada para permitir que um convênio desse tipo seja firmado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Aí no caso seria lei federal.

O SR. LEONARDO ALBUQUERQUE SCARLATO - É!

O SR. CAPITÃO VANDERLINO VARGAS - Poderia sugerir, deputado, se me permite!

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Pois não!

O SR. CAPITÃO VANDERLINO VARGAS - Claro que é um caso a ser estudado pela área jurídica, não é mesmo, Leonardo, mas talvez houvesse uma forma de credenciar, através de um órgão público, como o próprio Corpo de Bombeiros, não é mesmo coronel, através da Associação dos Engenheiros do Estado, ou do Sindicato, ou do próprio Crea, credenciar esses engenheiros...

(O senhor José Carlos Rauem manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Não poderia. Então não sei, teria que ser avaliado, mas quem sabe através do Corpo de Bombeiros pudesse ser feito esse credenciamento aos engenheiros para que estes executassem os serviços.

O SR. JOSÉ CARLOS RAUEN - Sem dúvida, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Todo fiscal, seja da prefeitura, de um órgão ambiental ou de finanças, tem poder de polícia.

O SR. TENENTE-CORONEL EDSON RUI DA SILVA CASTILHO - Se me permite, escritas e outros órgãos públicos têm esse *ad hoc*, e por que não o engenheiro, efetivamente?

O SR. JOSÉ CARLOS RAUEN - Se tiver credenciado no Corpo de Bombeiros nós (*ininteligível*) poder de polícia.

O SR. TENENTE-CORONEL EDSON RUI DA SILVA CASTILHO - Essa é uma situação viável até nessa questão das parcerias público-privadas.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Mais alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. MILTON RIBEIRO - É só mais uma posição. Em relação ao que falou o representante da prefeitura, o senhor José Rauem, aqueles quatro pontos são a partir da nova lei, da 297. Quer dizer, até aquele momento existiam vários credenciamentos que ainda estão ativos - acredita-se que em Florianópolis mais de cem estejam ativos, credenciados pela lei antiga. A partir de 2003 houve uma barreira, e quando houve a barreira, esse ponto de divisão realmente mostrou o que a gente quis colocar, que é a dificuldade de lá para frente.

Eu tenho procurado trabalhar muito em cima do Plano Diretor de Florianópolis para ver a possibilidade de abertura de pontos, e realmente está muito difícil. Em Florianópolis só se pode abrir revenda de gás... Primeiro ela não é automática, você tem que trabalhar dentro das ZMS - Zonas Mistas de Serviços -, depois de entrar na ZMS tem que ir para o Conselho, que vai dar o o.k. ou não. Esse é um ponto. E aí quando se começa a verificar onde tem ZMS nos bairros de Florianópolis, é muito restrito. Por exemplo, em Itaguaçu é ao lado do cemitério, e quando se vai verificar a área, só tem casas, não tem praticamente nada de comércio, não sobra nada; existe uma outra área próxima da região do Estreito e quando se vai verificar é próximo ao campo do Figueirense - toda área lá que está como ZMS na planta do Iupf, na prefeitura, é terreno de Marinha e são casas do PNR dos oficiais e praças da Marinha; quando se vai para a Tapera, também não se acha nada.

Então existe uma dificuldade muito grande, senhor Rauem, e eu acho que esse trabalho nós temos que fazer em conjunto com a prefeitura, de repente a prefeitura disponibiliza áreas, quem sabe sete ou oito grandes áreas onde possam ser colocados os depósitos, porque a dificuldade é grande, é imensa, todos os revendedores de Florianópolis têm a mesma dificuldade. E se não houvesse essa dificuldade, o número realmente não seria quatro de 2003 para cá, portanto contamos com a prefeitura para fazer esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Eu entendi muito bem a questão dos credenciados e dos autorizados, que é da nova lei, que procura...

(O senhor Milton Ribeiro manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Não precisava alvará. Então eu acho que no momento em que precisa alvará, toca na questão do Plano Diretor.

Com a palavra o senhor Aloisio Gonçalves.

O SR. ALOÍSIO GONÇALVES - Boa-tarde a todos. Eu só quero relembrar um fato muito importante sobre a Ilha de Florianópolis: nós dependemos da ponte. Por qualquer emergência de greve ou de fechamento para uma passeata, nós temos algumas limitações dos caminhões, porque eles são de risco, são inflamáveis. E nós tivemos situações no passado em que a gente tentou chamar os caminhões para que não passassem em determinados locais, não entrassem em aglomerados porque nós não sabíamos quem eram as pessoas.

Então, a legalização de alguns pontos na Ilha nos permite uma maior tranquilidade. Por esse ângulo, para nós a ponte é um problema. Portanto gostaríamos que analisassem isso dentro da Ilha, com o maior carinho.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Mais alguém deseja fazer uso da palavra? Se ninguém mais quiser falar, passaremos para os encaminhamentos finais, até porque já temos um bom material.

O SR. JOSÉ LUIZ ROCHA - Deputado professor Sérgio Grando, demais autoridades aqui já nominadas, eu sou presidente do Sindicato dos Revendedores do Estado do Paraná e, neste momento, represento a Fergás, na pessoa do senhor Álvaro Chagas.

Como representante da revenda, quero dizer aos senhores que a Federação está à disposição e que nós estamos empenhados, de todas as formas, por este Brasil afora, para tentar diminuir a informalidade. Sabemos da dificuldade, cada cidade ou cada Estado tem suas peculiaridades, tem suas diferenças, foi citado aqui o caso de São Paulo, onde está sendo feito um trabalho no interior do Estado, porque não há condições de fazer na capital.

E eu vejo os senhores debatendo bastante a respeito da Capital, mas pouco se falou sobre o interior do Estado de Santa Catarina. Se as maiores dificuldades estão aqui na Capital, o senhor, como deputado, poderia trabalhar nesse sentido: por que não começar um trabalho pelo interior do Estado? Sabemos que a dificuldade na Capital será muito maior por questões de alvará, como foi citado, e de tantas outras. Mas é importante lembrar que nós não estamos tratando aqui de um produto qualquer - nós não estamos tratando de banana, de arroz, de feijão ou coisa parecida -, nós estamos falando de um produto perigoso, do armazenamento de um produto que, por um acidente, pode custar a vida de alguém.

Foram mostradas as imagens de Curitiba, mas não foi apenas aquele acidente, pois o Estado do Paraná teve três acidentes em questão de vinte dias. Nós tivemos aquele acidente que foi mostrado; tivemos, na seqüência, um acidente no porto de Paranaguá, com a explosão de um tanque; e tivemos alguns dias depois uma explosão na capital, quando se estava transferindo gás de um botijão de 13 quilos para um de 45 quilos, e o proprietário desse estabelecimento veio a falecer - ocorreu um incêndio, na explosão ele se queimou, foi para o hospital e três dias depois veio a falecer.

Então, a gente não está brincando, a gente não está falando de um produto qualquer. É importante que as autoridades tomem consciência disso para que não ocorra o que ocorreu no Estado do Paraná. Vocês podem fazer isso, vocês têm nas mãos os meios, mesmo com todas as dificuldades, mas vocês têm formas de começar esse processo. Claro que não é apenas uma reunião que vai dar início a esse processo e que amanhã tudo estará bonitinho - sabemos das dificuldades. Mas como já surgiram aqui várias propostas, boa intenção da prefeitura, boa intenção do Corpo de Bombeiros, dos demais órgãos aqui presentes, eu vejo que as coisas estão bem encaminhadas.

Estão aqui nesta sala as pessoas com boas intenções, estão aqui os bons revendedores e estão aqui as companhias distribuidoras. Então, por que as coisas não podem acontecer? Basta o empenho de cada um de vocês, e podem ter certeza de que as coisas vão dar certo, antes que seja tarde, porque depois que ocorrer uma fatalidade, depois que ocorrerem mortes, as pessoas vão dizer: a gente poderia ter feito alguma coisa.

Eu quero ressaltar que a Agência Nacional de Petróleo, em todos os momentos, tem sido para a Fergás e para os sindicatos de todo o País uma grande parceira e em nenhum momento tem faltado, na medida em que é solicitada para dar um apoio sobre as questões que têm ocorrido. Sabemos das dificuldades da Agência, dos poucos fiscais, mas eles têm se multiplicado e feito o trabalho, na medida do possível.

Essa é a mensagem que eu queria passar para vocês e dizer que a Fergás está à disposição para se empenhar mais ainda na luta, que tem sido árdua, mas a gente não vai abandonar.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?

Complementando, eu só gostaria de colocar aqui a palavra "essencial" na questão do gás. Quer dizer, 96% das residências utilizam o gás e você tem toda uma política de utilização da água como essencial, de utilização da energia elétrica como essencial, e o gás é necessário todos os dias para fazermos a comida, mas nós não temos, nos planos diretores, uma política para seu uso. Eu acho que tem toda a razão quando se diz que é melhor começar pelo interior, nos planos diretores, para se criar uma política para a questão da utilização do gás.

O SR. JOSÉ LUIZ ROCHA - Deputado, nós entramos em 96% dos lares brasileiros, muito mais do que a energia elétrica, a água encanada e o esgoto.

O SR. PRESIDENTE (deputado Professor Grando) - Para você ver, e não há uma política regulamentadora. Não há sequer uma preocupação das autoridades municipais, permitindo que a iniciativa privada forneça esse serviço, que é de concessão de um órgão público através da ANP. Eu gostei da idéia e acho que é importante que se desenvolva esse raciocínio, como uma das tarefas a serem feitas.

Alguém mais quer utilizar a palavra? (Pausa.)

Como mais ninguém quer falar, a mesa tem um encaminhamento a dar. Eu pediria aqueles que nos solicitaram a audiência pública, aos sindicatos - aqui estão o Corpo de Bombeiros, a prefeitura, a ANP, que tem um contato maior, junto com o Ministério Público, que quer estar a par, quer o resultado desta reunião, que já está sendo acionado e tem um responsável que é da maior competência, que é este promotor -, que fosse constituída uma força-tarefa com a nossa Comissão de Minas e Energia para dar uma seqüência, para que não aconteça de terminar a audiência, todo mundo ir para sua casa e achar que cumprimos com o nosso dever, quando não foi encaminhado nada.

Então, como não é a nossa área - nós temos que ser francos, não é do nosso entendimento, a gente também está aprendendo -, eu gostaria que aqueles que nos procuraram, acrescidos dessas pessoas, constituíssem esse grupo e nós nos colocaríamos à disposição para dar seqüência ao que é de competência da legislação estadual ou municipal e ao que é de competência de convênios, de fiscalização, que aí pode ser feito entre as entidades, com as observações aqui feitas.

Eu vou anotar essa idéia de fazer um pequeno projeto de lei para que os municípios, no seu plano diretor, regulem o fornecimento de algo tão importante, que chega em 96% dos lares e que não possui uma política pública como há para a água, como há para a energia elétrica e para os demais setores.

O que mais poderíamos fazer? Se alguém tiver algumas sugestões, além deste encaminhamento, nós estamos abertos.

(O senhor José Carlos Rauhen manifesta-se fora do microfone: "Temos alguma data para uma reunião desse grupo?")

Vocês poderão levantar isso, não tem problema. Querem marcar uma data com essas...? Olhem, essas pessoas vão trabalhar, nós não! Pediram a audiência pública, fizemos. Agora, o Sindicato vai procurar o companheiro Rauhen, o Corpo de Bombeiros, a ANP e vocês poderiam marcar uma reunião hoje ou na seqüência, mas tem que ser meio rápido, porque depois vem o Natal, os meses de janeiro e fevereiro e só se recomeça em março - isso acontece em todas as atividades.

Então vocês combinam a data para a próxima semana. Está boa essa representatividade? (A plenária concorda.)

Se alguém tiver algum assunto importante para colocar, que o faça, ainda tem tempo. Não tem? (Pausa.)

Então nós encerramos a presente audiência pública agradecendo pela presença de todos. E eu fico muito gratificado, porque acho que é uma forma de o Poder Público se congrega e atuar para melhorar um setor da nossa economia e de uma utilidade muito grande.

Obrigado, amigos. (Palmas.)

(Está encerrada a presente audiência pública.)

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO

PRESIDENTE

\*\*\* X X X \*\*\*

## ATA DA PROCURADORIA

José Carlos da Silveira - Procurador-Geral Adjunto

Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

### ATA DA 1631ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral adjunto, Dr. José Carlos da Silveira, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1630ª sessão ordinária. Presentes: Doutores Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Paulo Henrique Rocha Faria Júnior, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves e Sérgio Augusto Machado. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Em regime de vista Processo nº 2249/07, de Selma Machado Costa, relator Dr. Sérgio Augusto Machado, aprovado por maioria voto vista do Dr. Anselmo Inácio Klein; Consulta - Of. GAB nº 954/07 de 30/10/07, interessado: Deputado Clésio Salvaro "convocação de cidadão aposentado por invalidez para assumir vaga de titular de mandato legislativo", relator Dr. Anselmo Inácio Klein, parecer aprovado por maioria do relator, com o aditamento do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior e Processo nº 2114/07, Salvellino Duarte da Cunha, relator Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, parecer aprovado por maioria do relator, com aditamento do Dr. José Buzzi. 2) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovado parecer, por unanimidade, ao Processo nº 2316/07, de Clésio Henrique Franzoni e Consulta - Of. CL nº. 775/07 de 07/12/07, Interessada: Coordenadoria de Licitações "protocolo de intenções para exame e aprovação - Senado Federal". 3) Relatoria da Drª. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovado parecer, por unanimidade, a Consulta s/nº - 27/08/07, Interessada: Diretora de Comunicação Social "reconsideração de licitação TV Litoral Panorama - Publicidade Institucional do Poder Legislativo em Rádios e TV". A relatora deu conhecimento ao parecer exarado na Comunicação Interna nº 104/2007 de 10/12/07, interessado: Diretor Geral da ALESC "minuta contrato ALESC e Banco do Brasil". 4) Relatoria do Dr. Luiz Alberto Seccon, aprovados pareceres por unanimidade as Consultas da Coordenadoria de Licitações: Of. CL nº 773/07 de 06/12/07 "termo aditivo ao Contrato nº 043/2007-00, Empresa AS Manutenção de Ar Condicionado TECNOKLIMA" e Of. CL nº 0778/07 de 10/12/07 "apostilamento Processo Licitatório nº 00731/2007, confecção do livro Brasil em Debate". O relator deu conhecimento ao parecer exarado na ADI nº 2007.056056-9/0000-00, Capital, requerente: Procurador-Geral de

Justiça de Santa Catarina, requerido: Governador do Estado de Santa Catarina e outros. 5) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2319/07, de José Agrício Gonçalves; Processo nº 2432/07, de Maria das Dores Rezende Izé; Processo nº 2404/07, de Valter Hones e Processo nº 2016/07, de Loris Nassar Camisão. 6) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2377/07, de Sérgio Machado Faust e Processo nº 2433/07, de Nilzete Althoff Bolan Borges. 7) Relatoria do Dr. Nazarildo Tancredo Knabben, aprovados pareceres, por unanimidade, aos processos: Processo nº 2428/07, de Leonardo da Silva Luiz; Processo nº 2426/07, de Alcides Gomes; Processo nº 2363/07, de Gilson Ribeiro; Processo nº 2354/07, de Jonas Lemos Campos e Of. GAB/PGE nº 2930/07 de 30/11/07, interessado: Adriano Zanotto - Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina "solicita cópia integral da Proposição Legislativa PL.0133.2/2004 - MSV/00782/2005". 8) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres, por unanimidade aos processos: Processo nº 2312/07, de Vergílio Ponciano e Consulta - Of. CL nº 0770/07 de 06/12/07, interessada: Coordenadoria de Licitações "edital para exame e aprovação - confecção de cartilhas". O relator deu conhecimento ao parecer exarado na ADI nº 2007.045229-3/0000-00, Capital, requerente: Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, requerido: Governador do Estado de Santa Catarina e Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina. 9) Relatoria do Dr. Sérgio Augusto Machado, aprovados pareceres, por unanimidade, aos processos: Processo nº 2427/07, de Vilma Cardoso; Processo nº 2431/07, de Gerson da Rosa; Processo nº 2374/07, de Margareth Balsini Genovez e nº 2283/07, de Emir José de Souza. 10) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2376/07, de João Lorenzo Dorneles; Processo nº 2434/07, de Vilson Elias Vieira; Processo nº 2230/07, de Maurício Nascimento e Processo nº 2231/07, de Ado Steiner, abstendo-se de votar nestes dois últimos o Dr. Nazarildo Tancredo Knabben. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra, ordinária, para o próximo dia dezoito (18) de dezembro, à mesma hora e local. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos consultores presentes. Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2007.

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

As dez horas do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, sob a Presidência da Senhora Deputada Ada De Luca, Presidente desta Comissão, amparado no Art. 128 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher, na Sala de Reuniões número 2. Foram registradas as presenças, do Senhor Aristides Niehues, assessor do Parque Temático Beto Carreiro e dos Senhores Deputados membros; Elizeu Mattos, Serafim Venzon, Genésio Goulart, Odete de Jesus e justificada a ausência do Senhor Deputado Kennedy Nunes. Iniciando os trabalhos, foi aprovada a Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada na data de 21/11/07. Os Senhores Deputados passaram a relatar as matérias: o Senhor Deputado Elizeu Mattos, leu o seu parecer de Voto Vista no Projeto de Lei nº 0360.0/2007, que Proíbe a utilização de animais selvagens, domésticos ou domesticados, nativos ou não, em espetáculos de circo itinerantes realizados em todo o Estado de Santa Catarina, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, exarando parecer pela aprovação com emenda modificativa, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0491.0/2007, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Espírita Casa do Caminho, no Município de Florianópolis, de autoria do Deputado Marcos Vieira, exarando parecer pela aprovação, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0537.7/2007, que Institui a Semana Estadual da Adoção e adota outras providências, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, exarando parecer pela aprovação, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0501.6/2007, que Institui a Semana Estadual de Conscientização do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, de autoria da Deputada Odete de Jesus, exarando parecer pela aprovação, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o

Projeto de Lei nº 0158.0/2007, que Dispõe sobre a metragem mínima para a construção de habitações populares no Estado de Santa Catarina, de autoria do Deputado Jailson Lima, exarando parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação foi solicitado vistas em gabinete para o deputado serafim venzon. O Senhor Deputado Serafim Venzon, leu o seu parecer no Projeto de Lei nº 0332.7/2007, que Dispõe sobre a Proteção e Defesa dos Consumidores de Combustíveis, na forma que especifica, de autoria do Deputado Marcos Vieira, exarando parecer pela aprovação com as Emendas Modificativa e Aditiva, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente convida o deputado Serafim Venzon para ler o parecer da Deputada Odete de Jesus na Projeto de Lei nº 0532.2/2007, que Declara de Utilidade Pública a Associação Catarinense de Interação Familiar - ACIFAM, no Município de Florianópolis, de autoria do Deputado Rogério Mendonça, exarando parecer pelo diligenciamento à Associação para que possa regularizar sua situação cadastral, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade o diligenciamento. Em ato contínuo a Senhora Presidente lê o Relatório de Atividades referentes ao exercício de 2007: Foram realizadas 13 Audiências Públicas, 02 Videoconferências, 01 Fórum, 06 Jornadas Catarinense pela Infância e Adolescência Protegidas em parceria com a Fundação Maurício Sirotsky, 01 Jornada Maria da Penha, 14 Reuniões Ordinárias, 01 Extraordinária, tramitaram nesta Comissão 10 ofícios, 14 requerimentos, 52 Projetos de Lei, sendo que 06 estão em tramitação e 02 estão em Diligência. Nada mais havendo a tratar, antes de encerrar a presente reunião a Senhora Presidente aproveitou a oportunidade e agradece a presença dos Deputados membros, do Senhor Aristides Niehues, Diretor do Parque Temático Beto Carreiro, dos funcionários da Comissão, da imprensa, do som e copa. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Claudiane Borghезan, chefe de secretaria, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia. Florianópolis, 05 de dezembro de dois mil e sete.

Deputada ADA DE LUCA

Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

As dezoito horas do dia onze de dezembro de dois mil e sete, reuniram-se na sala de reuniões das Comissões, sob Presidência do Senhor Décio Góes, o Senhor Deputado Sargento Amauri Soares, o Senhor Manoel Mota e o Senhor Deputado Jean Kuhlmann, o Senhor Deputado Renato Hinnig e o Senhor Deputado Serafim Venzon. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ATA da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Deputado Décio Góes colocou em discussão e votação os PL./0072.6/2007, de autoria do Deputado Gelson Merísio, relatado pelo Deputado Onofre Agostini, que foi aprovado por unanimidade, ato contínuo o Presidente colocou em discussão e votação o PL./0089.4/2007 de autoria do Deputado Narcizo Parisotto, relatado pelo senhor Deputado Serafim, sendo aprovado por unanimidade, em seguida o Deputado Décio Góes, colocou em discussão e votação o PL./0473.8/2007, de autoria da Senhora Deputada Ana Paula Lima, relatado pelo Senhor Deputado Reno Caramori, sendo aprovado por unanimidade, ato contínuo, o Presidente colocou em discussão e votação o PL./0165.0/2007, de autoria do Deputado Valmir Comin, relatado pelo Senhor Deputado Manoel Mota, sendo aprovado por unanimidade, em sequência o Presidente colocou em discussão e votação o PL./0426.1/2007, de autoria do Senhor Deputado Antonio Aguiar, relatado pelo Senhor Deputado Manoel Mota, sendo aprovado por unanimidade, e finalmente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o PL./0514.0/2007, de autoria da Senhora Deputada Ana Paula Lima, relatado pelo Senhor Deputado Décio Góes, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra a cada membro da Comissão, quando cada Deputado agradeceu e enalteceu os trabalhos realizado por esta Comissão. Finalizando, o Senhor Deputado Décio Góes agradeceu a todos os membros e fez um breve relato dos trabalho realizado pela Comissão. Agradeceu aos funcionários da imprensa, e da TVAL agradeceu também ao Chefe de Secretaria da Comissão pelos serviços prestado na Comissão e nas Audiências realizadas durante o ano que hora finda. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Álvaro Selva Gentil Filho, Chefe de Secretaria de Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Membros presentes.

Deputado Décio Góes  
Vice-Presidente da Comissão

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO**

OFÍCIO Nº 002/08  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Gabinete da Presidência  
Ofício n. 950/07 - GP Florianópolis, 14 de dezembro de 2007  
A sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual JÚLIO GARCIA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
NESTA

Assunto: Demonstrativos Financeiros do Selo de Fiscalização  
Senhor Presidente,  
Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Demonstrativos Financeiros do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registros dos Trimestres dos anos de 2004 a 2006 e do Primeiro semestre de 2007, respectivamente.

Atenciosamente,  
Desembargador Pedro Manoel Abreu  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 07/02/08

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÕES FINAIS****PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI 141/07**

Dispõe sobre o recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL pelas refinarias de petróleo e suas bases e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º As refinarias de petróleo e suas bases, situadas ou não em território catarinense, deverão destinar ao Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, montante equivalente a seis por cento do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Parágrafo único. O valor destinado ao FUNDOSOCIAL, nos termos do *caput* deste artigo, será deduzido do ICMS a recolher no respectivo ou em períodos seguintes de apuração.

Art. 2º A obrigação prevista no art. 1º incidirá também sobre o montante de imposto repassado ao Estado pelas refinarias ou suas bases ao Estado, em função de sistemática de arrecadação prevista na legislação, decorrente de operações realizadas por terceiros.

Art. 3º O montante apurado nos termos do art. 1º deverá ser recolhido ao FUNDOSOCIAL no mesmo prazo fixado pela legislação tributária para recolhimento do imposto.

Art. 4º O disposto nesta Medida Provisória não se aplica na hipótese:

- I - de exigência de ofício do imposto; e
- II - de adoção do procedimento previsto no § 1º do art. 62 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981.

Art. 5º A receita auferida pelo FUNDOSOCIAL, por força da presente Medida Provisória:

I - será destinada a financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, no Estado de Santa Catarina, inclusive nos setores do turismo, cultura e esporte e educação especial, na forma do disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 8º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, com redação dada pela Lei nº 13.633, de 20 de dezembro de 2005; e

II - será partilhada com os Municípios, Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Contas e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, procedendo-se os respectivos depósitos na forma da lei.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,  
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Governador do Estado

APROVADO EM TURNO ÚNICO  
Em Sessão de 18/12/07

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 0141/2007**

Dispõe sobre o recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL pelas refinarias de petróleo e suas bases e estabelece outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As refinarias de petróleo e suas bases, situadas ou não em território catarinense, deverão destinar ao Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, montante equivalente a seis por cento do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Parágrafo único. O valor destinado ao FUNDOSOCIAL, nos termos do *caput* deste artigo, será deduzido do ICMS a recolher no respectivo ou em períodos seguintes de apuração.

Art. 2º A obrigação prevista no art. 1º incidirá também sobre o montante de imposto repassado ao Estado pelas refinarias ou suas bases ao Estado, em função de sistemática de arrecadação prevista na legislação, decorrente de operações realizadas por terceiros.

Art. 3º O montante apurado nos termos do art. 1º deverá ser recolhido ao FUNDOSOCIAL no mesmo prazo fixado pela legislação tributária para recolhimento do imposto.

Art. 4º O disposto nesta Lei não se aplica na hipótese:

- I - de exigência de ofício do imposto; e
- II - de adoção do procedimento previsto no § 1º do art. 62 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981.

Art. 5º A receita auferida pelo FUNDOSOCIAL, por força da presente Lei:

I - será destinada a financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, no Estado de Santa Catarina, inclusive nos setores do turismo, cultura e esporte e educação especial, na forma do disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 8º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, com redação dada pela Lei nº 13.633, de 20 de dezembro de 2005; e

II - será partilhada com os Municípios, Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Contas e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, procedendo-se os respectivos depósitos na forma da lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de dezembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 142/2007****EMENDA ADITIVA**

A Medida Provisória nº 142, de 29 de novembro de 2007, fica acrescida das seguintes alterações:

“Art. XX. A Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 101-A. Nas operações realizadas por estabelecimentos localizados no Estado de Santa Catarina e enquadrados no regime de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, o Poder Executivo fica autorizado a conceder crédito presumido aos destinatários das mercadorias, em percentual a ser definido em regulamento, que levará em consideração o setor econômico envolvido e a respectiva repercussão na arrecadação estadual. (NR)

Art. XX. Fica o Poder Executivo autorizado a renovar e prorrogar benefícios fiscais concedidos por regimes especiais.”

**JUSTIFICATIVA**

O ofício da Secretaria de Estado da Fazenda, em anexo, expõe de forma clara e precisa as razões da alteração proposta nesta Emenda Aditiva.

Florianópolis,  
**Herneus de Nadal**

Líder de Governo da Assembléia Legislativa

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 18/12/07

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 0142/2007**

Altera as Leis nº 3.938, de 1966, nº 5.983, de 1981, nº 7.541, de 1988, nº 10.297, de 1996, nº 13.992, de 2007, e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 136 -A. Ato do Chefe do Poder Executivo poderá dispor que o termo de inscrição em dívida ativa e respectiva certidão sejam gerados e numerados eletronicamente. (NR)



Art. 154. As Certidões positivas ou negativas de débitos tributários serão expedidas pelo órgão próprio da Secretaria de Estado da Fazenda, observadas as exigências previstas em ato do Chefe do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 69.....

§ 3º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento. (NR)

Art. 70.....

§ 7º O despacho da autoridade competente poderá ser dispensado nos casos previstos em regulamento." (NR)

Art. 3º A Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º.....

XV - o requerimento de parcelamento de crédito tributário." (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41.....

§ 6º Na hipótese dos §§ 1º e 2º, poderá ser aplicado, nos termos do regulamento, redutor para ajustar a base de cálculo aos valores praticados no mercado. (NR)

Art. 57.....

MULTA de 10% (dez por cento) do valor do crédito antecipado, por mês ou fração, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento). (NR)

10. Produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas e de higiene pessoal	2712, 2814, 2847, 2914, 3301, 3303 a 3307, 4202, 5201, 5601, 8203, 8214, 9025, 9603, 9605, 9615, 9616 (NR)
---	--

27. Filmes fotográficos e cinematográficos, diapositivos	3701, 3702 e 3705 (NR)
--	------------------------

28. Pilhas e baterias elétricas	8506 (NR)
---------------------------------	-----------

29. Lâmpada elétrica e eletrônica	8539 e 8540 (NR)
-----------------------------------	------------------

30. Reator e <i>starter</i>	8504.10 e 8536.50.90 (NR)
-----------------------------	---------------------------

31. Peças, componentes e acessórios para autopropulsados classificados nas posições 8701 a 8716	5705, 5903, 6306, 6506, 6812, 6813, 7311, 7320, 7322, 7325, 7806, 8007, 8301, 8302, 8407 a 8409, 8413 a 8415, 8421, 8425, 8482 a 8484, 8507, 8511, 8512, 8514, 8518, 8519, 8525, 8527, 8529, 8535, 8536, 8539, 8544, 8707, 8708, 8714, 8716, 9026, 9032, 9029, 9104 e 9401 (NR)
---	---

32. Materiais de construção, acabamento, bricolagem e adorno	3214, 3824, 4408, 4411, 4418, 4421, 4814, 5704, 6303, 6802, 6805, 6807, 6810, 6902, 6907, 6908, 6910, 6912, 7213, 7214, 7216, 7217, 7307, 7308, 7310, 7312, 7315, 7317, 7318, 7323 a 7326, 7407, 7411 a 7413, 7415, 7605, 7607 a 7610, 7614 a 7616, 8301, 8302, 8307, 8311, 8413, 8419, 8481, 8504, 8515 a 8517, 8529, 8531, 8532, 8535 a 8538, 8541, 8543, 8544, 8546, 8547, 9019, 9030, 9032, 9033, 9107 e 9405 (NR)
--	--

33. Artigos de papelaria	3824, 4202, 4420, 4421, 4802, 4806, 4808, 4810, 4816, 4820, 5202, 5210, 5509, 7607, 8214, 8304, 9017, 9608, 9609 e 9610 (NR)
--------------------------	--

34. Ferramentas e suas partes	4417, 8201 a 8209, 8211, 8213 e 8467 (NR)
-------------------------------	---

35. Material de limpeza	7418 e 7615 (NR)
-------------------------	------------------

36. Artigos de colchoaria	9404 (NR)
---------------------------	-----------

37. Fitas magnéticas, discos fonográficos e outros suportes para gravação de som e imagem	8523 e 8524 (NR)
---	------------------

38. Navalhas, lâminas e aparelhos de barbear	8212 (NR)
--	-----------

39. Isqueiros	9613 (NR)
---------------	-----------

40. Produtos ópticos	9001, 9003 e 9004 (NR)
----------------------	------------------------

41. Rações tipo <i>pet</i> para animais domésticos	2309 (NR)
--	-----------

42. Aparelhos transmissores (celular)	8525 (NR)
---------------------------------------	-----------

43. Óleos e azeites	1507 a 1510, 1512, 1515 e 1517 (NR)
---------------------	-------------------------------------

Art. 5º A Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º.....

§ 4º O disposto no inciso III do *caput* e no § 5º, II, poderá ser aplicado inclusive às mercadorias importadas que venham a ser submetidas a processo de industrialização, pelo próprio importador, neste Estado, desde que o processo de industrialização não altere a funcionalidade do produto importado, nem sua classificação fiscal. (NR)

§ 15. Visando à proteção dos interesses da economia

Art. 101. A microempresa e a empresa de pequeno porte sujeitam-se ao tratamento favorecido e diferenciado instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (NR)

§ 1º A implementação das normas regulamentares estabelecidas pelo Comitê Gestor de Tributação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto pelo art. 2º, I, da Lei referida no *caput*, quando necessário, será feita por ato do Chefe do Poder Executivo. (NR)

§ 2º Sujeitam-se ao disposto nesta Lei, inclusive quanto à imposição de penalidades: (NR)

I - a microempresa e a empresa de pequeno porte que não optarem ou que não preencherem as condições para enquadramento no regime único de arrecadação de tributos; (NR)

II - as operações e prestações não abrangidas pelo regime único de arrecadação de tributos, nos termos do art. 13, § 1º, XIII, da referida Lei Complementar. (NR)

§ 3º Para efeitos de recolhimento do imposto, ficam adotadas todas as faixas de receita bruta anual, previstas no art. 18 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). (NR)

§ 4º Será adotado o novo limite sempre que for atualizado o valor referido no § 3º, por necessidade de reposição do valor aquisitivo da moeda. (NR)

Art. 101 - A Nas operações realizadas por estabelecimentos localizados no Estado de Santa Catarina e enquadrados no regime de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, o Poder Executivo fica autorizado a conceder crédito presumido aos destinatários das mercadorias, em percentual a ser definido em regulamento, que levará em consideração o setor econômico envolvido e a respectiva repercussão na arrecadação estadual. (NR)

Anexo Único

Seção V

catarinense, o Chefe do Poder Executivo poderá, mediante ato próprio, estabelecer que a importação de determinadas mercadorias ou bens não sejam contempladas com:

I - o diferimento do pagamento do imposto devido no desembaraço aduaneiro;

II - o benefício previsto no § 5º, II." (NR)

Art. 6º Será concedido aos contribuintes que optarem pelo regime único de arrecadação de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, parcelamento em até cento e vinte parcelas mensais e sucessivas, observados os termos e condições estabelecidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, dos débitos relativos ao ICMS existentes no momento do pedido de parcelamento.

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica aos contribuintes que ingressarem no regime no ano de 2007.

§ 2º O pedido de parcelamento com o respectivo pagamento da primeira parcela, de acordo com este artigo, representará expressa renúncia a qualquer defesa, administrativa ou judicial, ainda que em andamento.

Art. 7º Os débitos referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, não constituídos de ofício, decorrentes de operações ou prestações realizadas até 30 de junho de 2007, não submetidas ou submetidas parcialmente à tributação do imposto, poderão ser recolhidos em até trinta e seis parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se somente aos parcelamentos requeridos até 30 de junho de 2008.

§ 2º Incidirão sobre os débitos os juros previstos no art. 69 da Lei nº 5.983, de 1981, e a multa prevista no art. 53 da Lei nº 10.297, de 1996.

§ 3º As condições e garantias do parcelamento obedecerão ao disposto em regulamento.

§ 4º O início do pagamento do parcelamento valerá como confissão irretratável da dívida.

§ 5º O disposto neste artigo:

I - não implica perda do prazo adicional para recolhimento de ICMS previsto na Lei nº 10.789, de 3 de julho de 1998, art. 1º, salvo na hipótese de inadimplemento do parcelamento;

II - não autoriza a restituição ou a compensação de importância já recolhida.

§ 6º Enquanto não requerido o parcelamento na forma deste artigo, o crédito tributário respectivo poderá ser constituído de ofício, com os acréscimos legais cabíveis.

§ 7º O parcelamento poderá ser cancelado na hipótese de falta de recolhimento de montante equivalente a três prestações.

Art. 8º Fica autorizada a concessão de parcelamento, em até doze prestações mensais, do ICMS devido relativo às mercadorias existentes em estoque por ocasião da adoção do regime de substituição tributária, na forma prevista em regulamento.

Art. 9º Relativamente às operações ocorridas até a publicação da presente Lei, o disposto no RICMS/SC-01, Anexo 3, art. 10-D, aplica-se inclusive na hipótese de:

I - importação de mercadorias para agregação à estrutura portuária; e

II - as mercadorias ingressarem em território nacional por intermédio de porto localizado em outra unidade da Federação, desde que o desembaraço aduaneiro tenha ocorrido em território catarinense.

Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a estabelecer prazo adicional para recolhimento do ICMS apurado nos termos do Capítulo V da Lei nº 10.297, de 1996.

Art. 11. O disposto na parte final do § 3º do art. 69 da Lei nº 5.983, de 1981, não se aplica aos juros relativos aos meses de dezembro de 2006 e fevereiro, abril, junho e julho de 2007.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de quantias pagas.

Art. 12. O disposto na Lei nº 13.992, de 2007, art. 8º, § 4º, na redação dada por esta Lei, aplica-se às mercadorias ingressadas em território nacional desde 1º de novembro do ano em curso.

Parágrafo único. O previsto no *caput* não autoriza a restituição ou a compensação de importância já recolhida.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a renovar e prorrogar benefícios fiscais concedidos por regimes especiais.

Art. 14. Ficam convalidados os procedimentos adotados pela Secretaria de Estado da Fazenda até a publicação desta Lei, de acordo com o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de quantias pagas.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as Leis nº 11.264, de 13 de dezembro de 1999, e nº 11.398, de 8 de maio de 2000.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de dezembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N.

PL/0062.4/2007

O Projeto de Lei nº PL/0062.4/2007, passa a vigorar com a seguinte redação e forma:

“Autoriza às farmácias e drogarias a prestação dos serviços farmacêuticos e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada às farmácias e drogarias a prestação dos seguintes serviços farmacêuticos:

I - aplicação de inalação ou nebulização, mediante apresentação de receita médica;

II - aplicação subcutânea, intramuscular ou intradérmica de medicamentos injetáveis, mediante apresentação de receita médica;

III - acompanhamento farmacoterapêutico;

IV - medição e monitoramento da pressão arterial;

V - medição da temperatura corporal;

VI - medição e monitoramento da glicemia capilar;

VII - transfusão dérmica de adereços estéreis; e

VIII - práticas de pequenos curativos.

Parágrafo único. A prestação desses serviços em farmácias e drogarias será permitida por autoridade sanitária mediante inspeção prévia para verificação do atendimento aos requisitos mínimos regulamentados, sem prejuízo das disposições contidas em normas específicas ou complementares.

Art. 2º É vedada a comercialização ou a exposição ao consumo de substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado no conceito de produto sujeito às normas de vigilância sanitária, com exceção de cartão telefônico e cartão de estacionamento em área pública.

Art. 3º As farmácias e drogarias podem participar de campanhas e programas de educação sanitária promovidos pelo Poder Público.

Art. 4º Fica permitido o comércio dos seguintes produtos em farmácias e drogarias:

I - alimentos para dietas para nutrição enteral;

II - alimentos nutricionalmente completos para nutrição enteral;

III - alimentos para suplementação de nutrição enteral;

IV - alimentos para situações metabólicas especiais para nutrição enteral;

V - módulos de nutrientes para nutrição enteral;

VI - fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes;

VII - alimentos para dietas com restrição de nutrientes;

VIII - adoçantes dietéticos;

IX - alimentos para dietas com restrição de sacarose, frutose e/ou glicose;

X - alimentos para dietas com restrição de outros monos e/ou dissacarídeos;

XI - alimentos para dietas com restrição de gorduras;

XII - alimentos para dietas com restrição de proteínas;

XIII - alimentos para dietas com restrição de sódio;

XIV - suplementos de vitaminas e/ou de minerais, isoladas ou associadas entre si, enquadrados como alimentos;

XV - vitaminas isoladas ou associadas entre si;

XVI - minerais isolados ou associados entre si;

XVII - associações de vitaminas com minerais;

XVIII - produtos fontes naturais de vitaminas e/ou minerais, legalmente regulamentados por Padrão de Identidade e Qualidade - PIQ, de conformidade com a legislação pertinente;

XIX - alimentos novos ou novos ingredientes;

XX - chás;

XXI - cosméticos;

XXII - medicamentos;

XXIII - perfumes;

XXIV - produtos médicos;

XXV - produtos para diagnóstico de uso *in vitro*; e

XXVI - produtos de higiene pessoal.

Art. 5º É vedada a comercialização ou a exposição ao consumo de substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado no conceito de produto sujeito às normas de vigilância sanitária, tais como:

I - alimentos comuns, como: sucos, refrigerantes, bebidas com qualquer teor alcoólico, alimentos *in natura*, biscoitos, bolachas, pães, balas, chicletes, chocolates, doces em geral, laticínios, achocolatados, açúcar, mel, café, sal comum, sopas, cereais, farinhas, temperos, condimentos, especiarias, sorvetes e picolés;

II - artigos de uso doméstico, como: lâmpadas, vassouras, panos, esponjas, objetos de decoração, roupas de cama, mesa ou banho, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas, artigos de armarinho e artigos de papelaria;

III - artigos de tabacaria, como: cigarros, charutos e isqueiros;

IV - materiais de cine, como: fotos, fitas de filme, câmeras fotográficas e filmadoras;

V - produtos saneantes, como: água sanitária, detergente, desinfetante, cera, inseticida e odorizante de ambiente;

VI - produtos veterinários, como: vacinas, defensivos agrícolas, rações, ossos sintéticos, comedouros e acessórios para animais de estimação; e

VII - demais mercadorias que sejam comercializadas por estabelecimentos especializados, supermercados, armazéns, empórios e lojas de conveniência.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

**Serafim Venzon**

Deputado Estadual

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 19/12/07

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 19/12/07

**JUSTIFICATIVA**

Com a realização da Audiência Pública, realizada no dia 18 de setembro de 2007, recebi inúmeras contribuições da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, do Conselho Regional da Farmácia de Santa Catarina, do Sindicato dos Farmacêuticos, da Farma&Farma e do FECOMÉRCIO, ao Projeto de Lei nº 0062/2007, que trata sobre regulamentação de comercialização de produtos de caráter não-farmacêutico pelas farmácias e drogarias.

Assim sendo, apresento a referida proposição, entendendo que é justo o pleito dos estabelecimentos comerciais, e considerando a Consulta Pública nº 69 de 11 de julho de 2007, que tramita na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dispondo sobre regulamento técnico de boas práticas farmacêuticas em farmácias e drogarias, a Lei nº 5991/1973, artigo 55 que proíbe venda de alimentos em farmácia e o Decreto Estadual nº 31455/1987, artigo 96, inciso 2º que proíbe vender medicamentos em qualquer estabelecimento que venda alimentos e bebidas.

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 062/07**

Autoriza às farmácias e drogarias a prestação de serviços farmacêuticos e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica autorizada às farmácias e drogarias a prestação dos seguintes serviços farmacêuticos:

- I - aplicação de inalação ou nebulização, mediante apresentação de receita médica;
- II - aplicação subcutânea, intramuscular ou intradérmica de medicamentos injetáveis, mediante apresentação de receita médica;
- III - acompanhamento farmacoterapêutico;
- IV - medição e monitoramento da pressão arterial;
- V - medição da temperatura corporal;
- VI - medição e monitoramento da glicemia capilar;
- VII - transfusão dérmica de adereços estéreis; e
- VIII - práticas de pequenos curativos.

Parágrafo único. A prestação desses serviços em farmácias e drogarias será permitida por autoridade sanitária mediante inspeção prévia para verificação do atendimento aos requisitos mínimos regulamentados, sem prejuízo das disposições contidas em normas específicas ou complementares.

Art. 2º É vedada a comercialização ou a exposição ao consumo de substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado no conceito de produto sujeito às normas de vigilância sanitária, com exceção de cartão telefônico e cartão de estacionamento em área pública.

Art. 3º As farmácias e drogarias podem participar de campanhas e programas de educação sanitária promovidos pelo Poder Público.

Art. 4º Fica permitido o comércio dos seguintes produtos em farmácias e drogarias:

- I - alimentos para dietas para nutrição enteral;
- II - alimentos nutricionalmente completos para nutrição enteral;
- III - alimentos para suplementação de nutrição enteral;
- IV - alimentos para situações metabólicas especiais para nutrição enteral;
- V - módulos de nutrientes para nutrição enteral;
- VI - fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes;
- VII - alimentos para dietas com restrição de nutrientes;
- VIII - adoçantes dietéticos;
- IX - alimentos para dietas com restrição de sacarose, frutose e/ou glicose;
- X - alimentos para dietas com restrição de outros monos e/ou dissacarídeos;
- XI - alimentos para dietas com restrição de gorduras;
- XII - alimentos para dietas com restrição de proteínas;
- XIII - alimentos para dietas com restrição de sódio;
- XIV - suplementos de vitaminas e/ou de minerais, isoladas ou associadas entre si, enquadrados como alimentos;
- XV - vitaminas isoladas ou associadas entre si;
- XVI - minerais isolados ou associados entre si;
- XVII - associações de vitaminas com minerais;
- XVIII - produtos fontes naturais de vitaminas e/ou minerais, legalmente regulamentados por Padrão de Identidade e Qualidade - PIQ, de conformidade com a legislação pertinente;
- XIX - alimentos novos ou novos ingredientes;
- XX - chás;
- XXI - cosméticos;
- XXII - medicamentos;
- XXIII - perfumes;
- XXIV - produtos médicos;
- XXV - produtos para diagnóstico de uso *in vitro*; e

XXVI - produtos de higiene pessoal.

Art. 5º É vedada a comercialização ou a exposição ao consumo de substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado no conceito de produto sujeito às normas de vigilância sanitária, tais como:

I - alimentos comuns, como: sucos, refrigerantes, bebidas com qualquer teor alcoólico, alimentos *in natura*, biscoitos, bolachas, pães, balas, chicletes, chocolates, doces em geral, laticínios, achocolatados, açúcar, mel, café, sal comum, sopas, cereais, farinhas, temperos, condimentos, especiarias, sorvetes e picolés;

II - artigos de uso doméstico, como: lâmpadas, vassouras, panos, esponjas, objetos de decoração, roupas de cama, mesa ou banho, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas, artigos de armário e artigos de papelaria;

III - artigos de tabacaria, como: cigarros, charutos e isqueiros;

IV - materiais de cine, como: fotos, fitas de filme, câmeras fotográficas e filmadoras;

V - produtos saneantes, como: água sanitária, detergente, desinfetante, cera, inseticida e odorizante de ambiente;

VI - produtos veterinários, como: vacinas, defensivos agrícolas, rações, ossos sintéticos, comedouros e acessórios para animais de estimação; e

VII - demais mercadorias que sejam comercializadas por estabelecimentos especializados, supermercados, armazéns, empórios e lojas de conveniência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0215.3/2007**

Fica suprimida a expressão "de 1ª classe" do art. 2º do Projeto de Lei nº 0215.3/2007.

Sala da Comissão, em

Deputado Joares Ponticelli

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 19/12/07

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 19/12/07

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0215.3/2007**

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0215.3/2007 passam a ter a seguinte redação:

"Cria o Serviço de Investigação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Departamento da Polícia Civil, subordinado ao Delegado-Geral e vinculado a todas as Delegacias de Polícia de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator, o Secriade - Serviço de Investigação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos."

Sala da Comissão, em

Deputado Joares Ponticelli

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 19/12/07

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 19/12/07

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 215/07**

Cria o Serviço de Investigação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Polícia Civil, subordinado ao Delegado Geral e vinculado a todas as Delegacias de Polícia de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator, o Serviço de Investigação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos - SECRIADE.

Parágrafo único. O serviço de que trata o *caput* será incumbido de centralizar o registro de ocorrências e de promover investigações e inquéritos policiais referentes a crianças e adolescentes desaparecidos no território do Estado, inclusive aqueles já instaurados.

Art. 2º O SECRIADE deverá ser dirigido sempre por Delegado de Polícia, ter sede própria e de fácil localização, e contar com Investigadores de Polícia e Escrivães em número suficiente para a realização dos serviços que lhe são pertinentes.

Art. 3º O Delegado Geral da Polícia Civil regulamentará o Serviço de Investigação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos em dez dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de dezembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 269/07**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.074, de 1999, que institui o Depósito Legal de Obras Impressas, junto à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao art. 2º da Lei nº 11.074, de 11 de janeiro de 1999, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

§ 4º A remessa de que trata o *caput* deverá ser efetuada, também, a todas as bibliotecas públicas situadas no Estado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**SUBSTITUTIVO GLOBAL AO PROJETO DE LEI N. 0381.5/2007**

Institui a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimento de via pública em restituir a sua condição original em até 48 horas após o término da obra.

Art. 1º As empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimento de via pública ficam obrigadas a restituir a condição original da mesma em até 48 horas após o término da obra.

Parágrafo único. As empresas concessionárias de serviços públicos que descumprirem o estabelecido neste artigo estão sujeitas a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por dia, a partir do ato da infração.

Art. 2º Fica o Poder Público, para cumprimento desta Lei, autorizado a estabelecer convênio com as prefeituras municipais para operacionalizar a fiscalização.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar serviço de terminal telefônico 0800 para denúncias do descumprimento da presente Lei.

Art. 4º Os valores arrecadados com as multas serão revertidos para um fundo de apoio às creches comunitárias, a ser criado pelo Poder Executivo mediante lei própria, e vinculado e destinado exclusivamente para o apoio à educação infantil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Marcos Vieira

Líder da Bancada do PSDB

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 19/12/07

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 19/12/07

**JUSTIFICATIVA**

As razões que me levam a apresentar um substitutivo global ao Projeto de Lei nº 0381.5/2007, justifica-se pela correção da proposta do nobre Deputado César Souza Júnior em relação a alguns vícios, quais sejam: readequar a forma de aplicação da multa prevista em reais; suprimir o art. 3º, em razão da criação de despesas ao Poder Executivo e reescrever o art. 4º, posto que, o projeto original prevê a criação de um fundo do qual deverá ser criado por lei específica.

E, ainda, em obediência à aos arts. 72 e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Deputado Marcos Vieira

Líder da Bancada do PSDB

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 381/07**

Institui a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimento de via pública em restituir a sua condição original em até 48 horas após o término da obra.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimento de via pública ficam obrigadas a restituir a condição original da mesma em até 48 horas após o término da obra.

Parágrafo único. As empresas concessionárias de serviços públicos que descumprirem o estabelecido neste artigo estão sujeitas a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por dia, a partir do ato da infração.

Art. 2º Fica o Poder Público, para cumprimento desta Lei, autorizado a estabelecer convênio com as prefeituras municipais para operacionalizar a fiscalização.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar serviço de terminal telefônico 0800 para denúncias do descumprimento da presente Lei.

Art. 4º Os valores arrecadados com as multas serão revertidos para um fundo de apoio às creches comunitárias, a ser criado pelo Poder Executivo mediante lei própria, e vinculado e destinado exclusivamente para o apoio à educação infantil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 462/07**

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Reprodução Assistida no Sistema Único de Saúde no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Autoriza o Governo do Estado a criar o Programa de Reprodução Assistida no Sistema Único de Saúde, a ser desenvolvido pelos estabelecimentos conveniados à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º São objetivos do Programa instituído no artigo anterior:

I - introduzir e garantir a oferta de atendimento ao usuário que necessite de auxílio na reprodução humana assistida;

II- prestar auxílio, assistência e orientação especializada dos órgãos de saúde à pessoa com problemas de fertilidade;

III- desenvolver projetos e ações destinados à garantia da saúde reprodutiva;

IV- oferecer técnicas de reprodução assistida a pessoas portadoras de doenças genéticas e infecto-contagiosas; e

V- oferecer atendimento destinado a procedimentos de atenção básica à alta complexidade.

Art. 3º Dentre as ações de auxílio, assistência e orientação, destacam-se:

I - a oferta de atendimento médico e laboratorial especializado na rede pública de saúde; e

II - a oferta de atendimento assistencial, psicológico e terapêutico.

Art. 4º Para a realização dos objetivos previstos neste Programa, o Poder Público firmará convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, governamentais ou não-governamentais.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de cento e oitenta dias de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 504/07**

Autoriza o Governo do Estado a implementar projeto que determine que as maternidades e os estabelecimentos hospitalares públicos e privados do Estado de Santa Catarina fiquem obrigados a realizar, gratuitamente, o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) para o diagnóstico precoce de surdez nos bebês nascidos nestes estabelecimentos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Autoriza o Governo do Estado a implementar projeto que determine que as maternidades e os estabelecimentos hospitalares públicos e privados do Estado de Santa Catarina sejam obrigados a realizar, gratuitamente, o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) para o diagnóstico precoce de surdez nos bebês nascidos nestes estabelecimentos.

Art. 2º O exame deverá ser realizado preferencialmente nas dependências dos respectivos estabelecimentos até a alta do recém-nascido, ou nos serviços de fonoaudiologia conveniados.

Parágrafo único. Não possuindo o estabelecimento hospitalar condições técnicas de realizar o exame, ficará este responsável pelo agendamento do mesmo junto a hospital apto a realizá-lo ou junto aos serviços de fonoaudiologia conveniados.

Art. 3º A criança cujo teste apresentar alteração auditiva deverá ser submetida a reteste, devendo ser agendado pelos estabelecimentos hospitalares preferencialmente até o trigésimo dia de vida. Confirmada a alteração auditiva a criança deverá ser encaminhada para a realização de exames complementares.

Art. 4º Após os exames complementares, estabelecido o topodiagnóstico (local da lesão) e o grau de perda auditiva, a criança deverá ser submetida, quando necessário, ao processo de habilitação, adaptando-se o aparelho auditivo até o sexto mês de vida.

Art. 5º Os estabelecimentos hospitalares fornecerão aos pais, juntamente com o protocolo para vacinação, um cartão contendo o dia que os pais deverão comparecer ao estabelecimento hospitalar ou nos serviços de fonoaudiologia conveniados para realizar o exame.

Parágrafo único. No cartão referido neste artigo, a ser confeccionado e distribuído pelo órgão competente, na forma da regulamentação, ainda deverá constar:

a) o nome dos pais;

b) dia, hora e local que o exame será realizado;

c) dia e hora que o exame foi realizado, o nome e o registro do profissional que o realizou; e

d) dia e hora da realização do reteste quando necessário, o nome e o registro do profissional que o realizou.

Art. 6º O cartão é documento obrigatório e deve ser anexado ao cartão de vacinação da criança quando da sua realização.

Art. 7º Quando da realização da vacinação da criança, verificando o servidor de saúde que a criança não possui o cartão ou que não consta no mesmo a realização do Exame de Emissões Otoacústicas Evocadas, este anotará o fato no cartão e advertirá aos pais a necessidade de comparecerem no estabelecimento hospitalar onde nasceu a criança para agendarem a realização do exame, podendo o mesmo ser realizado no próprio estabelecimento ou nos serviços de fonoaudiologia conveniados.

Art. 8º Verificada pelo servidor de saúde a não realização do exame por ocasião de nova vacinação este deverá notificar o órgão competente, na forma da regulamentação, a qual determinará a visita domiciliar de um Agente Comunitário de Saúde que ficará encarregado de marcar o exame junto ao estabelecimento de saúde, certificando-se da sua realização.

Art. 9º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Romildo Titon  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 513/07

Autoriza o Governo do Estado a instituir o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes, através de diagnóstico precoce, nas crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Autoriza o Governo do Estado a instituir, nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental e médio, o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina através de diagnóstico precoce.

Art. 2º O Programa instituído por esta Lei tem os seguintes objetivos:

I - efetuar pesquisas visando o diagnóstico precoce do diabetes em crianças e adolescentes matriculados em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio pertencentes à rede pública estadual;

II - detectar através de exames a doença ou a possibilidade da mesma vir a ocorrer, em crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, buscando evitar ou protelar seu aparecimento; e

III - evitar ou diminuir as complicações decorrentes do desconhecimento do fato de ser diabético mediante a adoção de procedimentos e tratamentos adequados.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Romildo Titon  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDAS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2007

O art. 3º e art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 043/2007 passam a vigorar com as seguintes redações, remunerando-se os subseqüentes:

"Art. 3º O § do art. 40 da Lei complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40 .....

§ 3º Excetua-se das disposições previstas neste artigo as entidades da administração indireta que têm a forma de sociedade anônima, de capital aberto e que possuam ações listadas em bolsa de valores, bem como as entidades que estejam submetidas à fiscalização e normatização do Banco Central do Brasil, incluindo as suas entidades subsidiárias e controladas.

Art. 4º O § 3º ao art. 110 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 110 .....

§ 3º As Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC, suas subsidiárias e controladas, de forma direta ou indiretamente executarão os serviços inerentes às atividades afetas a concessão de serviços públicos, consoante seus objetivos estatutários e regulatórios."

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL  
LÍDER DO GOVERNO

APROVADO EM 1º, 2º TURNO  
em Sessão de 18/12/07

#### JUSTIFICATIVA

O primeiro artigo da emenda visa corrigir equívoco da Reforma Administrativa que ao aprovar a nova redação do § 3º do art. 40 a Lei Complementar nº 381/07 incluiu o BADESC como empresa pública que não será submetida ao controle do CPF, conselho de política Fiscal, e, excluiu em sua redação a CELESC e CASAN que já possuíam tal benefício nas leis administrativas anteriores, por serem empresas públicas submetidas a outros controles como a CVM, Conselho de Valores Imobiliários.

Já o segundo artigo da emenda pretende possibilitar a CELESC contratar serviços especializados de forma direta e indireta para realizar suas atividades empresariais.

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 043/2007

Dispõe sobre a instituição de estabelecimento penal e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o estabelecimento penal denominado Penitenciária Sul, destinado aos reeducandos em cumprimento de pena.

Art. 2º Fica criada a Diretoria da Penitenciária Sul e incluída no Anexo VII-D da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, conforme o disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º O § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 381, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40.....

§ 3º Excetua-se das disposições previstas neste artigo as entidades da administração indireta que têm a forma de sociedade anônima, de capital aberto e que possuam ações listadas em bolsa de valores, bem como as entidades que estejam submetidas à fiscalização e normatização do Banco Central do Brasil, incluindo as suas entidades subsidiárias e controladas." (NR)

Art. 4º O § 3º do art. 110 da Lei Complementar nº 381, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110.....

§ 3º As Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC, suas subsidiárias e controladas, de forma direta ou indiretamente executarão os serviços inerentes às atividades afetas a concessão de serviço público, consoante seus objetivos estatutários e regulatórios." (NR)

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de dezembro de 2007  
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

#### ANEXO ÚNICO

##### "ANEXO VII-D

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

##### (Lei Complementar nº 381, de 2007)

ÓRGÃO DENOMINAÇÃO DO CARGO	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA SUL			
Diretor da Penitenciária Sul	1	DGS/FTG	2
Gerente de Execuções Penais	1	DGS/FTG	3
Gerente de Revisões Criminais	1	DGS/FTG	3
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS/FTG	3
Gerente de Atividades Laborais	1	DGS/FTG	3
Gerente de Saúde, Ensino e Promoção Social	1	DGS/FTG	3
Mestre de Oficina	4	DGI	1
Mestre de Serviço	2	DGI	1

\*\*\* X X X \*\*\*